SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2249

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**LEI N° 286 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ACADEMIA BELTERRENSE DE LETRAS E ARTES – ABELA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, nos termos do Art. 34 § 6° da Lei Orgânica, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º propõe a criação na estrutura administrativa do município de Belterra a Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA.

Art. 2º A Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, com sede no município de Belterra - - Estado do Pará, tem a finalidade de cultura e artes, conforme aspectos regionais e terá o seu funcionamento de acordo com seu regimento interno e estatuto.

Parágrafo Único – suas normas a serem regidas nas suas deliberações gerais para implantação da Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, como menciona o artigo 2° desta proposta, através de regimento interno e estatuto, terão sua efetivação após a publicação desta Lei.

Art. 3º A Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, será composta de membros efetivos, os brasileiros que tenham, em qualquer termos literaturas e artes, tenha publicado obras de reconhecido valor, e, publicação de livro, produção artística musical, pintura, escultura, tudo que envolva cultura e arte.

Art. 4º A Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, será composta de 12 (doze) membros efetivos e perpétuos, sendo que 7 (sete) terão que residir no município de Belterra – Estado do Pará, e, ainda 5 (cinco), poderão não residir no município, tendo a constituição de membros efetivos.

§ 1º - A cadeira destinada aos membros efetivos e perpétuos, constará o nome do patrono;

§ 2º - A Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, terá o numero de seus membros completados, se necessário, mediante eleição por escrutínio secreto, sendo que as vagas deverão ser preenchida, quando do falecimento de seus membros efetivos;

§ 3º - A administração da Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA, compete ao Presidente, Secretário e um Secretário de Finanças, eleitos por 2 (dois) anos, por escrutínio secreto e podendo serem reeleitos uma vez;

§ 4º - Suas funções devem ser deliberadas através do regimento interno e estatuto da Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, poderá celebrar convênios de cooperação com os órgãos e entidades culturais e educacionais, para promover o funcionamento da Academia Belterrense de Letras e Artes – ABELA.

Art. 6º As despesas correrão por conta de recursos privados através de patrocínio, convênios, parcerias e doações.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belterra, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**1EB788D1

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**LEI N° 287 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, nos termos do Art. 34 § 6° da Lei Orgânica, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão de reconhecimento de utilidade pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa e esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Município de Belterra poderão ser declaradas de utilidade pública, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A concessão de utilidade pública far-se-á através de lei, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a) possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

b) estar em efetivo e contínuo funcionamento por, no mínimo, 1 (um) ano, a partir da data do requerimento, através de atestado de funcionamento expedido pelo respectivo órgão da Administração Pública Municipal ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito e Juiz de Direito, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

c) declaração dizendo que sua diretoria e conselho fiscal não são remunerados, por qualquer forma, com previsão estatutária, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

d) cópia do Estatuto Social, autenticada;

e) relação dos efetivos serviços prestados à coletividade, no ano anterior ao da formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não subvencionadas com recursos públicos; e, se subvencionadas, apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos;

f) ata da eleição da diretoria atual, registrada em cartório e autenticada;

g) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Requerimento dirigido à Prefeitura ou à Câmara Municipal, solicitando a declaração de utilidade pública municipal, conforme modelo anexo nesta Lei;

i) Atestado de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais.

§ 1º O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original.

§ 2º O atestado de idoneidade e ilibada conduta, exigidos na alínea “i” deverá ser fornecido pelo órgão estadual de Segurança Pública, por Juiz de Direito ou por Promotor de Justiça;

§ 3º Na falta de quaisquer dos documentos enumerados neste artigo, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade cumpra as exigências, a partir da notificação; findo o prazo caso os documentos não sejam apresentados, o processo será arquivado juntamente com o projeto de lei proposto.

Art. 3º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Art. 4º As entidades declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de março de cada ano, à Secretaria Municipal de Ação Social e/ou secretaria municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados á coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público.

§ 1º Entende-se como secretaria competente, para fins de entrega do relatório, aquela cuja atribuição e finalidade estatutária a entidade execute.

§ 2º Fica ainda a entidade, caso receba recursos públicos, obrigada a prestar contas até o dia 30 de março de cada ano, dos valores recebidos à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, detalhando, através de planilha financeira, todos os gastos, com a devida nota fiscal.

§ 3º A não prestação de contas, dentro do prazo previsto no caput e no § 1º deste artigo, culminará com a revogação da declaração de utilidade, além das demais penalidades aplicadas à espécie.

Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública e que atenderam aos ditames da presente Lei, deverão, no prazo de sessenta dias, da publicação da Lei que as declarou, se inscrever na Secretaria Municipal de Ação Social ou secretaria municipal competente, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A simples inscrição não gera direito ao recebimento de recursos públicos, devendo haver autorização, por meio de lei ordinária do Poder Executivo, e previsão dos recursos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º As entidades já detentoras de título de utilidade pública deverão, no prazo de trinta dias da publicação desta Lei, se inscrever na Secretaria municipal de Ação Social, a fim de habilitar-se a posteriores auxílios e subvenções concedidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 7º Será cassada a declaração de utilidade pública, além das regras impostas pelo art. 4º da presente Lei, da entidade que:

a) se negar a prestar os serviços compreendidos em seus fins estatutários;

b) remunerar, de qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;

c) deixar de fazer a inscrição na Secretaria Municipal de Ação Social, na forma estabelecida nos artigos 5º e 6º da presente Lei.

Art. 8º A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado “ex-offício”, pela Secretaria Municipal de Ação Social, ou mediante representação documentada, ou ainda mediante Lei.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração do ato que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 9º A declaração de utilidade pública será feita mediante Lei Ordinária, requerida pela entidade interessada, através de requerimento escrito ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, conforme modelo anexo a esta Lei, e assinado por um dos integrantes da Diretoria atual.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belterra, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem por objetivo regulamentar a concessão título de utilidade pública no município de Belterra e está em conformidade com o anseio das entidades não governamentais e sem fins lucrativos de cunho social que são necessárias à melhoria da qualidade de vida da nossa população, pois as mesmas realizam as mais variadas atividades sociais relacionada a cultura, esporte entre outras.

Diante da importância da manutenção dessas atividades, torna-se necessário a aplicação de recursos financeiros que com a aprovação desta lei haverá a possibilidade das entidades cadastradas buscarem apoio tanto no setor privado como público.

***SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**9C8F2A21

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 117 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1500,00 00 (Hum mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com viagem a Belém/PA, nos dias 05 a 07 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos referentes ao leilão dos Veículos apreendidos pela SETRAN, realizado no ano de 2019, bem como na Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, Casa Civil e Gabinete do Governador do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 04 de junho de 2019.

***WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE***
Presidente da CMCC
Biênio 2019-2020

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**908BD61E

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 116 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antonio da Silva Leite 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1500,00 00 (Hum mil e quinhentos reais), para custeio de despesas com viagem a Belém/PA, nos dias 05 a 07 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assuntos referentes ao leilão dos Veículos apreendidos pela SETRAN, realizado no ano de 2019, bem como na Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, Casa Civil e Gabinete do Governador do Estado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 04 de junho de 2019.

***ISRAEL DOS SANTOS SILVA***
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**396C7295

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### LEI Nº 6.426/2019

"INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, através desta Lei, a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei Municipal nº 6.412, de 20 de dezembro de 2018 que Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência (PcD) para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Fica estabelecido no Município de Capanema, o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA associada à palavra "Autismo", conforme anexo único desta Lei.

Art. 5º - No Município de Capanema-PA, fica instituída a Carteira de identificação do Autista, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA), para fins de comprovação do direito previsto no art. 3º.

I – A Carteira de Identificação do Autista será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de atestado médico, confirmado o diagnóstico, bem como os demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

II – A Carteira de Identificação do Autista terá validade de 05 (cinco) anos.

III – O documento de identificação será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garantirá o apoio escolar para alunos da rede pública com comprovada necessidade de amparo às atividades de comunicação, interação social, locomoção e cuidados pessoais nas atividades escolares.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| ***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA*** | ***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO*** |
| Presidente | Vice – Presidente |
| ***HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO*** | ***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES*** |
| 1º Secretário | 2º Secretário |

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**415B3AE4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**LEI Nº 6.427/2019**

Institui a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Capanema a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Parágrafo único. A Semana que se refere o Art. 1° será na semana que antecede o dia 18 de maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2° - A Semana objetiva a realização de palestras, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema a prevenção, conscientização e combate ao abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º - Os Eventos e Atividades que se refere o Art. 2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, nos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e em outros locais frequentados por crianças e adolescentes.

Art. 4º - As ações deverão ter a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Rede de Proteção à Criança e o Adolescente.

Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada e organizações governamentais e não governamentais a fim de organizar as atividades relacionadas ao Art. 2º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 10 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| ***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA*** | ***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO*** |
| Presidente | Vice – Presidente |
| ***HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO*** | ***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES*** |
| 1º Secretário | 2º Secretário |

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**D15FF7FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 030/2019**

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 022/2019, que NOMEIA o Sr. RONALD DE SOUSA CORREA, para exercer a função de Diretor Financeiro, da Câmara Municipal de Capanema, sem ônus.

O efeitos desta portaria retroagem à 03 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 24 de ABRIL de 2019.

***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**9802EFF0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 031/2019**

"PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

RESOLVE:

Conceder à Sra. Jucilene Sousa da Silva, funcionária efetiva da Câmara Municipal de Capanema, 30 (trinta) dias de férias no período de: 03 de junho à 02 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 15 de maio de 2019.

***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**3C97F163

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE N.º 04/2019 O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 04/2019, para aquisição de material de limpeza e copa e cozinha, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R$ 97.000,10 (noventa e sete mil e dez centavos ), pela empresa J P COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 22.685.164/0001-32 com sede na Rua Distrito industrial s/n quadra E setor T lote 2 anexo 2 sala A, Bairro Distrito Industrial CEP 67035-330
Ananindeua-Pa.

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**2EA41357

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº012/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Fica concedido, nos termos do inciso XIX, ao artigo 18 da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o título de Cidadão Montealegrense ao senhor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS.

**Art. 2º -** A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 03 de junho de 2019.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

***MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA***
1º Secretário

***MANOEL DANTAS VIEIRA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**54702B36

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIA GERAL
### PORTARIA Nº 101/2019-GP

CONCEDER licença para acompanhamento de tratamento de saúde de dependente a SANDRA CALDEIRA DA SILVA e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** licença para acompanhamento de tratamento de saúde de dependente, em conformidade com o Art. 126 da Lei nº 422/87, pelo período de 30 (trinta) dias a **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** servidora efetiva, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo – CMP.DAS.DAD**,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, iniciando em 03/06/2019 e retorno ao posto de trabalho em 03/07/2019.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 03 de Junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**00DB003E

### SECRETARIA GERAL
### PORTARIA DE VIAGEM

**PORTARIA Nº 040/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA JANE GAYOSO DE PAIVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.

**R E S O L V E:**

I - Designar a servidora **JANE GAYOSO DE PAIVA**, para realizar treinamento para operação do Sistema ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 06/06/2019 e retorno previsto para o dia 07/06/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) diária com pernoite e (01) sem pernoite, totalizando o valor de R$-400,00 (quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**37C5598E

### SECRETARIA GERAL
### PORTARIA DE VIAGEM

**PORTARIA Nº 041/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA FABIANA SANTOS SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 006/2019-GB, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

**R E S O L V E:**

I - Designar a Vereadora **FABIANA SANTOS SILVA**, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, Belém, no dia 05/06/2019 com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de Junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**27A8C77E

### SECRETARIA GERAL
### PORTARIA DE VIAGEM

**PORTARIA Nº 042/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 003/2019, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

**R E S O L V E:**

I - Designar o servidor **FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO**, para realizar treinamento para operação do Sistema ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 06/06/2019 e retorno previsto para o dia 07/06/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) diária com pernoite e (01) sem pernoite, totalizando o valor de R$-400,00 (quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de Junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**F4A93620

---

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 043/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.

**R E S O L V E:**

I - Designar a servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, para realizar treinamento para operação do Sistema ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 06/06/2019 e retorno previsto para o dia 07/06/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) diária com pernoite e (01) sem pernoite, totalizando o valor de R$-400,00 (quatrocentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de Junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**9A63E03D

---

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 044/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 004/2019, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

**R E S O L V E:**

I - Designar a Vereadora **VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ**, para participar de reunião no com o Deputado Estadual Jaques Neves (PSC), na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em Belém, com saída no dia 05/06/2019 e retorno previsto para o dia 07/06/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de Junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**DA572C36

---

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 045/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA DENISE TEREZINHA GABRIEL DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019-GVDG, subscrito pela Vereadora citada na Ementa,

**R E S O L V E:**

I - Designar a Vereadora **DENISE TEREZINHA GABRIEL**, para participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde, que será realizada na cidade de Belém/PA, no período de 12/06/2019 a 14/06/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), Totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 04 de junho de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**2B5B974C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0111/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 0111/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização do Pregão, este exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

**DECRETA:**

**ART. 1º - Ficam nomeados os Senhores EDILZA FARIAS AZEVEDO, como pregoeiro, MARIATEIXEIRA BARBOSA e WERIKA MARTINS MELO, como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, neste exercício financeiro 2019.**

ART. 2º - Fica nomeada a Senhora MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
ART. 3º - Fica nomeada a senhora WERIKA MARTINS MELO, como Pregoeira Suplente, a qual responderá como pregoeira da Equipe de Apoio, na ausência do Pregoeiro Titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de abril de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**B76F3219

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0112/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 0112/2019 – GP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas a administração pública municipal;
DECRETA:
Nomear, a Sra. EDILZA FARIAS AZEVEDO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Abaetetuba para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, neste exercício financeiro 2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 02 de abril de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**6737D4FB

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0114/2019 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0114/2019 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Exonerar, o Sr. MARCOS ANTONIO ALVES SERRÃO, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DA VILA DE BEJA, Símbolo PMA-CC-ADM-01. Padrão 29, retornando o mesmo ao seu cargo de origem.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 20 de maio de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**5CC97D77

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0115/2019 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0115/2019 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. ARNALDO MACIEL PINHEIRO, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DA VILA DE BEJA, Símbolo PMA-CC-ADM-01. Padrão 29.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 20 de maio de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**3E9B4B94

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0122/2019 – GP, DE 23 DE MAIO DE 2019**

PORTARIA Nº 0122/2019 – GP, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA, no cargo comissionado de Coordenador de Ações Comunitárias, Símbolo PM-CC-CAC-01, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 23 de maio de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**9AC5F35B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0125/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019**

PORTARIA Nº 0125/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o Sr. MARCOS ANTONIO DA COSTA BAIA, no cargo comissionado de Coordenador de Ações Comunitárias, Símbolo PM-CC-CAC-01, padrão 19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**3A558C40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0127/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019**

PORTARIA Nº 0127/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, o Sr. MARCOS ANTONIO ALVES SERRÃO, no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo PMA-CC-AES-01, padrão 31.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2019**

***ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO***
Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**38DA58B6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 3º termo aditivo do Contrato nº **20190005**; Processo licitatório nº 027/2018-01 SRP, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 22.173.891/0001-10; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**89460E46

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0097/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Destituir da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, designada através da Portaria n° 0038/2019-GPMB, a servidora, **Fernanda Lobato Miranda**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**65E54BE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0098/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Nayra da Conceição Campos,** matricula nº. 134481/2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de junho de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BE434803

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0099/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Destituir da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, designada através da Portaria n° 0021/2019-GPMB, a servidora, **Camila Barbi Pequeno**, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**39E6B5E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0100/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal Barcarena, **Rodrigo Ferreira da Silva,** matricula nº. 31534/1, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, a partir de 03 de junho de 2019.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8D1AADAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0101/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Odete Coelho Pantoja Dias**; Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 25, 26. 27 e 28 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participará do "**VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano",** em Campina Grande/PB.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8EBED472

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0102/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**
Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as servidoras, **Rahyme Natasha da Silva Athayde, Rutilene de Oliveira do Nascimento** e **Thiago Vieira Benaduce**, Assessores, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, respectivamente, para o período de 23 a 29 de junho de 2019, onde participarão do "**6ª CONTRATOS WEEK",** em Foz de Iguaçu-PR.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**9D3A27F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **GUSTAVO VALENTE MENDES**, matricula n° 961701-1, cargo **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0C2A1E5F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **ORLANDO NOGUEIRA FREITAS JUNIOR**, matricula n° 962473-1, cargo **PROCURADOR MUNICIPAL PR1 – GRAU A** , lotado na **Procuradoria Geral do Município - PGM**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**51E4F109

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **PABLO FELIPE MENDES AMOEDO DA SILVA**, matricula n° 201138-1, cargo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AD3DD289

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **PAULO CESAR DE CARVALHO COSTA**, matricula n° 285064-1, cargo **PEDAGOGO**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BF9FEE5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **RAFAEL RODRIGO SOARES DA SILVA**, matricula n° 962953-1, cargo **PEDREIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E170760F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **ADELCIVAN DOS SANTOS MACEDO**, matricula n° 922694-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7C491BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA**, matricula n° 284505-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** , lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AB97C52A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ANA ESTELA DE ALMEIDA LIMA RIBEIRO**, matricula n° 284459-1, cargo **ASSISTENTE SOCIAL** , lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**978C147B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ANA SILVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matricula n° 38407-2, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4C667156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **ANGELO MENDONÇA DOS SANTOS**, matricula n° 963747-1, cargo **MOTORISTA** , lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2BEEC032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **CAMILA CURSINO DE JESUS**, matricula n° 201065-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**091409F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **CLEITON DOS SANTOS CARDOSO**, matricula n° 963240-1, cargo **MOTORISTA** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F34E8BE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **CLEMILDA MORAES LOPES**, matricula n° 962252-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D5D53F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **DALIZIA AMARAL CRUZ**, matricula n° 284645-1, cargo **PSICOLOGO** , lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D864403F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **DAMISSON SILVA SANTOS**, matricula n° 284599-1, cargo **ASSISTENTE JURIDICO** , lotado na **Procuradoria Geral do Município de Barcarena - PGM** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D79C62B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **DANYELLE REGO BARRETO SOARES**, matricula n° 962988-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5190B048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **DILENA PINHEIRO MORAES**, matricula n° 962449-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A2BD0901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **DOMINGOS PINHO FERREIRA**, matricula n° 962902-1, cargo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** , lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2D95476D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ELIANA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA**, matricula n° 183555-2, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B7EFC55E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ELIELMA SILVA NORONHA**, matricula n° 25470-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**430739CE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ELIUDE DA CUNHA CARDIM**, matricula n° 280690-3, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DE5DC7D0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ELMA DE JESUS FRANÇA**, matricula n° 963275-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EF0680FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **ERIK CHARLH SERRÃO LOPES**, matricula n° 963208-1, cargo **MOTORISTA** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**28E8038C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **EVERTON MOGLEI DA COSTA LIMA**, matricula n° 963038-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FCC50303

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **EZEQUIEL LAMEIRA BEJAMIN**, matricula n° 171751-4, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**65678F5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **FABIO DOS SANTOS FERREIRA**, matricula n° 963232-1, cargo **MOTORISTA** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**61D084CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **FRANCISCO VALENTE BRAGA**, matricula n° 961930-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**DAB99237

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **FRANCISCO VALENTE BRAGA**, matricula n° 961930-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5BBA994E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **GISELY RODRIGUES RODRIGUES**, matricula n° 963305-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**26D12377

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **HARMESON BARBOSA DOS SANTOS**, matricula n° 201120-1, cargo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** , lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B3C4EBCA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **HUGO OTAVIO PIRES TRINDADE**, matricula n° 963151-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**024822CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **JANAINA RODRIGUES CORREA**, matricula n° 962678-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2A2624A4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **JEOVAL DOS SANTOS DIAS**, matricula n° 962660-1, cargo **AGENTE DE PORTARIA** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6C659657

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **JOILSON SOUZA AMORIM**, matricula n° 963194-1, cargo **MOTORISTA** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B8385C9E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **JUCINEI PANTOJA LEÃO**, matricula n° 962706-1, cargo **MOTORISTA** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6E7CAC4D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **LEINA JACQUELINE CAMILO BARROS**, matricula n° 284530-1, cargo

**ANALISTA DE SISTEMAS** , lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E3990D45

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **LUIZ FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS**, matricula n° 961809-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**50D80920

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **LUIZ MESQUITA CARDOSO**, matricula n° 963178-1, cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**411763A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MARCICLEI MIRANDA**, matricula n° 961752-1, cargo **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS** , lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**4D7AC0C4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **MARCICLENE SANTANA RODRIGUES LUZ**, matricula n° 41556-5, cargo **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS** , lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E71023E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MARCOS JOSE GADELHA MONTEIRO**, matricula n° 963046-1, cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D8EDAB62

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MESSIAS DA SILVA JUNIOR**, matricula n° 962899-1, cargo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** , lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0E80E4F8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MICHAEL DOUGLAS REIS DA PAIXÃO**, matricula n° 201057-1, cargo **AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO** , lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AB01DAA7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MIGUEL COSTA DA SILVA JUNIOR**, matricula n° 201022-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7D0C3260

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **MIGUEL OLIVER LANDEIRO NETO**, matricula n° 200875-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**34D1BF47

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **RAFAELA COSTA DA SILVA**, matricula n° 963313-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5A963254

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **RENATA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS**, matricula n° 284882-1, cargo **ODONTOLOGO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BC250B54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA**, matricula n° 285242-1, cargo **AGENTE DE TRANSITO**, lotado no **Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**90121108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **ROSILDA BARROS GUIMARAES**, matricula n° 961833-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** , lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**5875EB13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **SAMARA MENDONÇA DOS SANTOS**, matricula n° 962112-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**51B62CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **SANAEL DE JESUS LOBATO OLEASTRE**, matricula n° 962422-1, cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**33C83B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **SERGIO CORREA VILAÇA**, matricula n° 961710-1, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B09E1AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **SIMONE CORREA VILAÇA**, matricula n° 963330-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F900714F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **SIRLEY PEREIRA DA SILVA**, matricula n° 962976-1, cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EDD84ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **VANDERSON CARVALHO DOS SANTOS**, matricula n° 962651-1, cargo **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** , lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3D45C854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **WANESSA DA PIEDADE CARDOSO**, matricula n° 79189-3, cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**570DB294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do servidor-estagiário **WENITON SILVA DA FONSECA**, matricula n° 20114-6, cargo **AGENTE DE PORTARIA** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

*ANTONIO CARLOS VILAÇA*
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**949B734C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-040/2019**

No **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-040/2019**, publicado no Jornal O LIBERAL, pág. 8 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, Nº 2248, página 42, do dia 05/06/2019.

**ONDE SE LÊ**:

***WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR***
Pregoeiro

**LEIA-SE**:

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Pregoeira Suplente

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7C5011C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 23/2019-CMDCA**

Dispõe sobre a divulgação da lista definitiva de candidatos habilitados e não habilitados no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
**CONSIDERANDO** o Edital nº01/2019 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.
**CONSIDERANDO** a resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, em seu artigo 11 § 5º "*Esgotada a fase recursal, a*

*comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público".*

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Publicar a lista definitiva de candidatos habilitados e não habilitados no processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena Sede e Vila dos Cabanos, conforme anexo.

**Art. 2º -** Informar aos candidatos habilitados que deverão participar da reunião referente à terceira etapa do processo de escolha, disposta nos itens 10.1 alínea "c" e 14.1 do edital supracitado, que ocorrerá no dia 13 de junho de 2019, às 14 horas no auditório da SEMAS, situado à Rua Capitão Tomé Serrão nº 854, Bairro: Nazaré.

**Art. 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de junho de 2019.

***CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D637B921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, da servidora-estagiária **GEORGEANNE LISBOA FELIX**, matricula n° 165980-4, cargo **PEDAGOGO** , lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1DE84340

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 130 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETO Nº 130 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS CONSTRUÍDAS EM ÁREA PÚBLICA, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. **FICAM EXPROPRIADAS** as respectivas posses e indenizadas as benfeitorias existentes em área pública, de interesse do município, com o pagamento das benfeitorias realizadas.

Art. 2º. As referidas benfeitorias restam devidamente caracterizadas e orçadas nos termos do laudo de vistoria exarado pelo setor técnico de engenharia da Prefeitura de Belterra, a saber:

**I -** Edificação ainda não acabada, medindo 24 m2, avaliada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), construída por Adenilson Mendes de Oliveira;

**II -** Edificação ainda não acabada, medindo 46,86 m2, avaliada em R$ 3.000,00 (cinco mil reais), construída por Jhonatan da Silva Pereira.

**Parágrafo Único:** Os valores são proporcionais ao andamento da obra.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de junho de 2019.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***MAURO FABRICIO REIS PEDROSO***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Dec. nº 153/2019

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**B3861AB3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20193851**

**ORIGEM.....:**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/FUNCEL-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SRP,**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20193788**

**CONTRATANTE.....:** FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:**
EMPRESA LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.254.322/0001-60

**OBJETO.....: contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO.....:** R$ **361.620,00 (Trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
Exercício 2019
Órgão: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentaria: 19.29 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade 04 122 1315 2.162 Manter a FUNCEL
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte Recurso: 15500000 Transf. União royalties Rec. Minerais

**VIGÊNCIA.....:** A vigência deste Contrato será de 03 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Junho de 2019

***GIDALTON CLOVES RODRIGUES***
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**
Arlete da Silva Gomes
**Código Identificador:**ECC5938B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019/FME-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019/SRP**
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No dia 04 de junho de 2019, às 11h:19min e 11n:56min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que as peças apresentadas pelas empresas **EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME** e **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 146 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

**ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93**

**Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.**

**146 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**146. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.**

Nesta feita, se afere a plena tempestividade das peças, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

**1 – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME.**

A impugnante, em suma, alega que o item 60.3.2.2 do instrumento convocatório, que trata da exigência de requisitos mínimos par comprovação de capacidade técnica. O referido item, exige que as licitantes apresentem atestado de capacidade técnica que comprove que a mesma tenha executado no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades do serviço considerado na planilha descritiva. Em sua tese, a impugnante alega que tal cláusula é ilegal e restritiva, uma vez que vai de encontro com a lei 8.666/93, por o mesmo não solicitar parcelas de maior relevância, e, por se tratar de um pregão julgado na modalidade menor preço por item, tal exigência não convém à modalidade.

Adiante, a impugnante passa a expor à respeito da cláusula disposta no item 60.3.3, o qual julga como "restritiva", alegando que a Licença Operacional Ambiental seria cabível apenas para transporte de combustível, contrariando, portanto, o art. 3º, §1º e o caput do art. 27 da Lei 8.666/93.

Ao final, requer a total procedência da impugnação, bem como a retirada dos itens supra bem como a republicação do Edital.

**2 – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.**

A impugnante em tela, de forma breve, alega que a cláusula 60.3.3 do Edital, que exige a apresentação de Licença Ambiental Operacional se trata de cláusula restritiva por não estar elencada nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993.

Adiante, alega a impugnante que o interregno da publicação não foi respeitado conforme determina a Lei Federal 10.520/02, pois, segundo a mesma, não fora respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Ao final, requer seja declarado nulo o item 60.3.3 do Edital, bem com seja determinado a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

**3 – DA ANÁLISE DO MÉRITO.**

Inicialmente, no tocante item 60.3.2.2 do instrumento convocatório, faz-se necessário um estudo do mesmo, *in verbis:*

60.3.2.2 Como requisitos mínimos de Capacitação Técnica serão exigidos ATESTADOS que contenham, no mínimo, a execução dos serviços compreendendo no mínimo 50% (cinquenta por cento) das quantidades consideradas na planilha descritiva.

Nota-se que tal subitem advém do item 60.3.2, que trata do atestado de capacidade técnica-operacional, não confundindo – se, portanto, com o atestado de capacidade técnica-profissional.

É notório que, apesar de se tratar de uma licitação na modalidade pregão, que é regido por lei própria, Lei 10.520/2002, a Lei 8.666/93 também é usada para regulamentar tal modalidade. Já prevendo esta aplicação análoga, o legislador teve o cuidado de elaborar dispositivo autorizando expressamente tal aplicação, mais precisamente no artigo 9 da Lei 10520/2002, *in vebis:*

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Desta feita, de forma introdutória, é possível afirmar que o Pregão Presencial, também é regido pela lei 8.666/93, passando-se, portanto, à análise da mesma, quanto da exigência de quantitativo mínimos para o a testado de capacidade técnica.

A Lei 8.666/93, ao tratar da documentação relativa à comprovação de capacidade técnica dispõe em seu artigo 30, inciso II, de forma clara que "*a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e* ***compatível em características, quantidades e prazos*** *com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."*

Desta forma, é possível verificar que a lei é clara quanto possibilidade de se exigir quantidade compatível com a atividade/objeto da licitação.

*Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:*

**"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b* do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).**

*Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:*

**"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).**

*O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:*

**"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).**

*Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:*

**"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).**

*Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:*

"**Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

.

Porém, a lei se omite ao não tratar de qual seria essa quantidade. Para sanar tal omissão, os tribunais de conta já vêm firmando o entendimento de que esse valor não pode ser superior à 50% dos quantitativos do serviço, conforme colaciona-se os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas:

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"**

**Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário:"(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."**

O edital em seu item 61.2 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir a metragem determinada no item atacado pela impugnante, desta forma, o licitante poderá somar diversos atestados para demonstrar a capacidade técnico operacional, atingindo o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório.

Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 60.3.3 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, devendo prosperar o item em sua integralidade.

Adiante, em razão da impugnação ao item 60.3.3, o qual exige a apresentação de Licença Ambiental Operacional, passa-se a expor:

O edital solicita, através do item 60.3.3, Licença Ambiental (LO), emitida por órgão competente, seja ele das esferas Municipal, Estadual ou Federal, documento este que autoriza e acompanha a implantação e a operação de atividades, que utilizam recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, podendo inclusive ser apresentada a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL emitida por órgão competente, caso este entenda que as atividades desenvolvidas pela Empresa não são sujeitas ao licenciamento, haja vista que o próprio texto do item 60.3.3 leciona conforme a legislação aplicável.

A Licença Ambiental (LO) é solicitada como meio de garantia do desenvolvimento sustentável, haja vista que entendemos que as atividades relacionadas ao objeto são passiveis de vistoria de órgão ambiental competente por utilizarem recursos naturais, poluição do solo e do ar, uma vez que trata-se de uma prestação dos serviços que engloba mão de obra, veículos, envolvendo ainda a manutenção total e lavagem.

Para isso destacamos que em seu texto inicial a Lei geral de licitações, Lei nº 8.666/93, trazia apenas a previsão no art. 6º, inciso IX, de que o projeto básico deveria, entre outros elementos, ser:

**"Elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento" (grifo nosso).**

Posteriormente, com a redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010 inclui-se no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os princípios da licitação, como novo princípio, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável:

**"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)"**

Através das próprias alterações da Lei geral de licitações vemos que a temática ambiental ganhou força e importância ao longo dos anos, e a administração pública, com seu poder de compra e contratação de serviços, deve influir favoravelmente na questão, estabelecendo critérios para contratação de produtos e serviços que estejam dentro dos critérios de sustentabilidade.

Nesta senda, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, para regulamentar o art. 3º da Lei nº 8.666/93, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, com isso se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, logicamente preservando o princípio da isonomia, dispondo no citado Decreto, em seu artigo 7º, a seguinte redação:

**"Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens"**

Desde 1981, de acordo com a Lei Federal nº 6.938/81, o Licenciamento Ambiental tornou-se obrigatório em todo o território nacional e as atividades efetiva ou potencialmente poluidoras não podem funcionar sem o devido licenciamento.

Desde então, empresas que funcionam sem a Licença Ambiental estão sujeitas às sanções previstas em lei, incluindo as punições relacionadas na Lei de Crimes Ambientais, instituída em 1998:

advertências, multas, embargos, paralisação temporária ou definitiva das atividades.
Conforme vemos a exigência realizada no item 60.3.3, é cabível de acordo com o explanando anteriormente e as atualizações e regulamentações da Lei geral de licitações, sendo o Licenciamento Ambiental solicitado como critério de habilitação Relativa à Qualificação Técnica, havendo para isso, ainda, a previsão legal na própria Lei 8.666/1993, através do seu Art. 30, Inciso IV;
**Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:**
**IV-Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.**
Portanto a exigência é pertinente, estando plenamente enquadradas no artigo 8º da Lei Municipal 132/2006, em cumprimento ao artigo 6º da CONAMA 237 e Resolução do COEMA nº 120/2015, *in verbis:*
***Lei Municipal 132/2006***
**Art.8º Deverão submeter-se a licenciamento ambiental os empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais considerados efetivos ou potencialmente poluidores, bem como capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.**
**CONAMA 237**
**Art. 6º - Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.**
**Resolução do COEMA nº 120/2015**
**Art. 2o Estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal as atividades e/ou empreendimentos relacionados no Anexo único, parte integrante desta Resolução.**
E, conforme depreende-se do anexo único, dentre as atividades mencionadas supra, se encontram **30 - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, 33 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES,** dentre outros serviços pertinentes ao objeto**.**
No caso concreto, a impugnante deve apresentar a LO pertinente e/ou dispensa das demais atividades que o edital solicita ou ainda dispensa total de licenciamento ambiental.
Por fim, à respeito da alegação firmada pela impugnante MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EP de que não fora respeitado o interregno legal de 08 (oito) dias úteis, cumpre à presente equipe de pregão informar que o prazo está previsto no artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/2002, e, conforme se depreende nos autos, a publicação fora disponibilizada do dia 27 de maio de 2019, completando-se o oitavo dia útil, portanto, no dia 06 de junho de 2019, e, conforme determina o artigo 110 da lei 8.666/93, inclui-se o dia do vencimento, razão pela qual não procede tal argumentação.

**4 - DAS CONCLUSÕES**

Diante das impugnações apresentadas pelas empresas **EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME** e **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

**a)** Restam INDEFERIDAS as impugnações apresentadas, mantendo-se inalterado o Edital.
**b)** *POR FIM*, mantem-se a data do certame para o dia 06 de junho de 2019 às 08:00 horas.

Canaã dos Carajás, 05 de junho de 2019.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**7DCEA0CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL 01/2019 – SEMED/GS**

Estabelece diretrizes e normas para o processo seletivo simplificado de Assistente de Alfabetização Voluntário para atuar no Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e no inciso I do art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuar no Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 7 de 22/03/2018, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado visa a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuação no Programa Mais Alfabetização.
1.2. O programa MAIS ALFABETIZAÇÃO acontecerá nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal nas turmas de 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental selecionadas pelo Ministério de Educação-MEC.
1.3. Será formado cadastro de voluntários composto a partir de uma avaliação em 2 (duas) etapas – análise de currículo e entrevista.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal no processo de alfabetização para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes regularmente matriculados no 1º e no 2º ano do ensino fundamental.
2.2 O Programa será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização voluntário ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**3. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS**

3.1. Para atuação como Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
I - Ser brasileiro(a);
II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
III – Ter o ensino superior licenciatura em pedagogia (completo ou em andamento 6º período), curso normal superior (completo), curso de magistério em nível médio (completo);
IV – Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
V – Ter capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas.
VI – Ter capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
VII – Ter competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente de Alfabetização Voluntário;
VIII - Experiência na atividade que irá atuar.
IX – Preferencialmente residir nas localidades próximos às escolas
3.2. Além dos requisitos acima, são características desejáveis:
I - Liderança;
II - Capacidade de Comunicação e diálogo;
III - Acolhimento e sensibilidade na realização das atividades com crianças.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei Federal nº 9.608/1998), e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.2. O serviço voluntário será exercido mediante a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário (Anexo IV).
4.3. Os voluntários selecionados e convocados pelas unidades de ensino terão
o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, mediante os seguintes critérios:
I. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação à atribuição de turmas aos candidatos selecionados;
4.4. O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá atuar em mais de uma turma, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação à atribuição de turmas aos candidatos selecionados;
4.3. O valor por turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização Voluntário, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

| Unidades Escolares | Carga horaria | Valor por Turma |
|---|---|---|
| Não Vulneráveis | 5h | R$ 150,00 |

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DA TURMA

5.1. Apoiar o professor alfabetizador regente da turma no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
5.2 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor regente;
5.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
5.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
5.5. Auxiliar o professor regente nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
5.6. Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar
as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor regente e/ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
5.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.
5.8. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades
realizadas;
5.9. O assistente de alfabetização voluntário do programa Mais alfabetização
não se configura como substituto do professor regente.

## 6. DAS VAGAS

6.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal contemplada com o programa.

## 7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 12 de Junho de 2019, na sede de cada unidade escolar municipal cadastrada no Programa Mais Alfabetização no horário das 8h às 16h.
7.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
7.3. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 7.1.
7.4. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por eventuais acasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.
7.5. A ficha de inscrição individual estará disponível na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal contemplada com o programa, conforme modelo constante do Anexo II, deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
7.6. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
7.7. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.8. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Julgadora no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das
informações.

## 8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
I - Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;
II - 1 (uma) cópia do RG (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
III - 1 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);
IV – 1 (uma) cópia do comprovante de residência
IV - 1 (uma) cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso. No caso de candidato graduando, apresentar o comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior – IES devidamente credenciada e com curso autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação.
8.2. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição
do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo II.
8.3. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação
exigida.

## 9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

9.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão Julgadora para o processo de seleção formada pelos membros gestores das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal contempladas com o programa e pela Coordenação Municipal do Programa, observados os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
9.2. A seleção se dará em 02 (duas) etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo (títulos) e entrevista situacional, cuja pontuação máxima será 20 (vinte) pontos de acordo com a tabela I deste Edital.
9.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e serão pontuados da seguinte forma:

Tabela I – Pontuação de Títulos

| **Comprovação de Titulo** | **Pontuação** |
|---|---|
| Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. | 10 Pontos |
| Diploma de Curso de Ensino Médio na modalidade magistério | 6 Pontos |
| Declaração de cursando Pedagogia | 4 Pontos |
| Total de Pontos | 20 Pontos |

9.4. Participarão da entrevista todos os candidatos que apresentarem os títulos solicitados.
9.5. A entrevista será realizada nos dias 17 e 18 de junho de 2019 na Secretaria Municipal de Educação das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.
9.5. A ordem de entrevista dos candidatos dar-se-á por ordem de chegada dos
classificados.
9.6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Ter maior titulação comprovada;
II - Ter maior idade;
9.7. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
9.8. Os voluntários selecionados, convocados e designados atuarão por período máximo de 06 (seis) meses letivos podendo ser prorrogado por igual período, enquanto permanecer vigente o Programa Mais Alfabetização, obedecendo-se sempre o limite

máximo permitido para a contratação temporária em âmbito municipal.
9.9. Os candidatos aprovados obedecerão a lista de classificação apresentada como resultado desse processo e serão chamados conforme as demandas nas Unidades Municipais de Ensino contempladas pelo programa. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga

**10. DO RESULTADO**

10.1. O resultado será divulgado pela Secretaria da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal contemplada com o programa no dia 24 de junho de 2019 após concluída as etapas pela Comissão Julgadora conforme estabelecidas pelo item 9 deste Edital.
10.2. Todos os candidatos habilitados serão considerados classificados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização do Município de Canaã dos Carajás.
10.3. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do
candidato, bem como a necessidade das unidades escolares contempladas no programa.
10.4. A classificação final deverá ser divulgada a partir das 8:00 horas do dia 24 de junho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Portal da Prefeitura.

**11. DA FREQUÊNCIA DO ASSITENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

11.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deve ser de 100% (cem por cento), salvo motivos justificáveis na forma da lei, que devem ser devidamente informados e comprovados;
11.2. As listas de frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelo Assistente de Alfabetização, com controle do gestor da Unidade Escolar da Rede Pública Municipal comtemplada com o programa.
11.3. Será considerada evasão a ausência não informada e nem justificada do Assistente de Alfabetização por um prazo superior a 03 (três) dias.
11.4. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização, bem como não apresentar perfil adequado.

**12. DO CRONOGRAMA**

12.1. Abertura das inscrições – 10 a 12 de junho de 2019.
12.3. Entrega dos documentos e entrevista no horário das 8h às 12h na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – 17 e 18 de junho de 2019.
12.4. Análise e seleção dos candidatos pela Comissão Julgadora – 19 de junho de 2019.
12.5. Divulgação dos Resultados na Secretaria da Unidade Escolar – 24 de junho de 2019.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O Anexo I, o Anexo II, e o Anexo III compõem o presente Edital.
13.2. O resultado será publicado na Secretaria de cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal comtemplada com o programa, devendo ser afixado no quadro de avisos.
13.3. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
13.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

***EDILSON COELHO VALADARES***
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 148/2018 - GP

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

**ANEXO I**
**ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**
**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2019**

| Nº | Escola/Instituição | Diretor (a) | Endereço |
|---|---|---|---|
| 01 | EMEF Alexsandro Nunes | André Wilson Teles de Souza | Rua Silva Wilson Pereira. Bairro: Alto Bonito |
| 02 | EMEF Carmelo Mendes | Judith Helena Ribeiro Trajano Carmo | Avenida D esquina com a Rua 6 Bairro: Ouro preto |
| 03 | EMEF Francisca Romana | Maria Aparecida Nery Fróis | Rua do Lírio Branco Bairro: Parque dos Ipês |
| 04 | EMEF Maria de Lourdes | Iraceu Costa Junior | Rua Teotônio Vilela Bairro: Maranhenses |
| 05 | EMEF Sebastião Agripino | Eliaquim Ferreira Costa | Rua Sandro Moretet, 266 Bairro: Novo Horizonte |
| 06 | EMEF Tancredo Neves | Veralúcia Ferreira e | Rua Teotônio Vilela, 28 – Centro Bairro: Centro |
| 07 | EMEF Benedita Torres | Jerliene da Silva | Rua Minas Gerais Bairro: Novo Brasil |
| 08 | EMEF João N. dos P. Henriques | Bete de Jesus Ferreira Carneiro | Avenida Monte Castelo Bairro: Monte Castelo |
| 09 | EMEIF Adelaide Molinari | Weldy Bispo de Sousa | Vila Planalto |
| 10 | EMEIF Carlos Henrique | Agna Maria da Silva | Vila Ouro Verde |
| 11 | EMEIF Juscelino Kubitschek | Iraceu Costa Junior Hélio Mendes Graciano (responsável) | VS 58 - Zona rural |
| 12 | EMEIF Magalhães Barata | Gilmar Alves de Paula | Vila Feitosa |
| 13 | EMEIF Raimundo de Oliveira | Messias Sousa Carvalho | Vila Bom Jesus |
| 12 | EMEIF Teotônio Vilela | Kátia Maria Augusta dos Reis | VP 20 - 21, - Zona rural |

ANEXO II
Ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização

1 – **Dados Pessoais Candidato:**
1.1 – Nome do(a) Candidato(a): _____
1.2 – RG nº: _____ CPF nº: _____
1.3 – Data Nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
1.4 – Endereço Residencial: _____ nº _____
1.5 – Bairro: _____ Telefone Celular nº _____
1.6 – E-mail: _____
2 – **Dados Educacionais:** (assinale apenas 1 um)
2.1 – ( ) Ensino Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia
2.2 – ( ) Cursando _____ período/semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia
2.3 – ( ) Ensino Médio Completo
Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima preenchidas são verdadeiras, e aceito
as condições estabelecidas no edital que rege este processo seletivo.

Canaã dos Carajás/PA, _____ de _____de 2019

_____
Assinatura do Candidato(a)
.....
Processo Seletivo Simplificado - Programa Mais Alfabetização
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(Via do candidato)
Nome do(a) candidato(a): _____
Função: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
Data da entrevista técnica: _____/_____/_____
Canaã dos Carajás-PA, _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura da recepção Assinatura do (a) candidato (a)
ANEXO III
Processo Seletivo Simplificado – Programa Mais Alfabetização
**CURRÍCULO/ ENTREVISTA**

Nome:_____ _____
RG: _____ CPF:_____
Endereço: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Formação escolar e Capacitação profissional:
_____
Experiência profissional:
_____

Quais suas expectativas em relação ao PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

_____
O que você entende por Alfabetização e Letramento?
_____
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
ANEXO IV
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

nome_____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado(a) no(a) _____ (bairro), (cidade), (UF), portador(a) do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, (órgão expedidor)/(UF), pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2019

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**AD1C53A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 260/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ABIMAEL SALLES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 939.981.392-49**, **PASEP Nº 1.905.412.790-5,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**1844D5DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 261/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALESSANDRO POLASTRINI**, brasileiro (a), **CPF Nº. 972.175.812-49**, **PASEP Nº 2.067.481.089-3,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D4EF249C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 262/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 006.134.232-75**, **PASEP Nº 1.389.004.993-0,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**654A45FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 266/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ELEUTERIO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 038.743.893-91**, **PASEP Nº 10639479178,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **09/01/2015 a 08/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**64A4EB6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 263/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**
**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO MARCIO DE LIMA SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 995.915.022-49**, **PASEP Nº 1.602.263.142-5,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**A0D5C2B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 264/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EWERTON DE JESUS MARTINS PEREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 673.559.352-91**, **PASEP Nº 13302792939,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**C031FDB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 270/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABIO ALVES DA ROCHA CONCEICAO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 872.204.312-87**, **PASEP Nº 12827449422,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **15/01/2015 a 14/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D46425AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 269/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCIVAL BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 884.363.221-34**, **PASEP Nº 12984286318,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **14/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo

exercício compreendido entre **14/01/2015 a 13/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**5796073B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 265/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSIEL MARCOS FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 042.659.811-35**, **PASEP Nº 14586669213,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**1B9D4CFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 271/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MAGDIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 670.514.482-34**, **PASEP Nº 13490806319,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **15/01/2015 a 14/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**37E5D27C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 268/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório,

constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MAURICIO LOPES COELHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 869.805.642-34**, **PASEP Nº 20682489136,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **13/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **13/01/2015 a 12/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**292ADA2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 272/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MISAEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 794.393.302-87**, **PASEP Nº 12842707186,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **15/01/2015 a 14/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**D39C3B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 273/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RUAN VALENTE SABOIA DE PAIVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 012.515.412-75**, **PASEP Nº 16622210080,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **15/01/2015 a 14/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**BCED82B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 267/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SEBASTIAO DE JESUS GALDINO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 680.850.102-59**, **PASEP Nº 13093090856,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **12/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **12/01/2015 a 11/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**B44C5F54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

*SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E BRIGADA DE EMERGÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.*

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado **CONCEDENTE** e **BRIGADA DE EMERGÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, instituição filantrópica, inscrito no CNPJ de nº 14.930.306/0001-51, com sede na Rua do Viveiro s/nº Bairro Estância Feliz, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada pelo presidente do o Senhor **ADEMAR GARCIA LEAL**, brasileiro, portador da carteira de identidade de nº 29.441.705-9 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 195.799.208-50, residente e domiciliado na Rua Açaí nº 392, Bairro Estância Feliz, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato denominado **CONVENENTE.** Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Convênio original referente ao repasse financeiro à BRIGADA DE EMERGÊNCIA, para concessão de ajuda financeira a entidade para o desenvolvimento do "Projeto Bombeiro Mirim", por mais 06 (seis meses), iniciando em **07/06/2019** e terminando em **07/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

| Pela Concedente | Pelo Convenente |
|---|---|
| ***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE*** | ***ADEMAR GARCIA LEAL*** |
| Prefeito Municipal | Presidente da Brigada de Emergência |

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**9282D1C0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## PORTARIA Nº. 378/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **WELLINGTON PAULO DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 686.516.785-68**, **PASEP Nº 19054117578,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ANALISTA DE PLANEJ. ORCAMENTO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **09/01/2015 a 08/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**3B6856A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 379/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SAMARA RIOS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 016.882.992-46**, **PASEP Nº 19050938852,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **23/06/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **23/06/2015 a 22/02/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de junho de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**A55A0C66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 211/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **WELLINGTON BORGES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 009.853.471-80**, **PASEP Nº 13568577312,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **JORNALISTA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Assessoria de Comunicação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **09/01/2015 a 08/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**57CCA569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 213/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CHARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 962.138.252-15**, **PASEP Nº 19054118922,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROCURADOR MUNICIPAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **26/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Municipio**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **26/01/2015 a 25/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**632897B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 212/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GIOVANNI JOSE DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 818.271.301-30**, **PASEP Nº 13306850313,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROCURADOR MUNICIPAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **15/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Municipio**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **15/01/2015 a 14/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**C529440F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 252/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ARILSON CAMPOS DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 394.639.312-87**, **PASEP Nº 12606927429,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**731332FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 255/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CINTIA TAVARES MARTINS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 924.234.422-20**, **PASEP Nº 20743983097,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **22/06/2015 a 21/02/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**C2057DB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 256/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELZIANE ARAUJO XAVIER**, brasileiro (a), **CPF Nº. 883.108.252-34**, **PASEP Nº 13149845423,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **08/09/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/09/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de setembro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**3C09DF6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 257/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GRACILENE DA SILVA BARRETO OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 39465608572**, **PASEP Nº 19055683224,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2015 a 28/06/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**A73A7CF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 254/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSE FILHO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 304.980.742-34**, **PASEP Nº 12320262611,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **01/07/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **01/07/2015 a 31/03/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**120C0517

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 253/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSE ROMARIS DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 001.417.753-60**, **PASEP Nº 13250267987,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **09/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **09/01/2015 a 08/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**EE4E2248

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 258/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LILIA ARAUJO MARTINS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 950.783.982-87**, **PASEP Nº 19054784574,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **22/06/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **22/06/2015 a 21/02/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de junho de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**E0CA25B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 259/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MOACIR BATISTA DE FREITAS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 41105222268**, **PASEP Nº 18194820540,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **28/10/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2015 a 27/06/2018**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**30C224C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 525/2019– SEMAD/G.S.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora MARIA CELESTE FROIS, solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) MARIA CELESTE FROIS, inscrita no CPF sob o nº 480.912.862-874, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II do Grupo Ocupacional Superior, empossada em 22 de outubro de 2015 sob a Portaria de nº 1347/2015-G.P. Matrícula Funcional nº 0101950, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I - Charlos Alberto Cavalcante de Melo - Matrícula 101660 - Presidente.

II - Maria Do Socorro Da Silva – Matrícula 0100346 - Membro;

III - Marcio Aguiar Mendonca - Matrícula 0101315 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de junho de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**138C824E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 307/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SHERLY DOS REIS SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 739.098.582-87**, **PASEP Nº 16632525181,** ocupante do Cargo de

Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**84B00568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 526/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JEIAS ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro (a), **CPF Nº. 967.536.172-72**, **PASEP Nº 13634279426,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. COMUNITARIO DE SAUDE**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **10/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **10/10/2014 a 09/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**71D301C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 527/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 264.291.952-87**, **PASEP Nº 12310799671,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**3DA4A390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 527/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 264.291.952-87**, **PASEP Nº 12310799671,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**7E698CB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 318/2019– G.S.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

**CONSIDERANDO** o Parecer datado de 26/03/2019 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 116/2019 – GP de 20 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JULIA BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 309.737.831-68**, **PASEP Nº 12215659450,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **08/01/2015** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **08/01/2015 a 07/09/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de janeiro de 2018,** revogando-se as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 27 dias de março de 2019.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**E0911623

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO Nº 035/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.332.016/0001-40**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 589.012,64 (quinhentos e oitenta e nove mil doze reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 036/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **C. J. A. PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 963.244,00 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 037/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 367.779,68 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 038/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº**

**63.848.345/0001-10**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 342.857,76 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 039/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 427.462,30 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

**CONTRATO Nº 040/2019-PMC**, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019-PMC, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 04/2019-PMC**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES, CNPJ Nº 13.165.696/0001-58. CONTRATADA: **FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos REMUME para uso geral, hipertensivos e diabéticos, farmácia básica, de uso controlado e material técnico para consumo nos atendimentos nos postos de saúde e unidades de atendimentos do Município de Colares. VALOR: R$ 320.314,20 (trezentos e vinte mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos). Assinatura: 24/05/2019. Vigência: 28/05/2019 até 31/12/2019.

***FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Almir Pamplona de Brito
**Código Identificador:**0C603592

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PORTARIA 107/2019

**PORTARIA Nº 107/2019.**
**Conceição do Araguaia – Pará, 05 de Junho de 2019.**

Concede LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, à servidora efetiva ANA MARIA RODRIGUES LIMA e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedida à servidora **ANA MARIA RODRIGUES LIMA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO,** pelo período de 01 (Um) mês (de 01/06/2019 a 01/07/2019).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2019**.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

**Publicado por:**
Francinete Vieira da Costa
**Código Identificador:**A4516505

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA 679/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido um mês**, JUNHO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, AILA DE AGUIAR PEGORETT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Recursos Humanos- DRH.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**229E1041

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA 680/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido um mês**, JUNHO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELY ALVES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotado na Clinica de Referencia Mirian Furtado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**10E06D66

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA 681/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido um mês**, JUNHO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VIL NOVA,** ocupante do cargo de

provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**F972457B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 682/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido um mês**, JUNHO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VALTER PEREIRA DE MOURA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no Interior deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**9398B52A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 683/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido um mês**, JUNHO/2019 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora**, MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**CE716B1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 705/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada no período de **03.06 a 02.07.2019**, conforme a legislação em vigor.

| Matricula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 9195 | LEONARA DIAS LUZ | ACS | 01.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9226 | MIRLY DA PAZ OLIVEIRA | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9237 | RENEUMA SILVA R. OLIVEIRA | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9192 | JOSIAS RODRIGUES DA SILVA | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9196 | LEONICE FERREIRA DOS REIS | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9187 | JOÃO PAULO GONÇALVES DA ROCHA | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9220 | MARIA LUZINETE DE JESUS DA SILVA | ACS | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9489 | PATRICIA DA SILVA PEREIRA | ACS | 10.09.2017 A 09.09.2018 |
| 9276 | CLAUDIA ELAINE DOS SANTOS | ACS | 19.05.2018 A 18.05.2019 |
| 9193 | KETY CLAUDENICE F. DE MORAIS | ACS | 10.01.2018 A 09.01.2019 |
| 12381 | FRANCISCO RAMON DE S. VIEIRA | ACE | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 12380 | CLAUDIONOR SANTOS DINIZ | ACE | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9507 | LILIAN DA SILVA LIRA | ACE | 28.03.2018 A 27.03.2019 |
| 9115 | HAGAILON SOUZA NUNES | ACE | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9123 | MARIA APARECIDA C. NUNES | ACE | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9125 | MARAIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA | ACE | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9120 | JUNIOR SANTOS SOARES | ACE | 02.01.2018 A 001.01.2019 |
| 12388 | MARIA OLINDA F. DE MORAIS | ASG | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 12909 | GIOVANNA COSTA GUEDES | ENFERMEIRO | 07.05.2018 A 06.05.2019 |
| 9266 | RAFAELA IZIDORIA P. RIBEIRO | RECEPCIONISTA | 17.03.2018 A 16.03.2019 |
| 11154 | TAMIREZ SANTANA MUNIZ | EDUACDOR FISICO | 09.01.2018 A 08.01.2019 |
| 10899 | VALMIRENE PEREIRA DA SILVA | RECEPCIONISTA | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 12377 | GERALDO MARTINS RAMOS | FISIOTERAPEUTA | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9541 | EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO | AUX. DE FARMACIA | 10.01.2018 A 09.01.2019 |
| 8949 | MARIA ALZENIR PEREIRA RIBEIRO | TEC. ENFERMAGEM | 02.03.2017 A 01.03.2018 |
| 8854 | NECY PEREIRA PINHEIRO | AUX. DE LABORATORIO | 11.04.2018 A 10.04.2019 |
| 11665 | WILMA DE OLIVEIRA | ASG | 18.04.2018 A 17.04.2019 |
| 5378 | CICERO MESSIAS DE SOUSA | GUARDA PATRIMONIAL | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 12296 | JONATHAS OLIVEIRA PACHECO | BIOMEDICO | 13.11.2017 A 12.11.2019 |
| 10898 | LUCELIA MEDRADO ALVES | RECEPCIONISTA | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 11166 | SUELBI SOARES DA SILVA | MOT/SOCORRISTA | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 12386 | ANA LIVIA NUNES BRITO | AGENT. ADM | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 9626 | CELIA DA SILVA MONTEIRO | ASG | 11.05.2018 A 10.05.2019 |
| 12360 | GLEICIENE ALVES LORENO | RO | 16.11.2017 A 15.11.2018 |
| 10903 | MARIA ARLET P. DE AGUIAR SILVA | TEC. ENFERMAGEM | 02.01.2018 A 01.01.2019 |
| 11747 | MARINETE DA SILVA S. FERNANDES | TEC. ENFERMAGEM | 01.06.2018 A 31.05.2019 |
| 10912 | MAURIVANIA MIRANDADA SILVA | TEC. ENFERMAGEM | 09.01.2018 A 08.01.2019 |
| 11344 | MARTA DOS SANTOS CRUZ | TEC. ENFERMAGEM | 20.03.2018 A 19.03.2019 |
| 9384 | MARLENE COSTA DE OLIVEIRA | SANITARISTA | 01.06.2018 A 31.05.2019 |
| 9538 | LUZIA OLIVEIRA SANTOS | TEC. ENFERMAGEM | 03.12.2017 A 02.12.2018 |
| 11661 | BRUNA CHARLES FREITAS SILVA | ODONTOLOGO | 16.03.2018 A 15.03.2019 |
| 8803 | MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA | ODONTOLOGO | 02.02.2018 A 01.02.2019 |
| 4334 | DIOMAR CARVALHO DE SOUSA | GUARDA PATRIMONIAL | 18.02.2018 A 17.02.2019 |

Art. 2º Conceder aos servidores relacionados abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada no período de **13.06 a 02.07.2019**, conforme a Lei

nº 003/93 e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário) e (Técnico em Radiologia Medica).

| Matricula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 9470 | CLEITE SANTOS SOARES | MOTORISTA | 17.09.2017 A 16.09.2018 |
| 8960 | RAIMUNDA DE ANDRADE R. CRUZ | ASG | 01.05.2018 A 30.04.2019 |
| 8649 | ADELSON PEREIRA DE ARAUJO | TEC. RADIOLOGISTA | 25.01.2019 A 24.07.2019 |

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**030CF5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 731/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de
**s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 3975/2019 | Contração de serviços especializados em limpeza de poços, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, (originais ou recomendados pelo fabricante) em moto bombas de água e bombas submersas. Para o exercício de 2019/2020. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Elaine Salomão de Sales | 8711 | Edinaldo Francisco da Silva | 8968 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Wemerson Luiz de Souza | 12393 | Raimundo Nonato Ferreira da Silva | 13184 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**7C74E89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 751/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os dispositivos do Decreto 042/97 de 17 de fevereiro de 1997, que altera e suprime dispositivos do Decreto 2.300 de 25 de setembro de 1995;
Considerando o Decreto 042/97 na seção IV – Da Secretaria Administrativa.
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a senhora **SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO** para exercer a função de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** do Conselho Municipal de Saúde **(CMS)** de Conceição do Araguaia-PA.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**096FE6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 757/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de
**s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 4127/2019 | Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes de consumo à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia e as unidades de sua competência, com validade a partir de Julho/2019 por um período de 12 (doze) meses. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Elaine Salomão de Sales | 8711 | Edinaldo Francisco da Silva | 8968 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Ricardo Cardoso d Silva | 9099 | Ademar França de Nobile | 13857 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**1BE7E88B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 790/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração por aposentadoria por tempo de serviço entregue no DRH;

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Exonerar do cargo efetivo de **MECANICO,** o servidor **VALDIR FERREIRA DOS SANTOS** admitido através da portaria 1152/94

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.06.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**6AADC1AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 791/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de desligamento assinado e entregue no DRH;

**RESOLVE:**
**Art.1º -** Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. **CARLA VILANI RODRIGUES MAGALHÃES,** para o cargo de **TARM (Técnico Auxiliar de Regulação Medica).**

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01.06.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**C4F4E622

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 762/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4248/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**8708A385

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 763/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4249/201919**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**0D12C3E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 764/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4252/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**4935A7C6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 765/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4251/2019**
**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**F1D73C5B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 766/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de** maio **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **1172/2012**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**5776027D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 767/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **BELEM-PA** no período de **24 a 26 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 03 (tres) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido conduzirá paciente até Belém-PA, conforme referenciado pelo processo **nº 4282/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**ADAD137B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 768/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4283/2019.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BELÉM-PA.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 900,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**E207D732

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 769/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 25 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**8E83304B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 770/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4279/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**CBD14EE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 774/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4275/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**0BFF3EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 775/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **27 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 529/2007**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**9E250352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 776/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 27 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4304/2019**.

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**553A2641

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 778/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **13377/2018**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**9357DAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 779/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **28 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4327/2019**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**C3140058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 780/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de** maio **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **386/2006**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**C2766DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 781/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4321/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**B888528C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 783/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**D10F5D91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 784/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4380/2019**.

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**10194B70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 785/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13367/2017**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**CD2204BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 786/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de maio de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **786/2006**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**15726325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 788/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **4458/2019**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**B782F434

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 792/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a: **BARRETOS-SP** no período de **31.05 a 03.06 de 2019,** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 640,00 (Seiscentos e Quanta Reais)** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servido irá buscar paciente em Barretos/SP, conforme referenciado pelo processo **nº 13278/2017**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**598BC77C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 793/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP**. O referido servidor irá buscar paciente em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **13278/2017.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para **BARRETOS-SP.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**59BA7CB0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 794/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***
**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4413/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**E475A397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 795/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13152/2015**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**2EA4214B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 796/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 31 de maio de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4455/2019**.

**2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**932D31C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 797/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de maio de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4454/2019**.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**17E3AA21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 798/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **31 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13164/2015**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**E6EF128C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 799/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **31 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**8C7A1DC3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 801/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA** para deslocar-se a **BELEM-PA**, no período **de 03 a 06 de maio** de 2019 e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 192,00** (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 768,00** (Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar de **capacitação sobre Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Programa Bolsa Família.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2019.

***ELAINE SALMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**76E909DD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 802/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA** visando participar de **capacitação sobre Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Programa Bolsa Família, no período de 03 a 06.06.2019.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 450,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**986296BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 803/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4509/2019.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de maio de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanda Maria da Silva Santos
**Código Identificador:**6DC2C121

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art.206 Lei Municipal n°263/2019, resolve, **citar** pelo presente Edital, o servidor Carlos Henrique Silva Cruz, matricula n°3432, que não foi encontrado em seu endereço cadastral, e não atendeu as convocações anteriores ( portaria n° 019/2019, 020/2019 e 025/2019, todas da SEMEC ), **para no prazo de quinze(15) dias,** a partir da publicação deste, comparecer perante esta Comissão, que funciona na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na Avenida das Nações s/nº - sala da CONTROLADORIA MUNICIPAL, para apresentar sua defesa escrita no processo administrativo disciplinar n°001/2019-SEMEC, ao qual responde, pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, sob pena de revelia.

***ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE***
Presidente
Portaria n°103/2019-SMEC

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**26C95218

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
### 004SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 27 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PNAE DO ANO DE 2019 DO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados site da prefeitura de Curionópolis, www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 05 de Junho de 2019

***RÔMULO BARROS FIGUEIREDO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**26E8CF70

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### 004SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 17 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA VIABILIZANDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ELCIONE BARBALHO DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS - PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site da prefeitura de Curionópolis www.curionopolis.pa.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 05 de Junho de 2019

***RÔMULO BARROS FIGUEIREDO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**CEBBC783

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### 005SEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E DOS POSTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura de Curionópolis, www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 05 de Junho de 2019

***RÔMULO BARROS FIGUEIREDO***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Myrian Sousa Reis Lopes
**Código Identificador:**30F56D6A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 022/2019/GP

***Decreto Nº 022/2019/GP***
***Dom Eliseu, 05 de junho de 2019.***

*Dispõe da designação da Ilustríssima senhora DINAINA SANDES PINHEIRO SUBPROCURADORA DO MUNICÍPIO para responder provisoriamente pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.*

**AYESO GASTON SIVIERO**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83, IX** da **Lei Orgânica do Município**;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o*(a)* ***Senhor(a) DINAINA SANDES PINHEIRO,*** *atual* ***Subprocuradora do Município****, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0529835320145 SSP/MA e do CPF nº 001.038.722-64,* ***para responder provisoriamente pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.***

*Art. 2° Este* ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de junho de 2019.*

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Rafael Alves de Almeida
**Código Identificador:**3FFCF592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE ARP/CONTRATO Nº 100503**

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100503.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 KM, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU/PA.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 05.147.384.0001-93.

Valor Global R$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Fundamento legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020.

***BERNADE TEN CATEN***
Sec. Mun. de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA

**Publicado por:**
Michell da Silva Maranhão
**Código Identificador:**78A4ED08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ARP/CONTRATO Nº 100504**

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-100504
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU/PA, CONFORME PROPOSTA Nº 11415.068000/1170-03.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 05.147.384.0001-93.

Valor Global R$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Fundamento legal: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17/05/2019 a 16/05/2020.

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Sec. Mun. de Saúde de Dom Eliseu/PA

**Publicado por:**
Michell da Silva Maranhão
**Código Identificador:**10770282

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato referente a Locação de imóvel para o funcionamento do Ponto de Apoio de Saúde da Vila Tapiai sob o contrato de n° 389/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2239 do dia 23 de Maio de 2019, pág. 33, onde se lê: Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila do Tapiai para atender a Secretaria Municipal de Saúde , Leia-se: Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio de Saúde da Vila do Tapiai para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**0CA9E08A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados para prestar serviços jurídicos especializados à Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu / Secretaria Municipal de Administração e demais entes municipais jurisdicionados exceto os da área de saúde, educação e assistência social, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2017-PMI, Contrato: 016/2018, Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**B749495E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Mike de Lima Medeiros. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para da prefeitura municipal de igarapé - açu/secretaria municipal de saúde /fundo municipal de saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2017-PMI, Contrato: 021/2018, Valor: R$ 23.736,76 (Vinte e três mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 02 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação e Carlos Mike de Lima Medeiros. Objeto: contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil em atendimento as necessidades dos órgãos da prefeitura municipal de Igarapé - Açu: secretaria municipal de educação /fundo municipal de educação – FME. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2017-PMI, Contrato: 022/2018, Valor: R$ 23.736,76 (Vinte e três mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 02 de Maio de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**7048C0D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados

Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Assistência Social /Fundo Municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2017-PMI, Contrato: 019/2018, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**8D6AED03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Educação e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Educação /Fundo Municipal de Educação – FME. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 633/2017-PMI, Contrato: 018/2018, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**AE1D8791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, em Atendimento as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu: Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2017-PMI, Contrato: 017/2018, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**686E7E0F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**AVISO DE FRACASSADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que o Pregão Presencial nº 00009/2019-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, cujo objeto: Aquisição de produtos pertencentes à Merenda escolar para o ano letivo de 2019, destinados ao PNAE, para atender as necessidades das escolas do Município de Irituia- PA, foi encerrado como FRACASSADO.

Irituia-PA, 06 de junho de 2019.

***ELCIAS CORDEIRO DA SILVA***
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**AD1CB0EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL 07/2019**

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, Prefeita Municipal de Irituia e o Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2017,** relacionados no anexo II deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Irituia, para se apresentarem no Prédio da prefeitura Municipal de Irituia, na Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro Irituia-PA, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir de 10/06/2019 até 24/06/2019, munidos dos documentos e exames relacionados no anexo I, conforme previsto no edital de abertura do concurso público 001/2017 e Estatuto dos Servidores Públicos de Irituia, momento em que serão submetidos ao exame de aptidão física e mental por médicos da Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia (PA.) 05 de Junho de 2019.

***CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA***
Prefeita Municipal de Irituia

***ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Administração de Irituia, em 05 de Junho de 2019.

**ANEXO I**
Documentos necessários à admissão em cópia autenticada ou mediante apresentação do original para autenticação:

• Documento de identidade;

• 02(duas) fotos 3x4, coloridas, com fundo claro e recentes;

• Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).

Obs.: Esse documento será dispensado se a informação constar do documento de identidade ou de motorista, ou de outro que tenha essa validade.

• Título de Eleitor e os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação eleitoral fornecido pela Justiça eleitoral;

Obs.: Essa certidão pode ser obtida no site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

• Carteira PIS ou PASEP (quando possuir);

• Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS;

• Carteira de Motorista, quando for exigência do cargo;

• Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se do sexo masculino;

• Comprovante de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo, na forma prevista no edital de abertura do concurso público, através de diploma do curso devidamente emitido por instituição autorizada pelos órgãos competentes;

• Certidão de Nascimento e Caderneta ou carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
• Atestado Médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, a ser realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de

Irituia, devendo o candidato apresentar durante a consulta os resultados dos seguintes exames:

1. Hemograma Completo;
2. Dosagem de Colesterol;
3. Dosagem de Glicemia;
4. Atestado médico de sanidade mental (emitido por psiquiatra);
5. VDRL;
6. Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico); e,
7. Eletrocardiograma (com Laudo Médico).

Observação: A validade dos exames médicos aceitos são:
3 (três) meses – Hemograma, Dosagem de Colesterol, Dosagem de Glicemia, VDRL e Eletrocardiograma (com Laudo Médico); e,
6 (seis) meses – Atestado de Sanidade Mental e Radiologia do Tórax – PA (com Laudo Médico);

• Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (no caso de candidato portador de deficiência);

• Declaração de bens com descrição, valor estimado e localização, até a data da posse, ou declaração do imposto de renda do último exercício onde os mesmos constem (ver modelos);

• Declaração negativa de acúmulo de cargo público. Esta existindo o candidato deve demonstrar enquadrarem-se nas exceções previstas no art. 37, XVI, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, bem como de que não existe incompatibilidade de horário para o exercício dos cargos (ver modelos);

Obs.: No caso de existir o acumulo, ainda que de forma terceirizada, trazer declaração emitida pelo outro órgão público, onde conste o CNPJ, o nome do órgão, o ente público a que se encontra vinculado, a discrição do cargo ou função pública, a carga horária, o turno e a remuneração.
Se verificada a impossibilidade de acumulação, o candidato deverá apresentar comprovante de ter pedido demissão do outro cargo no prazo previsto neste edital.

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, emitido pela Comarca onde reside, a ser obtida com comparecimento no fórum ou então pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar os fóruns das Comarcas de sua residência, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço.
• Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos emitido pela seção da Justiça Federal com jurisdição sobre o Município da residência, a ser obtida no site do Tribunal Regional Federal da 1º região no http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar a sede da seção ou subseção judiciária nas cidades de Belém, Altamira, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, para obtê-la, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre a inexistência de condenações transitadas em julgado pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, ou ainda que não se encontra em cumprimento de pena pela prática de qualquer crime em regime que impeça o comparecimento ao serviço. Igualmente em relação aos processos cíveis, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra modalidade, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidão Negativa do Cartório distribuidor cível da Justiça Estadual de 1º Grau, dos Municípios onde tenha residido nos últimos cinco anos, em relação a existência de ações de improbidade administrativa ou outras semelhantes;

Obs.: Se a certidão não puder ser emitida pela internet você deve procurar o fórum das Comarcas de Municípios onde tenha residido nos últimos 05 anos, devendo caso a mesma dê positiva, obter uma certidão de cada um dos processos que demonstre, em especial os de Improbidade Administrativa ou outra semelhante, deve-se obter certidão que demonstre a inexistência de decisão que impeça o exercício de cargo público.

• Certidões Negativas dos Tribunais de Contas da União - TCU, do Tribunal de Contas do Estado - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM **obrigatória** apenas para aqueles candidatos que já tenham ocupado cargos públicos onde detiveram a condição de Ordenadores de Despesa ou ainda que tenha sido dirigente de Associação que tenha firmado convênio ou parceria com algum Ministério, Órgão Público ou Secretarias de Estado ou Município no qual tenha ocorrido repasse de recursos e que tenha sido o responsável pela apresentação de prestação de contas.

Obs. Deverá ser apresentada a certidão do tribunal de acordo com o cargo que foi ocupado. Se no Município, do TCM; se no Estado do TCE e se no governo federal do TCU. Além dessa, se durante ocupar o cargo tiver formalizado convênio com outro ente público em que tenha sido responsável pela apresentação de prestação de contas, deverá também apresentar certidão do Tribunal de Contas responsável pela apreciação da mesma ou pela fiscalização da aplicação dos recursos. Essa informação vale também para o dirigente de entidade. O mesmo deverá apresentar certidão de cada Tribunal da esfera administrativa onde a mesma tiver formalizado o convênio e recebido os recursos.
A certidão do TCU pode ser emitida pela internet no site https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;
A do TCE deverá ser solicitada no site do TCE no www.tce.pa.gov.br/SecretariaNet/Inicial.aspx?Modulo=SOLICITAR CERTIDAO. Essa certidão é paga é custa R$ 42,00. Você emite o boleto, paga e eles informam no e-mail quando a mesma fica pronta. Leva uns dois dias. Para recebê-la tem de ir à sede do TCE em Belém, pessoalmente ou através de terceiro que porte uma procuração. Já a certidão do TCM tem de ser requerida e recebida na sede do Tribunal em Belém.

• Comprovante de endereço residencial;

Carteira ou documento de registro no conselho profissional, caso exigido para o exercício do cargo;

Certidão de casamento (se for casado);

**Observações finais:**
**1. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado neste anexo, não será admitido, sendo eliminado da relação de aprovados;**
**2. Será automaticamente eliminado o candidato que, quando da realização do exame médico, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo;**
**3. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames médicos e documentos solicitados neste Anexo, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Irituia;**
**4. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações;**

**5. Os exames entregues serão avaliados pela equipe médica designada pela Prefeitura Municipal de Irituia, que após a realização dos exames clínico e apreciação dos exames apresentados pelos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, conforme os ditames da Ética Médica;**
**6. Eventuais informações, documentos ou exames falsos apresentados pelo candidato motivarão a abertura de procedimento disciplinar sumário que poderá resultar na sua exclusão antes de sua nomeação;**
**7. Todos os documentos e exames apresentados farão parte da pasta funcional do servidor, ou serão devolvidos ao candidato no caso do mesmo não ser nomeado.**

**MODELO 01 – DECLARAÇÃO DE BENS**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

O (a) abaixo-assinado (a) _____Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que possui os seguintes bens e valores:**
**_____, valor _____, Localização_____;**
**_____, valor _____, Localização_____;**
**_____, valor _____, Localização_____;**
**_____, valor _____, Localização_____;**
**_____, valor _____, Localização_____;**

Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2019.

_____
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS E VALORES**

O (a) abaixo-assinado (a) _____Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não possui bens e valores.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2019.

_____
**MODELO 02 – ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

O (a) abaixo-assinado (a) _____Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que não ocupa outro cargo ou função pública.**
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____ de 2019.

_____
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO PERMITIDA DE CARGO PÚBLICO**

O (a) abaixo-assinado (a) _____Portador(a) do CPF nº_____ e da Carteira de Identidade nº_____ Órgão Emissor/UF _____, **DECLARA, para os fins de NOMEAÇÃO no cargo Público de _____, no Poder Executivo do Município de Irituia, que ocupa o cargo (ou função pública) de** _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas no (a) _____, juntando em anexo os documentos que demonstram esse exercício.
Declara, ainda, que tem conhecimento da vedação de acumulação de cargo público prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e das exceções previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo dispositivo e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a ficar comprovada a prática de acumulação ilegal de cargo público, durante o exercício do cargo para o qual serei empossado.
Por ser verdade, firma a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Irituia , _____ de _____de 2019.

_____
**ANEXO II- EDITAL DE RALIZAÇÃO DE EXAMES E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO N°07/2019**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°001/2017**

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
**CARGO: 15 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000713 | EDRIANE DE OLIVEIRA CASTRO | 13 |
| 009768 | MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO | 14 |

**CARGO: 16 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 006550 | YANN KENNEDY TEIXEIRA DIAS | 01 |

**NÍVEL SUPERIOR**
**CARGO: 44 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA RURAL**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 000401 - PcD | PABLO THOMAZ OLIVEIRA CORDEIRO | 147 |

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
a) a de dois cargos de professor;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**6B514359

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 015/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: **Aquisição de Material Elétrico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.** Empresas Vencedoras: **A DE A PRADO COMERCIO EIRELI – EPP. CNPJ 11.248.057/0001-20** foi considerada vencedora nos itens: 07, 12, 18, 22, 24, 28, 29, 33, 36, 38 e 40 perfazendo um valor estimado de **R$4.199,50 (quatro mil centos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; **L GOMES DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 07.987.901/0001-68** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 27, 30, 34, 37 e 39 perfazendo um valor estimado de **R$5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)** e a empresa **L DA C CORREIA EIRELI. CNPJ 21.051.929/0001-10** foi considerada vencedora nos itens: 03, 06, 09, 17, 19, 23, 25, 26, 31, 32, 35, 41 e 42

perfazendo um valor estimado de **R$5.080,70 (cinco mil oitenta reais e setenta centavos)**.

Itaituba/PA, 05 de junho de 2019.

***AGOSTINHO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**842B03C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 016/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: **Aquisição de Material de Reparos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.** Empresas Vencedoras: **A DE A PRADO COMERCIO EIRELI – EPP. CNPJ 11.248.057/0001-20** foi considerada vencedora nos itens: 04, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17 e 18 perfazendo um valor estimado de **R$10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais)** e a empresa **L DA C CORREIA EIRELI. CNPJ 21.051.929/0001-10** foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 16, e 19 perfazendo um valor estimado de **R$9.311,00 (nove mil trezentos e onze reais)**.

Itaituba/PA, 05 de junho de 2019.

***AGOSTINHO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**E1A4E100

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 017/2019. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, compreendendo: Serviços Mecânicos, Elétricos, Borracharia, Alinhamento e Balanceamento, Troca de Óleo Lubrificante e Assistência de Socorro Mecânico à veículos da Câmara Municipal de Itaituba.** Empresas Vencedoras: **W R P MARQUES - EIRELI. CNPJ 22.814.959/0001-01** foi considerada vencedora nos itens: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 perfazendo um valor estimado de **R$18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais)** e a empresa **ORISMAR C DE SA EIRELI. CNPJ 29.529.616/0001-36** foi considerada vencedora nos itens: 01, 03, 05, 07, 09 e 11 perfazendo um valor estimado de **R$75.175,00 (setenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**.

Itaituba/PA, 05 de junho de 2019.

***AGOSTINHO JUNIOR.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**84D4251B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20182603002
**PROCESSO:** 036/2018-CPL
**CONTRATO:** 001/2018- SEMAD
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**CONTRATADO:** COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
**OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
**FUNDAMENTO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93
**DATA ADITIVO:** 10/05/2019

***SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**906F6FB4

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20182603002
**PROCESSO:** 036/2018-CPL
**CONTRATO:** 001/2018- SEMMA
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMMA
**CONTRATADO:** COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
**OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
**FUNDAMENTO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93
**DATA ADITIVO:** 10/05/2019

***EXPEDITO REPOLHO DA SILVA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**CDEF8D31

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20182603002
**PROCESSO:** 036/2018-CPL
**CONTRATO:** 001/2018- SEMPRO
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
**CONTRATADO:** COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
**OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
**FUNDAMENTO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93
**DATA ADITIVO:** 10/05/2019

***ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**51894027

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20182603002
**PROCESSO:** 036/2018-CPL
**CONTRATO:** 001/2018- GAB
**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO-GAB
**CONTRATADO:** COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
**OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
**FUNDAMENTO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93
**DATA ADITIVO:** 10/05/2019

***MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**F1B745F6

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 20182603002
**PROCESSO:** 036/2018-CPL
**CONTRATO:** 001/2018- SEPOF
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
**CONTRATADO:** COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP
**OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo
**FUNDAMENTO:** artigo 57, II, da Lei 8.666/93
**DATA ADITIVO:** 10/05/2019

***CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**4D598AFC

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 20191605003-SEMED**
**PROCESSO Nº067/2019-PMJ/CPL**

**CONVITE Nº 20191605003-SEMED**
**PROCESSO Nº 067/2019 -PMJ/CPL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA NASCIMENTO - BAIRRO SÃO MARCOS - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JURUTI**
**DATA DE ABERTURA: 14/06/2019**
**HORÁRIO: 09H30MIN**
**LOCAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
**Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com**

Juruti - PA, 05 de junho de 2019

***VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS***
Presidente CPL/PMJ

**Publicado por:**
Eduarlan Bentes da Silva
**Código Identificador:**EA27D0C5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 046/2019- CEL/PMM.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 046/2019-CEL/PMM.**
**Homologação do Processo n° 10.693/2019- PMM – Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 640/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 012/2018-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESFINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS VISANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: **P.A.B. DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI,** CNPJ: **18.087.617/0001-51**. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde; **Valor: R$ 114.525,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 04 de junho de 2019.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**91E26A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - CEL/PMM**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 - CEL/PMM**

**PROCESSO N.º 6.498/2019-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel localizado na Zona Rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF João XXIII. **Locador:** Thiago da Silva Oliveira **CPF nº**: 043.052.812-44. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Período:** 07 (sete) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8B60A2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 2103/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. EDILAR PEREIRA DE FRANÇA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2245, na página 43 do dia 31.05.2019.**
**Onde se lê:**
**SERVIDOR:** EDILAR PEREIRA DE FRANÇA.
**Leia – se:**
**SERVIDOR:** EDILAIR PEREIRA DE FRANÇA.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7F6619C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 24763/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA FRANCISCA MARQUES VIEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –**

**FAMEP, veiculada na Edição nº 2247, na página 27 do dia 04.06.2019.**
**Onde se lê:**
**PORTARIA n.° 24763/2019-SEMAD**
**Leia – se:**
**PORTARIA n.° 2473/2019-SEMAD**

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CD29586F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 2088/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. FRANCISCO EDVANDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2245, na página 37 do dia 31.05.2019.**
**Onde se lê:**
**SERVIDOR:** FRANCISCO EDVANDO.
**Leia – se:**
**SERVIDOR:** FRANCISCO EDVANDO BARROSO.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B0F840ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2852/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 11004/2019, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **NATHYELLY FERREIRA NASCIMENTO**, contratada no cargo de Professor C E, matricula nº 49981, CPF nº 968.136.012-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias)** consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, MIRELLA NASCIMENTO FONSECA, conforme Certidão de Nascimento e atestado médico.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **16.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**41207EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2839/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11241/2019, firmado pelo servidor **DOMINGOS COSTA SILVA**, matricula nº 15900, portador do CPF nº 718.646.522-68, concursado no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **DOMINGOS COSTA SILVA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 01 de Junho de 2019.**
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 04 de Junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3F8A93B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2838/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 10018/2019, requerimento de Licença Óbito.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor **DECIO JORGE DO NASCIMENTO**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33555, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 23.05.2019 a 30.05.2019**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai Sr. Jose Ernesto do Nascimento, conforme Declaração de Óbito.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**97C493AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2837/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento de nº 11201/2019, solicitação de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor **CHARLISON LANDIM BRAGA**, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 29001, CPF nº 012.027.132-03, lotado junto a Secretaria Municipal de

Administração – SEMAD, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que a contar **de 17.05.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Gabriel Landim Oliveira.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0926C59F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2736/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2737/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROSA MARIA AQUINO DA SILVA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2738/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2739/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA JOSE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2740/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2741/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2742/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2743/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LENI DOS ANJOS DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2744/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCIANE MAGALHAES LOPES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2745/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** TERESINHA AMORIM DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2746/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SIRLEY RODRIGUES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2747/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SILVANI DA SILVA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2748/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** REGINEIDE BARBOSA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2749/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA RITA RAMOS DE JESUS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2750/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** USIEL ALMEIDA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2751/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JEANE DE LIMA SOUSA MOURA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2735/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GIUSA MOREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2734/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDIL ALHO DE SOUSA, Concursada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2733/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2732/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANDERSON AURELIO LIMA SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2731/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ADELICIA ALVES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2730/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MISAEL DE SOUSA FARIAS, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2729/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALCIONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2728/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2727/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DAS DORES SANTOS CARVALHO, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2726/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ERONIDES NERES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2725/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARLENI NUNES SAMPAIO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2724/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2723/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCA LEAL CUNHA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2722/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALAILSON MELO OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2721/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE, Concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2720/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILMARA MOURA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2719/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** GERALDO FERREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2718/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANTONIO RAMOS BARROS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2717/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2716/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2715/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARINEIA FERREIRA DIAS, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 2714/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA OURICELIA DE OLIVEIRA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2713/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2712/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LIZANGELA ALVES BERTULINA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2221/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2769/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MONICA RAQUEL DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2767/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ISRAEL PINHEIRO NERES, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2766/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** TEREZINHA DA SILVA CARDOSO COSTA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2765/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCONNY RODRIGUES PAIXÃO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2764/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** BALTAZAR MARAVILHA CHAVITO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2763/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ADEMIR ALENCAR MATIAS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2762/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE IDENE MAMEDIO ARAUJO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 2761/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2759/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2758/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CARLENE LOPES ALVES, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na DMSP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2757/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VAGNO GOMES DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2756/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JULIMAR DE SOUSA LIMA, Concursado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2755/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROMARIO DIAS DA SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2754/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILVAN OLIVEIRA FRANCA, Concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SSAM.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2753/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCA NONATA FRASÃO SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 29 de abril a 28 de maio de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2752/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2437/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SAMUEL RODRIGUES SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 24 de abril a 23 de maio de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2625/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOÃO DA COSTA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2452/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA IVANDA ROCHA FONSECA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2453/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DORALICE DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2454/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CRISTINA ALVES BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2455/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA, Concursada no cargo de Cozinheira, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2459/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JESUSLENE DA SILVA DA CONCEIÇÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2458/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DIANA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2457/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA CLEIDE PINHEIRO OLIVEIRA, Contratada no cargo de Merendeira, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2460/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLAUDIA MARIA PINTO REIS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2461/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCIANA CUNHA VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2456/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA PORTO XAVIER, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, lotada na SEMAD e cedida para Justiça Federal.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2517/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** REGILENE APARECIDA SILVA CAMPOS, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2518/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCELO GOMES DE SOUZA, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2519/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MACLEAN DA SILVA CAMPELO, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2520/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** QUELE JANE MONTEIRO DE TEIXEIRA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2521/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NEIDIANE DA SILVA LIMA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2522/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MIRAN RODRIGUES DE ANDRADE, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2523/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARILENE DOS ANJOS LIMA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2524/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA OZILDA CALDAS PINTO, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2525/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA IVONE PINTO ROCHA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2526/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CUNHA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2527/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE FATIMA MARINHO DE CARVALHO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2528/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2202/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DUCILIA RODRIGUES LIMA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2529/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2530/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCIA BRILIHANTE BRITO, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2531/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCILENE BORGES MENDES, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2789/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA EUZARINA DO CARMO DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 2790/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARILENE DE ANDRADE LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2791/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2793/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE FATIMA DE SOUZA GUIMARAES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2796/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARINETE RAMOS DE AGUIAR DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2797/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALESSANDRA RODRIGUES GULAR, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2799/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SUZANA SILVA ALENCAR, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2800/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROMILDA SOUSA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2803/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NATAL SANTOS DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2804/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DA PAIXÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2805/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, Concursada no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2806/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLEIDIANE SANTANA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2807/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JENILSON SOUSA DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2808/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUCIVANA LACERDA RIBAMAR, Concursada no cargo de Merendeira, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2809/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IVAN SANTOS BRITO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2810/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** WANDA SARAIVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2004/2005.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2811/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA MONICA MARTINS BARROS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2812/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2802/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SEBASTIANA MARIA ROCHA BATISTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6058882D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2840/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RENATA VANCINI GHIDETTI, Concursada no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 18 de julho a 01 de agosto e de 05 a 19 de dezembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2841/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, Concursada no cargo de Psicóloga, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 a 17 de julho e de 10 a 24 de dezembro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2842/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de julho a 03 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2843/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VANESIA MORAES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2844/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCISCO WILLMY FERNANDES OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2845/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, Concursada no cargo de Engenheira Ambiental, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2846/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ARACY HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Bióloga, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2847/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado no cargo de Técnico Ambiental, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2848/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IRMA SOUZA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.° 2849/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOCILENE GALVÃO LEODOSO DE MEDEIROS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 03 de julho a 01 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2850/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** PATRÍCIA LIMA PADILHA DA SILVA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na FCCM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2851/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NILCELENE BRAGA FERREIRA, Concursada no cargo de Instrutor de Musica, lotada na FCCM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2773/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DORACI BARBOSA FERNANDES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2774/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ROSILDA DE SOUZA E SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2775/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CAMILA CRUZ DE CAMPOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2776/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SILVANI RODRIGUES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2777/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** MRIA EUNICE LOPES DE MATOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2778/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ZENILDE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2779/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2780/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANDREIA BARBOSA VIEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2781/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA GERCINA VIEIRA VIERA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2782/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2783/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2784/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NIZIA PANTOJA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2785/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDILANE GONZAGA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2786/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LEIDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços de Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2787/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** UANDERSON SOARES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2788/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ELIETE LIMA DE CARVALHO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**12672317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2711/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DARIA CARDOSO VIANA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SICOM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de Maio de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2710/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2707/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLAUDENI PEREIRA DE SOUZA, Concursado no cargo de Encanador, lotado na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 25 de junho a 24 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2708/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** AMARILDO PORTUGAL DE BRITO, Contratado no cargo de Chefe de Divisão, lotado na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2566/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JAILTON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2595/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA DE LOURDES SANTOS, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2857/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA ANTONIA JALES SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2855/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2856/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JULIANE GOMES MACEDO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2854/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RISONEIDE LIMA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2853/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** GILLENES LIMA DE BRITO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2442/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOSELIA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2815/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDIVAN DA SILVA BEZERRA, Concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2818/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GILDEVAN CARDOSO LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2792/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** DILZA VALERIO ARAUJO, Concursada no cargo de Monitora, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2795/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASPAC.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2794/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** PAULO RAMOS DA SILVA, Concursado no cargo de Auxiliar Social, lotado na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2798/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SUZANA REIS FIGUEIREDO, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEGFAZ.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 27 de junho a 26 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2801/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA JOSE DA CRUZ FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SDU.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2813/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JANICE ALVES ROCHA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2814/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2816/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ADRIANA SILVA SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2818/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDNALVA ARAUJO DA SILVA CRISTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2819/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ELIANE DE SOUSA GOMES, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2820/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MONICA DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2821/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOANETE DIAS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2822/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARISTELA DA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2823/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2824/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARINEIDE LOPES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2825/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2826/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** EDIANE SILVA CUNHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2827/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA GARDENIA MENDES ABREU, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2828/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2829/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** MARCIA DA COSTA XIMENDES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2830/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALESSANDRA DOS SANTOS MENEGAT, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de junho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2831/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** IDALCIR TEIXEIRA, Contratada na função de Merendeira, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2832/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JACIRENE FERREIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2834/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** RAFAELA DA PÁIXAO GURJAO, Concursada no cargo de Psicologo (a), lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2835/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** PAULO JOSE DE SOUZA, Contratado na função de Assistente Social, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2836/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOAO MILHOMEM CAVALCANTE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4DDD5850

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1973/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** JOANA DARC MORAES MINTO, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1974/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** SOFIA ALVES VANDERLEY SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1975/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1976/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** NAJLA VERAS DIAS, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1977/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1978/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CARLA VIEIRA DE MORAES, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 a 22 de julho e 19 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1979/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLAUDINO BARBOSA LACERDA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de junho a 16 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1980/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CLAUDECI DE SOUZA COSTA, Concursado no cargo de Eletricista, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 02 a 31 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1981/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CHEILA ARAUJO ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1982/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CATIA RATES DO NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1983/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1984/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1985/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANDREIA DE OLIVEIRA GAIA ALVES, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 a 29 de julho e 12 a 26 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1986/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ANA JULIA RODRIGUES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 1987/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** ALTINA FERREIRA LOPES CAMARGOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 24 de junho a 23 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B3DB2242

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2423/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ADALBERTO HERCULANO MONTEIRO NEVES, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 de julho a09 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2664/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A): ANDREA FERREIRA CASTRO**, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2424/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A): DOMINGOS CHARLES COSTA**, Concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2414/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELANE BARBOSA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2422/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A): ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA**, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2408/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIANGELA AGAPES GALDINO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2407/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2409/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A): ELIZANGELA DOS SANTOS PATRICIO**, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2411/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EUNICE DA SILVA LIMA MORAIS, Concursada(a) no cargo de Agente de Serviços gerais, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2410/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** EUREMICE PEREIRA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 a 22 de julho de 2019 e 06 a 20 de janeiro 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2412/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

**PERÍODO DE GOZO:** De 16 a 30 de julho de 2019 e 17 a 31 de dezembro 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2420/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GECIONE MATIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2405/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GISELE CRISTINA SANTANA LEITE, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2405/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GORETH LOPES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2421/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** GUSTAVO NEGRI BANDEIRA DE MELO, Concursado(a)(a) no cargo de Odontólogo, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 a 29 de julho de 2019 e de 19 de dezembro a 02 de janeiro 2020.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2418/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** HILTON MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2670/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRANEIDE DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 05 de julho a 03 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2669/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IRACELY ARAUJO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Costureira, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2417/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a)(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2671/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** IZAURENE DA SILVA MELO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 15 de julho de 2019 e 02 a 16 de setembro 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2416/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** JADER WILSON AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2665/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCIO MARTINS RODRIGUES FILHO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 31 de julho a 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2666/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2667/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** MICHEL HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Farmaceutico Bioquimico, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 04 de julho a 02 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2668/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROSA COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2413/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROSELY BARROS MORAES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2406/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ROZANIA BRASIL SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 16 de julho a 14 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2419/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** RUBENS DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 17 de julho a 15 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2404/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** SILVIA LAURA ROCHA XAVIER, Concursado(a)(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2415/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de julho de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.° 2425/2019-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** WILHAMS BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 15 de julho a 15 de agosto de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**205BD0AF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2019-IPASEMAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2019-IPASEMAR da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 2.845/2019-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51; Valor R$ 172.114,40 – Data da Assinatura: 04/06/2019, Vigência: 04/10/2019.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS.***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DDE038DB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALBERTO SOUZA DE ARÚJO FILHO, CPF nº 065.072.103-90**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**18944302

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALICE NASCIMENTO BATISTA VIERA**, **CPF nº 715.160.262-68,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/09/2017 a 12/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7C4D9AE4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMINADABE BARBOSA DA ROCHA, CPF nº455.304.912-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 21/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4C23511E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLENE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/05/2017 a 29/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A02A630A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO JOSÉ MACIEL GUIMARÃES**, **CPF nº 147.614.592-04,** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B12D18ED

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2017 a 06/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 10/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 22/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁCSA DE ARAÚJO LIMA, CPF nº 018.968.112-80**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/10/2017 a 01/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2D00D015

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADELINA DA SILVA BRITO**, **CPF nº 374.649.812-00,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado médico**.
VIGÊNCIA: **29/11/2017 a 11/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADELINA DA SILVA BRITO**, **CPF nº 374.649.812-00,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado médico**.
VIGÊNCIA: **18/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**15F16386

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADILA CRISTIENE ALVES VITAL**, **CPF nº 025.547.832-17,** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 16/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C7047C4A

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEÍDE SOUZA DIAS, CPF nº 806.159.372-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA MATERNIDADE**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEÍDE SOUZA DIAS, CPF nº 806.159.372-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.

FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C33C6828

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ÁDILA SANTOS MARTINS**, **CPF nº 846.468.022-87,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4D45C984

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADRIANA BRANDÃO SOBRAL CESÁRIO**, **CPF nº 002.165.394-99,** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AE619C76

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 09/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 31/08/**2017 a 08/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 11/09/**2017 a 21/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 17/08/**2017 a 31/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 10/10/**2017 a 10/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: 12/06/**2017 a 27/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 02/05/**2017 a 02/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 18/04/**2017 a 24/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCINEIA BONFIM PEREIRA, CPF nº 818.841.252-04** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 02/06/**2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**97D2F95F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/08/2017 a 14/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**
VIGÊNCIA: 22/11/**2017 a 29/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D85EFCD4

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE COTTA PALHARES DE MIRANDA**, **CPF nº 585.273.206-06,** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado médico**.
VIGÊNCIA: **03/08/2017 a 19/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D5095F3E

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE**

**SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/03/2017 a 26/03/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **25/03/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/03/2017 a 31/03/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 16/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, ACPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/04/2017 a 18/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA, ACPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/04/2017 a 29/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**31B7322A

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **16/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: **13/09/2017 a 27/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALDAIRES DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 011.385.972-44**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 15/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2A875AE5

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 10/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **22/02/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **19/06/2017 a 22/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME, CPF nº 681.613.602-00** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2A9466C5

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: 01/**08/2017 a 31/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 03/05/**2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 18/04/**2017 a 02/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 707.086.142-72**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 06/04/**2017 a 17/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5537F3BE

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 18/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/06/2017 a 05/07/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 05/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 05/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
ORDENADOR RESPONSÁVEL

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/11/2017 a 19/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **09/12/2017 a 20/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/11/2017 a 24/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/11/2017 a 08/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA**: 02/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA COSTA JOMAR, CPF nº 697.649.132-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**41BD0481

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2017 a 11/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/04/2017 a 17/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/04/2017 a 04/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

**DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 23/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE DE CARVALHO TARGA, CPF nº 928.672.002-53**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F42372B7

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Laudo Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 20/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **22/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: /2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 11**/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 26/04/**2017 a 10/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE MILHOMEM LEITE, CPF nº 872.467.912-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 11**/04/2017 a 25/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FB467520

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALLANA GÂNDARA CAIRES SALES SOZINHO**, **CPF nº 024.107.152-65,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/08/2017 a 17/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6AAB26E4

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA VELEZ SILVA, CPF nº 063**.467.473-04. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA SAÚDE**.
VIGÊNCIA: **10/04/2017 a 24/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA VELEZ SILVA, CPF nº 063**.467.473-04. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA SAÚDE**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 17/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**77FBC971

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **09/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 25/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 17/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES, CPF nº 030.286.043-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 29/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BC18FD17

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CAROLINE DA SILVA SOUZA**, **CPF nº 015.639.892-99,** Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/11/2017 a 21/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB.**
DATA DA ASSINATURA**: 17/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EE5C9371

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: 04**/09/2017 a 08/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: 29/**08/2017 a 12/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: 14/**08/2017 a 23/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **READAPTAÇÃO**.
VIGÊNCIA: 20/**09/2017 a 19/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **READAPTAÇÃO**.
VIGÊNCIA: 20/**10/2017 a 23/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉICO**
VIGÊNCIA: 13/09/**2017 a 28/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉICO**
VIGÊNCIA: 05/06/**2017 a 19/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉICO**
VIGÊNCIA: 06/06/**2017 a 20/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA ALCANTARA CAVALCANTE CPF nº 015.255.282**.-03 Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉICO**
VIGÊNCIA: 17/05/**2017 a 31/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D51D01C7

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: **04/10/2017 a 18/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 12/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 05/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/08/2017 a 13/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 27/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**:**

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 06/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES, CPF nº 292.298.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 03/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**879F8C7D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CPF nº 017.080.372-41**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: **21/11/2017 a 05/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA CPF nº 017.080.372-41**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **ATESTADO MÉDICO**.
VIGÊNCIA: **08/12/2017 a 27/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2F1C8D3F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atesto Médico**.
VIGÊNCIA: **22/11/2017 a 07/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDERSON ATAIDE FERREIRA, CPF nº 936.498.272-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8E135553

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA MAXIMIADO CUNHA COSMO, CPF nº 648.887.032-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **22/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA MAXIMIADO CUNHA COSMO, CPF nº 648.887.032-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 08/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7DC7C6BA

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREÇA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO, CPF nº 878.446.992-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 27/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREÇA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO, CPF nº 878.446.992-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/08/2017 a 31/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREÇA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO, CPF nº 878.446.992-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/09/2017 a 21/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREÇA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO, CPF nº 878.446.992-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/10/2017 a 10/12/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0E61F089

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092.-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **07/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092.-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3320F3C6

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 015.848.932-22**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/06/2017 a 24/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 015.848.932-22**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **30/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 015.848.932-22**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/04/2017 a 05/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA CRISTINA MELO DA SILVA, CPF nº 015.848.932-22**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 08/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9DDDB8DC

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 29/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 023.526.892.52**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **03/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 023.526.892.52**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **03/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**00AB1449

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA ADELAIDEBRAZ GONALVEZ, CPF nº 847.850.043-04**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8A131411

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6BBDD1F1

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTÔNIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 965.325.801-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **16/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTÔNIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 965.325.801-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTÔNIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 965.325.801-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**99B84936

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE**

**SOUSA, CPF nº 912.557.083.87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/03/2017 a 14/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº 912.557.083-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/04/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº 912.557.083-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Remoção do Titular**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA, CPF nº 912.557.083-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Remoção do Titular**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F81BB8DC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 743.168.182-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/082017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 743.168.182-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/082017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 743.168.182-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Estudo**.
VIGÊNCIA: **09/11/2017 a 18/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**78E03467

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO DA SILVA CARVALHO, CPF nº 601.202.902-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F7A40848

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/03/2017 a 14/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/04/2017 a 12/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 19/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 14/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **22/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/06/2017 a 23/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 14/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 27/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/08/2017 a 14/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/10/2017 a 04/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **13/11/2017 a 27/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **28/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/12/2017 a 25/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **08/09/2017 a 07/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9BA59536

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 29/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 12/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/06/2017 a 29/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

**DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLETE RODRIGUES ARAÚJO, CPF nº 395.787.802-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/08/2017 a 18/08//2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E680CA9B

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/04/2017 a 05/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS**, **CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **06/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/05/2017 a 26/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 28/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **31/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 13/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARIELA SOARES OLIVEIRA DIAS, CPF nº 651.040.722-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.

VIGÊNCIA: **14/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D08BA2E6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação Provisória**.
VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 29/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **28/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/01/2018**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARLI OLIVEIRA SILVA, CPF nº 990.818.732-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4D889222

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 791.989.372-00**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/04/2017 a 15/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 791.989.372-00**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/04/2017 a 03/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADEILDA NUNES DA SILVA, CPF nº 791.989.372-00**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4EF32878

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença para Estudos**.
VIGÊNCIA: **07/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMARILDO DE SOUSA CALDAS, CPF nº 009.459.472-40**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença para Estudos**.
VIGÊNCIA: **03/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8BC8F4CD

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AUTA DA SILVA CARDOSO**, **CPF nº 246.404.092-49,** Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA.**
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 30/12/2017**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2017**

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CCF0C3EA

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CÉLIA DE BRITO SANTOS SILVA, CPF nº 961.707.513-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CÉLIA DE BRITO SANTOS SILVA, CPF nº 961.707.513-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: 24/**05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CÉLIA DE BRITO SANTOS SILVA, CPF nº 961.707.513-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 04/05/**2017 a 09/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA CÉLIA DE BRITO SANTOS SILVA, CPF nº 961.707.513-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 10/**05/2017 a 18/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0BF1B3D1

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREZZA DE SOUZA RAMOS, CPF nº 755.703.272-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/03/2017 a 11/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDREZZA DE SOUZA**

**RAMOS, CPF nº 755.703.272-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Óbido**.
VIGÊNCIA: **19/04/2017 a 25/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5B172EFE

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES, CPF nº 032.337.691-64**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES, CPF nº 032.337.691-64**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado de Acompanhante**.
VIGÊNCIA: **06/11/2017 a 17/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES, CPF nº 032.337.691-64**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado de Acompanhante**.
VIGÊNCIA: **20/11/2017 a 01/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/12/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC3AD8EF

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALINE RIBEIRO VALERIO, CPF nº 030.407.303-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**525DCAC8

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1180/2018-SEMED/PMM.**

**Extrato de Aditivo de Contrato** - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato Administrativo **nº 1180/2018-SEMED/PMM.** Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do **ALMOXARIFADO CENTRAL da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.** Endereço do imóvel: Rodovia Transamazônica, Folha Industrial, Quadra 03, Lote 08 – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período: 31/05/2019 a 31/05/2020. Assinaturas: Proprietário – Rafael Ferreira Dantas Oliveira e a Secretária Municipal de Educação – Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A2CA5927

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019-SEMED/PMM – PREGÃO PRESENCIAL NO 012/2018-CEL/PMM**

"Extrato do Contrato nº 034/2019-SEMED/PMM – Pregão Presencial no 012/2018-CEL/PMM - Processo nº 640/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de poços artesianos, visando o atendimento nas unidades de ensino da rede, localizadas na Zona Rural, no Município De Marabá – PA. Empresa: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.459.198/0002-50. Valor R$ 321.936,00 (trezentos e vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 27/03/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**775A3D8D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**"EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019-SEMED/PMM – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2018-CPL/PMM**

"Extrato do Contrato nº 104/2019-SEMED/PMM – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 331/2018-CPL/PMM - Processo nº 7.650/2019-PMM. Objeto: Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades vinculadas. Empresa: Cardoso e Aguiar Comércio e Servicos LTDA, CNPJ Nº 19.104.617/0001-85. Valor R$ 524.655,00 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e

cinquenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 20/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA1E34AF

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 1517/2019-DECAMP/SEMED/PMM**

**Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 1517/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 105/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF RUI BARBOSA.** Endereço do imóvel: Av. Brasil nº 159 – Vila Murumuru – São Félix – Zona Rural - Marabá-PA. Período 03/06/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 4.900,00, valor mensal: R$ 700,00. Assinaturas: Proprietária: **Sr. Adilson Avelar de Oliveira** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B28B1D81

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA, CPF nº 021.027.412-30**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/08/2017 a 14/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA, CPF nº 021.027.412-30**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação Provisória**.
VIGÊNCIA: **22/09/2017 a 22/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS***.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA, CPF nº 021.027.412-30**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **23/11/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CC57AC9D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BERNADETE VIERA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 050.358.896-29**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FEE39175

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BIANCA PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 000.506.112-16**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/04/2017 a 02/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BIANCA PEREIRA GONÇALVES, CPF nº 000.506.112-16**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/05/2017 a 22/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67B8CAFE

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/04/2017 a 20/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/04/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/04/2017 a 30/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 01/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CCE39AED

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor substituto.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA, CPF nº 930.953.252-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**944FF7FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 178/2019-FMS/PMM.**

Contrato n° **178/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 16.458/2018/2018/CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço Nº 045/2018/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E REFORMA E AMPLIAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA CAPISTRANO DE ABREU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa **EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 08.918.320/0001-37, Valor: **R$ 190.916,29** (Cento e noventa Mil novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos. Dotação Orçamentária: 061201.10301.0082.1.013-INFRAESTRUTURA NA AREA DE SAÚDE, Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA 05 de Junho de 2019.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A63E2688

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso De Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20190506-01 - PP-SRP-PMM/SEMAD com o objeto aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP (p13), água mineral em copos de 200 ml e água mineral natural, sem gás (20 litros), para atender às demandas das secretarias municipais de Marituba/PA. Data de abertura: 26/06/2019 às 10h. Retirar Edital na Coord. de Licitação e Contratos – prédio da Prefeitura, situada na Rod. BR 316 km 13 snº Bairro: Centro; valor do edital R$100,00 ou retirar gratuito no site do TCM-PA e site da Prefeitura.

***LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**D151C63B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
### AVISO D ELICITAÇÃO

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20190306-01-PP-PMM-SEGMOB com objeto: Aquisição de veículos (tipo motocicleta), destinados à Guarda Municipal – GMARI e a Diretoria de Trânsito - Diretran, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB. Data de Abertura: 19/06/2019 às 10h. Retirar Edital na Coord. de Licitação e Contratos – Prédio da Prefeitura – Rod. BR 316 km 13 snº Centro. Valor do Edital R$100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

***ADAMO DA SILVA.***
Secretário Mun. de Segur. Pública e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**08E653D2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 041/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - REFEIÇÃO SISTEMA SELF SERVICE COM ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE
(ALTAMIRA)
Quantidade: 5.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/06/2019

Homologado para: E DE ALMEIDA CHURRASCARIA - ME, C.N.P.J. nº
16.501.559/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,980 (Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 05 de Junho de 2019

***CELSO TRZECIAK***
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**51A33308

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE TERMO ADITIVO

**OBJETO:** Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa GOVTI CONEXAO E SOLUCAO EIRELI - ME, CNPJ: 04.568.900/0001-90, com sede na ROD BR 316, KM 15, RUA TRANSJUTA, 5, DECOUVILLE, MARITUBA-PA, contratada para locação de Sistema gerenciador de receitas próprias do Município, implantação de procedimentos, sistema desktop, sistemas on-line, assessoria e suporte técnico através de consultores e profissionais em informática, dentre outros colaboradores, ao Município, visando a modernização dos serviços de controle da arrecadação de receita tributária, bem como oferecer aos munícipes facilidades e serviços on-line, propiciando um potencial aumento de receita e inibição à sonegação fiscal, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017001803 proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-00000. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**1DF72EF7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20190292

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 033/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 03.782.783/0001-09

**OBJETO.....:** fornecimento de material de lavanderia e limpeza pesada, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**VALOR TOTAL.....:** R$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil, cem reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 304.100,00

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Junho de 2019 a 05 de Junho de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Junho de 2019

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**FF307BA5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº.....:** 20190291

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 032/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 03.782.783/0001-09

**OBJETO.....:** fornecimento de material hospitalar, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 102.481,30 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.751,30, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 89.058,45, Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.490,90, Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.180,65

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Junho de 2019 a 05 de Junho de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Junho de 2019

**CONTRATO Nº.....:** 20190293

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 032/2019

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 83.929.976/0001-70

**OBJETO.....:** fornecimento de material hospitalar, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 34.058,00 (trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.540,00, Exercício 2019 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 31.518,00

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Junho de 2019 a 05 de Junho de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Junho de 2019

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**F4A07FB6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2019040012. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MOJU, EM ATENDIMENTO À PAUTA NUTRICIONAL RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019. Contratante: Fundo Municipal de Educação, Valor R$ 300.002,56. Contratada: CEAREPA - CENTRAL DE EXTRATIVISTA E AGRICULTORES DAS REGIÕES METROPOLITANA, MARAJÓ E NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 18.725.004/0001-00. Vigência 03/04/2019 a 30/06/2019.

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Wilson Gomes de Oliveira Neto
**Código Identificador:**B730ED18

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2019

Pregão Presencial SRP n° 201901070010-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE COPIAS XEROGRAFICAS E IMPRESSÕES DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA.
Vencedora (s): R B BRASIL - ME inscrito no CNPJ n° 14.142.266/0001-83 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4 totalizando o valor de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/04/2019.Valor Global Licitado: R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos reais).

***MARIA NILMA SILVA DE LIMA.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Wilson Gomes de Oliveira Neto
**Código Identificador:**16AED69E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencialnº 201906040031. Abertura: 18/06/2019, às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Moju/PA, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção. Edital e anexos: http://moju.pa.gov.br/site/,Portal TCM/PA,Setor de Licitações: Praça da Matriz, s/n – Centro – Moju – PA – CEP 68.450.000, horário 08:00hs às 12:00hs.

***LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wilson Gomes de Oliveira Neto
**Código Identificador:**1CEBDCDA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA**
**Processo nº023/2019-PMMC**

**Síntese do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED E STAND'S COM TENDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

***FRANCIMARA DA FROTA FREITAS***
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**F9A5FBB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED**
**Processo nº022/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP- P-13 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de março de 2019.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**05386899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA**
**Processo nº013/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**16675E5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE-PREGÃO PRESENCIAL N°006/2019-SEMGA**

**PROCESSO Nº 013/2019-PMMC**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.**
**QUESTIONANTE: M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**
Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação de passagens aéreas no trecho nacional para atender as necessidades do deslocamento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como manifestações culturais, solicitado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, nos termos apresentado via e-mail: g.n.correa@hotmail.com.
**DA ADMISSIBILIDADE**
Nos termos do item 3.2 do Edital do Processo Licitatório n.° 013/2019-PMMC, Pregão Presencial n.° 006/2019-SEMGA, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências referente ao processo, no prazo estabelecido.
Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento enviado pela empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, no dia 31 de maio de 2019, através do endereço eletrônico licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br.
Em sendo assim, reconhece-se o requerimento de esclarecimento pleiteado, ao qual se passa a responder, dentro do prazo fixado pelo item 3.2 do instrumento convocatório.
**DA SOLICITAÇÃO**

A empresa M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO, em síntese, solicita o saneamento das seguintes dúvidas:
" Á SEMGA;
Bom dia Prezados, segue em anexo Declaração de Retirada do Edital, assim como caso se faça necessário a solicitação de planilha eletrônica. Aproveito também para solicitar esclarecimentos de alguns itens do Edital, como segue abaixo:
- No que refere-se ao**"tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos**?
d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante,**acompanhado da nota fiscal;(esse documento pode ser suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se,favor prestar maiores esclarecimentos)?;**
d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR;**(esse documento pode ser o CADASTUR,favor prestar maiores esclarecimentos)?;**
d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV;**(esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?;**
d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome.**(Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção dasCONSOLIDADORASe não extensivos a Agencias de viagens**,**o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital,favor prestar maiores esclarecimentos**)?.
Certo de sua atenção, aguardo um breve retorno, sem mais;
*Grato;*
*Gildo Nery Corr??a*
*Cel. (94)91817186 / 81773402"*
**DAS RESPOSTAS**
**A)** No que refere-se ao "tipo menor preço por lote", a proposta deverá ser feita dando desconto ao bilhete de passagens, ou ao serviço, favor prestar maiores esclarecimentos?
**Resposta:** O percentual de desconto será no bilhete
**B)** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- d.1) Os licitantes deverão apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação – prestadas à declarante pela licitante,acompanhado da nota fiscal;(esse documento pode ser suprido com o contrato ao qual o atestado refere-se,favor prestar maiores esclarecimentos)?
**Resposta: Não, a exigência seguirá o estabelece no edital.**
**C)** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.2) Prova de registro de inscrição junto a Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR;(esse documento pode ser o CADASTUR,favor prestar maiores esclarecimentos)?
**Resposta: Sim pode tendo em vista que até 2002, o cadastro oficial dos prestadores de serviços turísticos era de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR), por meio do Sistema Automático de Gerenciamento dos Prestadores de Serviços Turísticos (SAGET), porem a partir de 2003, essa responsabilidade foi transferida ao Ministério do Turismo (MTUR) e, em 2006, para promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos, foi implantado o CADASTUR, o sistema de cadastro oficial dos empreendimentos, equipamentos e profissionais do setor de turismo no Brasil. O CADASTUR tem se tornado uma importante ferramenta de planejamento e atuação do governo para fomentar o desenvolvimento de políticas públicas para o setor de turismo e uma referência para consulta do mercado turístico brasileiro.**
**D)** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.3) Prova de registro junto a Associação Brasileira de Agentes de Viagens – ABAV;(esse documento pode ser uma declaração de que a empresa faz parte da entidade, favor prestar maiores esclarecimentos)?
**Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital;**
**E)** QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d.4) Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome.(Solicito maiores esclarecimentos a respeito desses documentos, pois em outra ocasião foi solicitado perante as CONSOLIDADORAS e não foram disponibilizados, por entenderem que esses são de detenção dasCONSOLIDADORASe não extensivos a Agencias de viagens,o que me enviaram foram declarações simples onde as empresas de transportes aéreos que detém trechos nacionais e internacionais como (TAM, GOL e AZUL) me tornam apta a comercializar passagens em seus voos. Esses documentos suprem esse item do edital,favor prestar maiores esclarecimentos)?.
**Resposta: Será exigida conforme estabelece o edital item d.4)Declaração expedida por 03 (três) companhias aéreas, comprovando estar à licitante autorizada a comercializar passagens em seu nome**

Diante do exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, no qual esta administração municipal se compromete, esperamos, tê-lo atendido em seu pedido de esclarecimento.

Equipe de Apoio

Portaria 002/2019-SEMGA

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**F9E58C6C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIUDE OLIVEIRA DE SOUZA, cargo/função CHEFE DA DIV DE BENEF DE PREST CONTINUADA, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 28/05/2019 - 30/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CURSO DE FORMULARIO DO CADASTRO UNICO MINISTRADO NA SEASTER, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se seus efeitos retroagindo a data de 28/05/2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2019.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**0A5A7048

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2019

Retificação da Portaria de Viagem Nº 138/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELDA SALES DOS SANTOS ABREU, cargo/função COORDENADOR(A) DE ADMINSTRACAO, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 28/05/2019 - 30/05/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CURSO DE FORMULARIO DO CADASTRO UNICO MINISTRADO NA SEASTER, com direito às respectivas 3 meia diária(s) sendo 50,00 cada meia diária, no total de 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2019.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**662DBA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2019**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/06/2019 - 04/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciênte de TFD, Igor de Sousa Santos, para conculta e exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2019.

***FRANCISCO SARAIVA PEREIRA***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**FDCA9BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2019**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WANESSA MELO VILEIA, cargo/função NUTRICIONISTA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 03/06/2019 - 06/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitaçao sobre a politica nacional de alimentaçao e nutriçao (Prog. Bolsa Familia, PNSVit. A, SISVAN, Nutrusus, Guia Alimentar e ESUS/EGESTOR, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de junho de 2019.

***FRANCISCO SARAIVA PEREIRA***
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**BA2FA558

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0635/2019-ELIZA DA SILVA CARVALHEDO**

**PORTARIA Nº 0635/2019-GP** Novo Repartimento, 23 de maio de 2019.

O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
**RESOLVE:**
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Concessão de Licença Prêmio, do cargo efetivo, concedido através da Portaria nº 0615/2019, de 21 de maio de 2019, a Senhora ELIZA DA SILVA CARVALHEDO, Matricula nº 25094, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: A8699E2F no dia 22/05/2019.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 21/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretáro de Gabinete

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**83A6ADA0

**SEC. DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 007/2019-CEB/CMENR-EMENTA: APROVAÇÃO DA INSERÇÃO DE CONHECIMENTOS REGIONAIS E LOCAIS NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, CONFORME A BNCC**

**RESOLUÇÃO N.º 007 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 27/03/2019 (Processo nº 002/2019 - CMENR e Parecer nº 001/2019 - CEB/CMENR).
**EMENTA:** Aprovação da inserção de conhecimentos regionais e locais no currículo do Ensino Fundamental – anos finais, conforme a BNCC.
Considerando o que normatiza o próprio texto da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, no sentido de se auto-referendar como base, parâmetro e diretrizes, que a nível nacional, orienta a construção de uma base curricular comum vinculando a todas as escolas componentes curriculares obrigatórios ao Ensino Fundamental, como: 1) Linguagens, 2) Matemática, 3) Ciências da Natureza e 4) Ciências Humanas.
Considerando o permissivo legal concedido as redes estaduais e municipais e num sentido mais estrito às unidades escolares, por meio dos seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP, no que concerne a autonomia de construir seu próprio currículo, respeitando a base comum, sem, no entanto, abrir mão das especificidades e necessidades locais.
Considerando a necessidade dos alunos compreenderem a sua própria história a partir do estudo de suas múltiplas realidades, pautado nos conhecimentos da história, tradição e vivência dos povos negros e indígenas, com destaque ao povo Parakanã, considerando ainda, ser essencial que os alunos tenham conhecimento da história do seu Estado e da sua região, entendendo suas grandezas e distinções, bem como suas limitações e razões do subdesenvolvimento, com fins de estimular seu senso de cidadania e compromisso com a própria terra.
Considerando por fim, que o objetivo da parte diversificada da BNCC é enriquecer e complementar a parte comum e restando demonstrado o binômio necessidade X legalidade, haja vista que a inclusão dos componentes curriculares na grade municipal, além de atender o próprio comando da BNCC, contempla também, a Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no seu art. 59, incisos VII, XVI e XX, e art. 210 da Constituição Federal de 1988.
Considerando finalmente, que dentre as atribuições deste Conselho – entre outras – está a de autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino, legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da Rede Municipal de Ensino, apresentando conclusões e decisões por meio de pareceres.
**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**
Art. 1 º. Aprovar a inserção de conhecimentos regionais e locais no currículo no Ensino Fundamental – anos finais da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, Estado do Pará, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, 27 de março de 2019.**

***CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR***
Presidente

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E0B2AABE

**SEC. DE EDUCAÇÃO**
**RESOLUÇÃO N.º 008/2019-CEB/CMENR)-EMENTA: APROVAÇÃO DA PORTARIA QUE NORMATIZA O 1º PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES/DIRETORES DAS UNIDADES PÚBLICAS MUN DE ENSINO, COMO PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA, PREVISTO NAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR**

**RESOLUÇÃO N.º 008 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 05/04/2019 (Processo nº 004/2019 - CMENR e Parecer nº 002/2019 - CEB/CMENR).
**EMENTA:** Aprovação da Portaria que normatiza o primeiro processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores ou Diretores das Unidades Públicas Municipais de Ensino, como princípio da gestão democrática, previsto nas legislações em vigor.
Considerando o art. 206, inciso VI da Constituição Federal Brasileira de 1988.
Considerando a Meta 19, Estratégia 19.5do Plano Municipal de Educação – PME, bem como o art. 3º e 14º da LDB nº 9.394/96.
Considerando a Portaria nº 02/2019 - GS SEMED, de 23 de março de 2019, que normatiza o primeiro processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores ou Diretores das Unidades Públicas Municipais de Ensino de Novo Repartimento, Estado do Pará.
**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**
Art. 1 º. Aprovar, com recomendações de alterações, a Portaria nº 02/2019 - GS SEMED que normatiza o primeiro processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores ou Diretores das Unidades Públicas Municipais de Ensino, como princípio da gestão democrática, previsto nas legislações em vigor, a realizar-se no dia 24 de junho de 2019.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, 05 de abril de 2019.**

***CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR***
Presidente

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**008F064B

**SEC. DE EDUCAÇÃO**
**PARECER Nº 001/2019 - CMENR-EMENTA: PARECER TÉCNICO-JURÍDICO - PEDIDO DE APRECIAÇÃO DE COMPETÊNCIA NORMATIVA. CURRÍCULO ESPECÍFICO DA BASE DIFERENCIAL**

**PARECER Nº 001/2019 - CMENR**
**DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS DE INSERÇÃO DE CONHECIMENTOS REGIONAIS NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO**
**Ref.: Currículo Específico da Base Diferencial**
**Req.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
**Assunto: Parecer Técnico-Jurídico nº 001/2019**

**EMENTA: PARECER TÉCNICO-JURÍDICO - PEDIDO DE APRECIAÇÃO DE COMPETÊNCIA NORMATIVA. CURRÍCULO ESPECÍFICO DA BASE DIFERENCIAL.**

**Senhora Secretária de Educação,**
Tratam os autos do ofício nº 0316/19 - GS SEMED, datado de 22/02/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, onde solicita o Parecer Técnico-Jurídico sobre o processo de inserção de currículo específico da base diferencial na Rede Municipal de Ensino do Município de Novo Repartimento, vinculado ao nível do ensino fundamental.
Finalizando adequar o currículo da Rede Municipal a BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, que unificou conteúdos básicos, obrigando às escolas de todo país a trabalharem no sentido de definirem competências e habilidades essenciais para alcançarem uma aprendizagem qualitativa e, minimamente igual, mas, principalmente considerando as particularidades metodológicas, sociais e regionais de nosso município, a Secretaria Municipal de Educação apresentou proposta de inserção saberes no currículo da rede municipal para o nível do ensino fundamental voltada à abordagem dos seguintes conhecimentos regionais.
Conhecimentos regionais em pauta para a inclusão curricular local:
I- Conhecendo às raízes do Brasil, Cultura Indígena e Afro-Brasileira, com encarte/Manual do professor Ademar da Silva Campos;
II- Conhecendo o Pará: Estudos Amazônicos com encarte/suplemento de atividades com orientação do professor Antônio José Teixeira Soares;

III- Amazônia: temas fundamentais sobre o meio ambiente: Estudos Amazônicos - Violeta Refkalefski, Loureiro;
IV- História da Amazônia do Período da Borracha aos Dias Atuais. Estudos Amazônicos. Violeta Refkalefski, Loureiro.
Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação requer a apreciação, deliberação e PARECER deste Conselho acerca da inclusão dos conhecimentos específicos acima pautados.
É a síntese do necessário, passamos a opinar:
Considerando o que normatiza o próprio texto do documento – BNCC, no sentido de se auto-referendar como base, parâmetro e diretrizes, que a nível nacional, orienta a construção de uma base curricular comum vinculando a todas as escolas componentes curriculares obrigatórios ao Ensino Fundamental, como: 1) Linguagens, 2) Matemática, 3) Ciências da Natureza e 4) Ciências Humanas.
Considerando o permissivo legal concedido as redes estaduais e municipais e num sentido mais estrito às unidades escolares, por meio dos seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP, no que concerne a **autonomia** de construir seu próprio currículo, respeitando a base comum, sem, no entanto, abrir mão das especificidades e necessidades locais.

Considerando a necessidade dos nossos alunos de compreenderem sua própria história a partir do estudo de suas múltiplas realidades, pautado nos conhecimentos da história, tradição e vivência dos povos negros e indígenas, com destaque ao povo Parakanã, nossos irmãos, considerando ainda, ser essencial que nossos alunos tenham conhecimento da história do seu Estado e da sua região, entendendo suas grandezas e distinções, bem como suas limitações e razões do subdesenvolvimento, com fins de estimular seu senso de cidadania e compromisso com a própria terra.

Considerando por fim, que o objetivo da parte diversificada da BNCC é enriquecer e complementar a parte comum e restando demonstrado o binômio necessidade X legalidade, haja vista que a inclusão dos componentes curriculares na grade municipal, além de atender o próprio comando da BNCC, contempla também, a Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no seu art. 59, incisos VII, XVI e XX, e art. 210 da Constituição Federal de 1988.
Considerando finalmente, que dentre as atribuições deste Conselho – entre outras – está a de autorizar ou não o funcionamento das escolas públicas municipais e da rede privada de ensino, **legalizar cursos e deliberar sobre o currículo da Rede Municipal de Ensino, apresentando conclusões e decisões por meio de pareceres.**
**Ante todo o exposto, com base nos fundamentos de fato de direito reto declinados, o PARECER TÉCNICO-JURÍDICO desta Comissão é no sentido de que NÃO há óbice na inserção dos componentes curriculares acima pautados no currículo da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental), dos alunos do município de Novo Repartimento, Estado do Pará.**
**É o nosso parecer!**
**Sala das Comissões**

Novo Repartimento, 26 de março de 2019.

***ISAQUE CUNHA RODRIGUES***
Presidente

***GENIVAL PEREIRA MATOS***
Relator

***LINDIANA DOS SANTOS BARROS***
Membro

***JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS***
Membro

***LUZIA ANA DE ANDRADE CUNHA***
Membro

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**09BB0802

**SEC. DE EDUCAÇÃO**
**PARECER Nº 002/2019-CMENR-EMENTA: PARECER TÉCNICO-JURÍDICO. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO. GESTÃO DEMOCRÁTICA. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 002/2019-CMENR**

**Ref. Escolha/Eleição para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Municipais de Ensino**
**Req. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
**Assunto: Parecer Técnico-Jurídico nº 002/2019**
**EMENTA: PARECER TÉCNICO-JURÍDICO. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO. GESTÃO DEMOCRÁTICA. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.**
Senhora Secretária de Educação,

Trata os autos da Portaria nº 02/1019 - GS SEMED, datado de 23 de março de 2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação para este Conselho, onde solicita análise e respectivo Parecer Técnico-Jurídico no que tange ao PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
É a síntese do necessário!
**Preliminarmente**, no que se refere aos aspectos legais não há óbice, mas ao oposto, porquanto tal pretensão encontra sólida previsão legal em legislações municipais e federais, a exemplo, Meta 19, Estratégia 19.5 do Plano Municipal de Educação – PME, bem como o art. 3º e 14º da Lei Federal nº 9394/96 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
**Breve consideração acerca do tema:**
Noutro norte, entende-se que o fator preponderante de iniciativas dessa natureza repousa na necessidade cogente de combater a inegável ausência de qualidade que atinge duramente o ensino no Brasil, na nossa com região e, porque não dizer, no nosso município, pois em que pese o enorme esforço no sentido de garantir investimentos e traçar políticas educacionais de inclusão e universalização, o aspecto qualitativo permanece entorpecido, e ainda que os números reflitam inegáveis avanços na universalização do ensino e nos investimentos realizados: – ***93,8% das crianças de 6 a 14 anos frequentam o ensino fundamental e 81,2% dos jovens de 15 a 17 anos estão matriculados no ensino médio e ainda, o Brasil investe 19%*** **dos gastos públicos e 6,1% do PIB** ***(FERNANDES et al., 2014).*** Isto pouco refletiu no desempenho real dos alunos, realidade exaustivamente comprovada nos índices dos programas de avaliação do Ministério da Educação.
Dessa forma, o grande desafio atual da educação brasileira, está na questão da melhoria da sua qualidade, em especial na melhoria da educação básica, devido à sua relevância no processo de formação doindivíduo. Assim, é imperativo instrumentalizar meios de garantir avanço real no desempenho dos alunos, contemplando-o nos seus múltiplos aspectos, ou seja, é preciso que a escola dê conta de formar bons profissionais, bons cidadãos e bons seres humanos, uma tríade por demais onerosa para dá conta sem planejamento sistematizado, ações dirigidas e, principalmente vontades coletivas.
Nesse sentido, não há consenso quanto ao que poderia objetivamente representar um progresso na qualidade da educação, quantos e quais programas e ações poderiam igualar o Brasil aos países em destaque nos índices de qualidade educacional, contudo se sabe bem que de todos os atores que atuam no universo do ensino brasileiro, interna e externamente às unidades escolares, são sobre osprofissionais da educação que pesa a maior responsabilidade quanto a esta mudança positiva.
Assim, sem desconsiderar a importância dos demais fatores capazes de influir positivamente na melhoria do ensino, entende-se que os profissionais do magistério, citam-se professores, técnicos e diretores, têm condições mais objetivas de construir as bases dessa mudança, porquanto além da família, são os que estão mais próximos dos alunos.
Destarte, desse grupo, um personagem desperta maior atenção, o diretor, é dele o comando de atuação na unidade escolar, sua responsabilidade é administrativa, pedagógica, financeira e gerencial.

Assim, há uma grande discussão sobre a melhor forma de escolher os diretores das unidades escolares, um dos pontos mais levantados pelos formuladores de políticas públicas, na área da educação, reside no fato de que os professores não têm necessariamente formação e/ou perfil para serem bons gestores, havendo, portanto, um descompasso entre as habilidades necessárias para a sala de aula e as habilidades requeridas para um bom diretor/gestor escolar.
Assim, quais os principais requisitos para um bom diretor e qual o melhor método para sua escolha? Ou ainda, o processo de escolha do diretor influência na sua gestão?
Na rede municipal de ensino do nosso município, tradicionalmente os diretores vem sendo nomeados por meio de indicação, escolhidos por força de lei dentre os profissionais do magistério que atenda a certos requisitos legais, tais como qualificação e experiência na área. Entendendo este Conselho que dentro das realidades que lhes foram oportunizadas fizeram – com algumas exceções –, um trabalho apropriado.
Contudo, é*mister* destacar a importância da democratização no processo de escolha de novos diretores com lotação para o período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2021, isto porque entende-se que o processo de escolha de diretores e vice-diretores por meio de eleições diretas, seja, talvez o que mais possibilite o sucesso da função, isto por duas razões, a primeira pela exigência da apresentação de um projeto que contemple um diagnóstico dos principais problemas enfrentados pela unidade escolar e aponte soluções para combatê-los, pautando ações, metas, prazos e avaliações e, a segunda pelo próprio formato da escolha, posto que a eleição se dá por meio de um processo democrático, onde todos os envolvidos/interessados da comunidade escolar – professores, servidores , alunos e comunidade – votam para eleger aquele ou aquela que consideram mais capaz de resolver os problemas existentes.
Deste modo, mesmo reconhecendo o trabalhado desenvolvido pelos gestores empossados em suas funções por meio de recomendações/indicações, este Conselho opina pelo processo de eleição direta para a escolha dos novos diretores e vice-diretores.
**Da Minuta da Portaria e seus anexos:**
Findo este primeiro ponto e passa-se à análise da Portaria propriamente dita, entendendo este Conselho que ela contempla todas as peculiaridades próprias do objetivo a que se propõem: o **Título I aborda a função do diretor e vice-diretor das unidades escolares; o Título II trata do processo de escolhae dos pré-requisitos para as candidaturas ao cargo, além de todo procedimento da realização da eleição; o Título III aborda as disposições gerais, com ênfase, a transição e o provimento dos novos gestores, além dos anexos I, II e III.**
**Assim sendo, a análise da Minuta da Portaria e seus anexos, já devidamente atendidos às sugestões perpetradas por este Conselho, entende-se não haver mais necessidade de alterações e/ou modificações, posta a mesma apresentar os requisitos formais exigidos pela legislação municipal.**
**Diante do exposto, com base nos fundamentos, de fato e de direito, reto e declinado, o parecer opinativo deste Conselho é no sentido de que não há óbice ao regular desenvolvimento do referido processo eleitoral.**
**É o nosso parecer!**
**Sala das Comissões**

**Novo Repartimento, 05 de abril de 2019.**

***ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM***
Relatora

***GENIVAL PEREIRA MATOS***
Presidente

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**98868B4A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 090/2019**

DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná, e:

Considerando a necessidade de manter atualizado o cadastro dos imóveis existentes na área urbana do município;

Considerando que com as informações atualizadas, implicará ao contribuinte uma nova tributação de acordo com a situação real do seu imóvel, promovendo a justiça tributária local;

Considerando as diversas inconsistências existentes no sistema informatizado de cadastro imobiliário, que dificultam a identificação correta do contribuinte gerando consequências administrativas e judiciais;

Considerando o levantamento da Diretoria do Departamento Imobiliário junto ao cadastro do Setor de Endemias da Secretaria de Saúde, que estimada aproximadamente doze mil unidades a serem cadastradas;

Considerando a urgência em atualizar os dados do cadastro em face a uma renúncia presumida de receita.

**DECRETA:**

Art. 1º. O Recadastramento Imobiliário Urbano Municipal, que será realizado por equipe específica designada por ato normativo próprio, objetivando manter atualizada a Planta Imobiliária Urbana.

Parágrafo único. Este recadastramento será o suporte básico para corrigir e atualizar o sistema informatizado de arrecadação Notal Control – SNC do município incluindo as características dos terrenos, das edificações, da área ocupada, o tipo e padrão da construção e outras relacionadas a base físico territorial.

Art. 2º. O Plano de trabalho do recadastramento contempla as seguintes ações:

I - medições de terrenos e edificações;
II - coleta de informações relativas ao imóvel, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, em anexo.
III – representação cartográfica/elementos cartográficos (setor, quadra, lote e unidade)

§ 1º As edificações ou construções realizadas até a data da verificação*in loco*serão inscritas e lançadas no sistema de cadastro imobiliário do município. O lançamento do recadastramento no sistema do Município será realizado pela Diretoria de Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º O Recadastramento não exime a obrigação de o contribuinte regularizar seu imóvel junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município.

Art. 3º. Todas as unidades imobiliárias existentes no perímetro urbano do Município serão obrigatoriamente inscritas no cadastro imobiliário, mesmo que sejam imunes, isentas ou quando não sujeitas à incidência de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 4º. O proprietário de imóvel, o titular do seu domínio útil ou seu possuidor a qualquer título, bem como o representante legal de condomínio edifício, fica obrigado a fornecer os dados solicitados pelo agente cadastrador para realizar a atualização cadastral da unidade imobiliária ou do condomínio edilício.

Art. 5º. O recadastramento imobiliário será realizado através de vistoria "*In Loco*" preferencialmente pelos agentes cadastradores, podendo ser utilizado também outros servidores que serão qualificados para o trabalho, e irão compor a Comissão de Recadastramento Imobiliário que será criada para o cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores que estiverem atuando no recadastramento deverão estar uniformizados e/ou com crachá funcional, sendo devidamente identificados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de maio de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**EF2D397C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-PMO**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial PP-001-PMO/2019
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
**Contratado(a):** AURIENE T. GUALBERTO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.824,50 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 219.760,50 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 06/06/2019 com vigência até o dia 12/02/2020.

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**353C9A5F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000023/2019/SMTPS**; Processo Administrativo Nº 000087/2019**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA DÁ CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DO CREAS. **FUND. LEGAL**. Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR MENSAL**: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

***MARILENE DA SILVA GOMES***
Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**292E7B43

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000046/2019/PMON. **OBJETO:** Aquisição de Maquinários (CARRETA AGRÍCOLA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE PNEUS). **RECURSOS:** Convênio nº 867738/2018 – SUDAM/PMON. **ABERTURA:** 24/06/2019 ÀS 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, na Avenida das Nações nº415, centro, e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, ou pelo nº 94-991524617.

***CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**205DC423

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019/0142**
**ORIGEM: DISPENSA Nº 037/2019-08**
Contatada.....: COMERCIAL FERRO & AÇO ATM LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.214.513/0003-10
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERROS, TUBOS GALVANIZADOS E CALHAS DE ZINCO.
Valor Total.....: R$ 17.499,99 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....:06 de maio de 2019

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**722AE4C7

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 037/2019-08**
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: COMERCIAL FERRO & AÇO ATM LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 10.214.513/0003-10. Valor do contrato R$ 17.499,99 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERROS, TUBOS GALVANIZADOS E CALHAS DE ZINCO.

***JACIANE SOUSA OLIVEIRA.***
Secretária

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**724BC922

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Dispensa de Licitação Nº 037/2019-08**
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: EVAILSON NUNES PEREIRA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 28.102.056/0001-76. Valor do contrato R$ 15.684,48 (Quinze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Objeto.....: Aquisição de prateleiras de madeira, comp. 0,38m, largura 0,46m, espessura 18mm, cor marfim, revestimento laminado melaminico..

***JACIANE SOUSA OLIVEIRA.***
Secretária

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**C3FC0910

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 1118/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00052, PMP/ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CONSUMO, TAIS COMO PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Vigência: 03 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Valor global de R$ 2.680,00 (Dois mil seiscentos e oitenta reais). Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**31830F34

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

**AVISO DE TERMO ENCERRAMENTO DO CERTAME**
**PREGAO PRESENCIAL nº 014/2019**
**Processo Licitatório Nº. 033/2019**
**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA comunica** aos interessados, que a presente licitação foi encerrada e, restou frustrado os itens: 01,04,e 07 e foram cancelado pois, o licitante vencedor recusou assinar o contrato; assim optamos pela convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Tendo em vista que não houve interesses por partes das empresas. Mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

***MARCIO ANTÔNIO DA MOTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**90A00895

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 1521/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **MARCOS ANTONIO LAGE ROLIN,** Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara-PA, para participar do curso de capacitação (conectando conhecimento com você) realizado pelo TCM-PA tribunal de Contas dos Municípios do Pará, no dia 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**0F3BCD9A

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 1.520/2019

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais), ao Senhor **WESLEY SOARES DA SILVA,** Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude de viagem a Cidade de Xinguara-PA, para participar do curso de capacitação (conectando conhecimento com você) realizado pelo TCM-PA tribunal de Contas dos Municípios do Pará, no dia 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***JOSÉ SOARES LOPES***
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**4FBF6D28

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 111/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **XINGUARA-PA.**

Artigo 2º - A servidora em tela irá Participar da capacitação do TCM-Tribunal de Contas, no período de 04/06/2019 à 05/06/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Recepcionista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**D1EEDA78

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO
### PORTARIA Nº 0744/2019

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**81D66D2E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0745/2019**

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0168/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**3B8BAD68

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0746/2019**

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0168/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODORIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**806D6BBE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0747/2019**

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Vice-Prefeita;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora EUZENIR LIMA ABREU, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no dia 06 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**1B970005

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0748/2019**

**DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0589/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**4B0A672A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0705/2019**

**DE 23 DE MAIO DE 2019.**

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHA DE VIDA - COMVIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como gestor da parceria celebrada pela Prefeitura Municipal com a Associação Cultural Caminho de Vida - COMVIDA, a Sra. ELEN DE SOUSA COSTA.

Art. 2º. Compete ao gestor as seguintes atribuições:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**663BEA65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
**REGULAMENTO DO 22º TORNEIO LEITEIRO NA 38ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RONDON DO PARÁ (EXPORONDON)**

**CAPÍTULO I – OBJETIVOS**

**Art. 1º -** Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à realização do 22º Torneio Leiteiro do Município de Rondon do Pará através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que será realizado durante a 38ª Exposição Agropecuário de Rondon do Pará, que tem por finalidade:
I – Incentivar e promover a pecuária regional, difundindo e incentivando a produção e o consumo de leite e seus derivados.
II - Promover reunião de técnicos, graduandos em medicina veterinária e zootecnia e criadores, objetivando maior difusão de conhecimentos e aperfeiçoamento de métodos destinados ao aumento de produção e da produtividade do rebanho.
III - Promover a competição entre produtores e ação educativa visando ganho de produtividade, melhoria da qualidade do leite e melhoramento genético do rebanho do município.

**CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 2º -** O torneio Leiteiro será promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária em parceria com a Associação dos Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região – AMILEITE, Sindicato dos Produtores Rurais e a Associação Agropecuária Rondonense.

**CAPÍTULO III – DA ÉPOCA E LOCAL**

**Art. 3º -** O Torneio será realizado entre os dias 16 e 19 de julho de 2019, no recinto do Parque de Exposições Alacid Nunes, situado à Avenida Marechal Rondon, S/N.
**Art. 4º** - Calendário do Torneio Leiteiro

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 16/07/19 | 18 h | Esgota | VACA 30 KG, NOVILHAS E LIVRE (Para os iniciantes) |
| 16/07/19 | 22 h | Esgota | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 17/07/19 | 06h | 1ª Ordenha | TODAS |
| 17/07/19 | 14h | 2ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 17/07/19 | 18h | 2ª Ordenha | VACA 30 KG, NOVILHAS E LIVRE (Iniciantes) |
| 17/07/19 | 22h | 3ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 18/07/19 | 06h | 3ª Ordenha | VACA 30 KG, NOVILHAS E LIVRE (Iniciantes) |
| | | 4ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 18/07/19 | 14h | 5ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 18/07/19 | 18h | 4ª Ordenha | VACA 30 KG, NOVILHAS E LIVRE (Iniciantes) |
| 18/07/19 | 22h | 6ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 19/07/19 | 06h | 5ª Ordenha | VACA 30 KG, NOVILHAS E LIVRE (Iniciantes) |
| | | 7ª Ordenha | VACA LIVRE (Profissionais) |
| 20/07/19 | 14h | Premiação | TODAS |

**PARÁGRÁFO ÚNICO**: A entrada dos animais no recinto do Parque de Exposição ocorrerá entre os dias 14 e 16/07/2019, sendo que no dia 16/07/2019, será permitida a entrada somente até às 11h.

**CAPÍTULO IV – DAS COMISSÕES**

**Art. 5º -** Haverá uma Comissão Organizadora para preparação do Torneio Leiteiro, formada por médicos veterinários; acadêmicos dos cursos de medicina veterinária e zootecnia; pecuaristas participantes ou não do Torneio e representantes de entidades de classe ligadas ao setor.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Caberá a Comissão Organizadora:
I – Preparar o recinto do Torneio Leiteiro para a chegada dos animais, inclusive com a limpeza e desinfecção das acomodações, oferecendo instalações que privilegiem o conforto animal.
II – Fornecer água de qualidade para o consumo dos animais e em quantidade suficiente e permanente para os banhos refrescantes dos mesmos, objetivando o bem estar animal.
III – Orientar na manutenção, tratamento e preparo do piso onde ficarão os animais (cama).
IV – Fornecer água potável para higiene das ordenhas.
V – Garantir o fornecimento constante de energia elétrica, para a perfeita iluminação do recinto do Torneio Leiteiro e áreas adjacentes, como para o perfeito funcionamento da ordenhadeira mecânica e balança de pesagem.
VI – Nomear um Médico Veterinário responsável pelo Torneio Leiteiro, para atendimento das emergências que possam ocorrer.
**Art. 6º -** Haverá uma Comissão Técnica responsável pela orientação e fiscalização das ordenhas, inclusive a esgota, organização e realização das pesagens do leite, controle e divulgação dos resultados parciais e totais. Esta Comissão será composta pelos seguintes membros: Coordenadora - Médica Veterinária Dra.Tatiane Teles Albernaz Ferreira; um assistente - Médico Veterinário Residente da UFPA; três estudantes de Medicina Veterinária; um Zootecnista e um representante dos produtores rurais.
**Art. 7º -** O Coordenador Técnico será o encarregado oficial das pesagens.

**CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 8º -** Poderá participar todo produtor rural que se dedique à exploração da Bovinocultura de Leite.
**Art. 9º -** Após a entrada do animal no recinto do Torneio Leiteiro, sua saída só poderá ser feita a partir do encerramento oficial, na hora e data divulgada pela Comissão Organizadora, salvo no caso de doença diagnosticada pelo Médico Veterinário designado para atuar neste evento, apresentando laudo por escrito que recomende a liberação do animal.
**Art. 10º -** No ato da entrada ao recinto do Torneio Leiteiro, o participante deverá apresentar os seguintes atestados dos animais inscritos, atendendo a legislação de Sanidade Animal vigente:
I – Prova negativa para Tuberculose, realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à saída dos animais do recinto do torneio.
II – Atestado de exame negativo de soro aglutinação rápida para Brucelose, realizada no máximo até 60 (sessenta) dias antes da saída dos animais no recinto. Para animais até 24 (vinte e quatro) meses de idade, o atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra Brucelose.
III – Apresentação da GTA – certificado de vacinação contra Febre Aftosa.

**PARÁGRAFO I** – Não será permitida a entrada no recinto de animais com sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas e/ou ectoparasitas.

**PARÁGRAFO II** – A aplicação de qualquer medicamento endovenoso (exceto a ocitocina), intramuscular, subcutâneo, intramamário, oral e/ou nasal sem a prévia autorização por escrito do Médico Veterinário nomeado para o referido evento, implicará na desclassificação do animal.
**Art. 11 º -** Não será permitida a retirada dos animais do pavilhão ou recinto antes do término da ordenha de todos os animais concorrentes, bem como a saída dos mesmos da área demarcada fora do pavilhão. Caso seja necessária a saída dos animais da área demarcada, o animal deverá estar acompanhado de um fiscal até o seu retorno.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de infração do Art. 11º, o animal será penalizado em 15% do total de leite produzido durante o Torneio.
**Art. 12º -** Para os animais que serão ordenhados com ordenhadeira mecânica, o teste desses equipamentos será obrigatório no mínimo uma (01) hora antes de cada ordenha, notificando à Comissão Técnica caso ocorra algum imprevisto.

**CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 13º -** As inscrições deverão ser feitas na sede da Associação Amigos do Leite de Rondon do Pará e Região (AMILEITE), localizada no Parque de exposições Alacide Nunes.
I – Nas inscrições constarão os nomes dos produtores, das propriedades, dos componentes da equipe de trabalho, número de animais e raça, assim como em que categoria participará.
II – Os animais serão identificados pela Comissão Técnica junto com o produtor, permanecendo com esta identificação até o final do evento.
**Art. 14º** - Cada participante poderá inscrever por categoria três (3) animais. Portanto cada expositor/participante só poderá inscrever no máximo nove (9) animais, que em hipótese alguma poderão ser substituídos após a ordenha de esgota.

**CAPÍTULO VII – TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Organizadora estabeleceu que a taxa de inscrição será gratuita para produtores da região.

**CAPÍTULO VIII – DAS CATEGORIAS**

**Art. 15º -** Para fins da participação no Torneio Leiteiro para bovinos e sua classificação final, os animais participantes serão divididos em três (3) categorias:
Categoria Novilha – na qual concorrerão animais que possuem dentição com no máximo 2 (duas) mudas, conforme tabela 1:
**Tabela1. Idade correspondente a ocorrência das mudas dos pares de dentes incisivos em animais da espécie bovina**

| MUDAS | DENTES | IDADE |
|---|---|---|
| Primeira | Pinças | 12 a 18 meses |
| Segunda | Primeiros médios | 19 a 24 meses |
| Terceira | Segundos médios | 30 a 36 meses |
| Quarta | Cantos | 42 a 48 meses |

**Categoria livre –** onde concorrerão animais com as quatro mudas completas. Essa categoria será composta por animais pertencentes a produtores profissionais e iniciantes.
**Categoria Vaca até 30 kg de leite** – onde concorrerão vacas com as mesmas características dos animais da categoria livre.

**PARAGRAFO I - Na categoria vaca 30 kg de leite serão classificados os animais de acordo com a aproximação pra mais ou pra menos dos 30 kg de leite de média produzidos nas cinco ordenhas. O vencedor será aquele com produção média que mais se aproximar de 30 kg.**

**PARÁGRAFO II** – Será adotado o critério de exame de dentição, pela Comissão técnica, para enquadramento dos animais dentro das respectivas categorias.

**Art. 16º -** Os animais inscritos nas categorias determinadas pelo Art.15º deste regulamento, não serão separados por raça, bem como não serão exigidos registros genealógicos dos mesmos, sendo aceitos nas mesmas categorias animais puros e mestiços, concorrendo juntos.
**Art. 17º -** A Comissão Técnica ficará responsável pela admissão dos animais, uma vez cumpridos os requisitos sanitários, sob responsabilidade da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

**CAPÍTULO IX– DA ESGOTA E ORDENHAS**

**Art. 18º -** Uma hora antes de cada ordenha, deverão estar presentes todos os membros da Comissão Técnica.
**Art. 19º** - As ordenhas serão manuais e/ou com ordenhadeira mecânica, porém uma vez iniciado o Torneio, o participante não poderá mudar de opção.
**Art. 20º -** No primeiro dia será realizada a esgota para todas as categorias. Para os animais da categoria vaca 30kg e novilha serão realizadas 7 ordenhas com intervalos de 12 horas. Nos animais da categoria vaca livre serão realizadas 10 ordenhas com intervalos de 8 horas. .
**Art. 21º -** Cada participante poderá usar 1(um) ou 2(dois) ordenhadores para o mesmo animal, ao mesmo tempo, que somente poderá ser substituído depois da completa ordenha do animal em questão.
**Art. 22º -** Tanto a esgota como as demais ordenhas, terão a duração máxima de 15 (quinze) minutos, a contar a partir do momento em que ordenhador iniciar a extração do leite, para os casos de ordenha manual e a partir do momento em que se colocarem as teteiras, para os casos de ordenha mecânica.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Após cada ordenha um fiscal analisara por meio da inspeção e palpação da glândula mamária se houve a extração completa do leite. A presença significativa de leite implicara na penalização do participante com perda de 20% do leite produzido pelo animal durante o torneio.

**Art. 23º -** O procedimento de ordenha do animal com cria ao pé ou não, na primeira ordenha, obrigatoriamente será repetido nas demais ordenhas, fazendo exceção por morte da cria.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Nos animais que for feita a administração de ocitocina para estimular a descida do leite, esse procedimento só poderá ser realizado no máximo duas vezes, durante cada ordenha.

**Art. 24º -** Para computação da produção de leite do animal, da categoria vaca livre, durante o torneio será eliminada a maior ordenha entre as três primeiras e as nove (9) restantes serão somadas. Para as categorias vaca até 30kg, novilha e vaca livre (iniciantes) também será eliminada a maior ordenha entre as (3) primeiras e as cinco (5) restantes serão somadas.
**Art. 25º** - Durante o processo das ordenhas só poderão ter ingresso ao recinto os ordenhadores, componentes da Comissão Organizadora, Comissão Técnica, fiscais e pessoas devidamente credenciadas pela promotora do Torneio Leiteiro.
**Art. 26º -** Será observado o cumprimento das normas higiênicas da ordenha, como limpeza dos latões, higiene do ordenhador, limpeza do úbere, enfim todas as providências que venham contribuir com a qualidade do leite extraído.

**PARAGRAFO ÚNICO**: Em todos os animais participantes do torneio será realizado o teste da caneca telada ou de fundo escuro, antes do início das ordenhas. Animais com mastite clínica pré-existente ou que desenvolverem durante o evento não participarão ou serão desclassificados da competição.

## CAPÍTULO X – DA PESAGEM DO LEITE

**Art. 27º -** As pesagens serão efetuadas após o término das ordenhas na presença dos participantes, membros da Comissão Técnica, fiscais e em ambiente que facilite a presença do público.
**Art. 28º -** Após a ordenha de cada animal, o latão será devidamente lacrado. O transporte do leite até a balança, bem como a transferência do leite para o balde de pesagem oficial, colocação do mesmo na balança, será feito obrigatoriamente pelo participante ou pessoa credenciada por este.
**Art. 29º -** Somente será pesado o leite que se enquadrar nas condições normais de higiene, ficando terminantemente proibido a retirada de resíduos do próprio leite por meios manuais ou qualquer ato que comprometa a qualidade do leite.
**Art. 30º -** Não será permitido o uso de balanças ou qualquer meio para se mensurar o leite a não ser a balança oficial do torneio leiteiro, que deverá ser aferida no início da pesagem.
**Art. 31º -** As pesagens serão anotadas de acordo com a aferição da balança em fichas próprias, com cópias que serão fornecidas aos proprietários ou responsáveis pelos animais concorrentes.
**Art. 32º -** Os pormenores, como os sinais de início e término das ordenhas, os locais de coleta do leite, local de posição dos baldes e latões antes do início das ordenhas e das pesagens, ficarão a cargo do Coordenador da Comissão Técnica, e informada a todos os participantes, antes do início do Torneio Leiteiro.

## CAPITULO XI – DESTINO DO LEITE05

**Art. 33º -** O leite ordenhado de todos os animais concorrentes será depositado em tanque resfriador e doado para a Associação dos amigos do leite de Rondon do Pará e Região (AMILEITE).

## CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS PRÊMIOS

**Art. 34º -** Para efeitos de classificação e distribuição dos prêmios, será obedecido o resultado final do torneio Leiteiro, apurado através de:
I – Produção total de leite em cinco (5) ordenhas, expressada em quilos (kg) para as categorias vaca 30 kg, novilha e livre (iniciantes) e em seis (6) ordenhas para a categoria livre (profissionais)
II – Produção média diária de leite em quilos (kg).
**Art. 35º -** As premiações serão distribuídas de acordo com as categorias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a soma dos resultados obtidos pelos animais nas diferentes categorias, serão conferidos prêmios em dinheiro e em produtos aos expositores em que os animais conseguirem as melhores produções, conforme tabela 2:
**Tabela 2. Valores da premiação dos três primeiros animais com as maiores produções de leite nas quatro (4) categorias do 22º torneio leiteiro de Rondon do Pará.**

| CATEGORIAS | CLASSIFICAÇÃO | PREMIAÇÃO |
|---|---|---|
| CATEGORIA LIVRE (profissionais) | 1º LUGAR | 4.000,00 |
| | 2º LUGAR | 3.500,00 |
| | 3º LUGAR | 3.000,00 |
| CATEGORIA NOVILHA | 1º LUGAR | 3.000,00 |
| | 2º LUGAR | 2.500,00 |
| | 3º LUGAR | 1.500,00 |
| CATEGORIA VACA 30 Kg | 1º LUGAR | 3.000,00 |
| | 2º LUGAR | 2.500,00 |
| | 3º LUGAR | 1.500,00 |
| CATEGORIA LIVRE (iniciantes) | 1º LUGAR | 2.000,00 |
| | 2º LUGAR | 1.500,00 |
| | 3º LUGAR | 1.000,00 |
| **PREMIAÇÃO TOTAL** | | **29.000,00** |

## CAPÍTULO XIII – RETIRADA DOS ANIMAIS

Os animais só poderão ser retirados do Parque de Exposição após encerramento do evento, programado para o dia 21/07/2019 (domingo) às 18h.

## CAPÍTULO XIV – DAS PENALIDADES

**Art. 36º -** Qualquer participante que fraudar ou descumprir os artigos estabelecidos neste regulamento, ficará desclassificado do Torneio onde estiver concorrendo e, de acordo com a gravidade do caso, poderá ser suspenso até por um ano, a critério da Comissão Organizadora, após relatório da Comissão Técnica.
**Art. 37º -** Os casos omissos e não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Torneio Leiteiro.

Rondon do Pará, 29 de maio de 2019.

***JACIR RIBEIRO ALMEIDA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**8CDFCB31

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**

**ERRATA**
**Na Publicação do dia 04/06/2016 com código identificador 69486364 edição 2247**
**Onde se lê:** pregão presencial 046/2018-PP/SEMTRAS**.**
**Leia-se:** pregão presencial 046/2019-PP/SEMTRAS

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**96A81431

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTA - SEMAP**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
Tomada de Preços Nº 002/2019-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, a Sessão Pública de Abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Perfuração de Poços Tubulares para fins de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Santarém/PA, conforme editais e anexos, se dará no dia 12 de junho de 2019, às 09hs30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Santarém, 06 de junho de 2019.

***CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**36F1C1D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA**

Ato Pregão Presencial Nº 014/2019-SEMSA
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Atenção Básica, Semsa, Hemodiálise e Cms – REPETIÇÃO. Data de Abertura: 19 de junho de 2019, às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 05 de junho de 2019.

***GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**D9DD169A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR**

**PORTARIA INTERNA Nº035/2019**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

**A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MASIH SALDANHA XAVIER,** matrícula 88.196, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

Art. 2º Para fiscal substituto fica designadoo seguinte servidor:

**GIVANILCE TRINDADE SANTOS,** matricula nº 83.936.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 05 de junho de 2019.

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**DBE2DB22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - AV. DR. ANYSIO CHAVES, 1170, BAIRRO AEROPORTO VELHO - SANTARÉM-PARÁ**

PORTARIA Nº 034/2019 – PGM, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado Vanderson Teixeira da Silva, no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, instaurado pela Portaria nº 021/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos cinco dias do mês de junho de 2019.

***ARILSON MIRANDA BATISTA***
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**60165F08

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.010-FME SRP**

Objeto: Ata de Registro de Preços Complementar para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLA-PNAE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Abertura: 18/06/2019 às 10h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

***RONIS DA SILVA AMORIM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronis da Silva Amorim
**Código Identificador:**D20DA771

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO com objeto Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (carne moída e bife de fígado), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e ao Policiamento no Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 18/06/2019 as 10h. Retirar Edital no Departamento de Licitação – Prédio da Prefeitura, Rodovia Barão do Rio Branco Nº 760 Bairro: Centro; Valor do Edital R$100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

***LÍCIA REGINA SOUSA BITTENCOURT***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**E2B75807

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 604/2019.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** as determinações impostas pelo Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para proceder todas as modalidades de Licitações que se fizerem necessárias, no Exercício de 2019, compostas pelos servidores abaixo relacionados:

**I- MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA** – Presidente.
CPF/MF Nº: 010.093.102-24 RG Nº: 5691574-PC/PA

**II- SILVIA MARIA DA SILVA CORRÊA** – Secretária.
CPF/MF Nº 243.231.102-78 RG Nº 2211132-PC/PA

**III- SÍLVIA PINHEIRO DOS SANTOS** – Membro.
CPF/MF Nº 690.441.042-68 RG Nº 3149218-PC/PA

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, inclusive os termos da ***Portaria nº 003***, *de 02/01/2018.*

**Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 09 de Maio de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM, e, disponibilizado no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS***
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Publicado por:**
Mayra Thaila P. e Pinheiro
**Código Identificador:**61A9239C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°1605001/2018ADM
TOMADA DE PREÇO: 005/2018PMT-TP
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMO DO ART,57,$1°,INCISO II,DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 04 DE JUNHO DE 2019.

***JANAINA MEDINA PEREIRA***
Presidente de Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**997A3306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 019/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da Abertura: 18/06/2019 Horário: 10:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**3082B2A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 020/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 18/06/2019 Horário: 14:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**865CB90F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 021/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 18/06/2019 Horário: 16:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**CA6BFAC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE PRAZO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N°2702001/2018FME-TP
TOMADA DE PREÇO: 001/2018FME-TP
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMO DO ART,57,$1°,INCISO II,DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 31 DE MAIO DE 2019.

***JANAINA MEDINA PEREIRA***
Presidente de Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**D84F4B55

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-SEMAS**

O Presidente da Prefeitura Municipal de Tucuruí vem através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados que por interesse da administração pública RESOLVE finalizar a validade de suspensão do processo licitatório. O PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-SEMAS**,** antes agendada a seção de abertura para 06/06/2019, foi REMARCADA para o dia 19/06/2019 às 15:00 horas, o Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucuruí-PA 05 de junho de 2019.

***JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR***
Presidente CPL/PMT.

**Publicado por:**
Hosana Vieira Linhares da Silva
**Código Identificador:**023D726F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 757 – CPPAD, DE 03 DE JUNHO DE 2019 – GP.**

**ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia três de junho de dois mil e dezenove, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 475/2019-GP, no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 instaurado pela Portaria 415/2019-GP, de cinco de abril de dois mil e dezenove, contra a servidora **SELMA DIONIZIO LOUGON**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n° 1333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº. 475/2019-GP**, de 11 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

***ARTUR DE JESUS BRITO***
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra

| ***WILSON WISCHANSKY*** |
|---|
| Chefe de Gabinete |
| Portaria nº. 0556/2017-GP |

**Publicado por:**
Eunice Ramos da Conceição Soares
**Código Identificador:**B03D2233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 071.2019.35.2.011**
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2019-SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: Massari Norte Comercial Eireli. Objeto: Registro

de preços, visando a contratação futura e eventual de empresa especializada para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, por um período de 12 meses que atenderão as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA e seus departamentos como Hospital Municipal e Centro de Atenção Psicossocial. VALOR TOTAL: R$315.575,22 (trezentos e quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2019.

Tucuruí, 04/06/2019 -

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde de Tucuruí.

**Publicado por:**
Técio Barbosa Veneza
**Código Identificador:**60740C3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2019-SMS. Informamos que o extrato de contrato publicado em 05/06/2019 no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 155, onde o Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde e contratada: Rosenildes de Souza Cravo – ME, saiu sem o número do contrato. **Lê se: CONTRATO Nº: 067.2019.35.2.011,** as demais informações publicadas permanecem.

Tucuruí, 05/06/2019 -

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretária Municipal de Saúde de Tucuruí.

**Publicado por:**
Técio Barbosa Veneza
**Código Identificador:**FA04113F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 440/2019/PMX/FMS**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Onde se lê: CONTRATO: Nº. 666/2019/PMX/FMS.**
**Lê-se: CONTRATO: Nº. 440/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: LORENA TAVARES CINTRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F7AF298A

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 441/2019/PMX/FMS.**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Onde se lê:** CONTRATO**: Nº. 667/2019/PMX/FMS.**
**Lê-se:** CONTRATO**: Nº. 441/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: GABRIELLA CUNHA FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.348,40**
VIGENCIA:**18/03/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**3552C241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 04/2019/SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019/PMX**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019/SAÚDE.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para **INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA**, Estabelecida na AV. Sergio Abdul Nour, nº 2106, Distrito Industrial, Itápolis -SP, Inscrita no CNPJ nº 46.958.948/0001-55, nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações expressas no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e nos termos da menor planilha de preços apresentada pela empresa.

Publique-se

Xinguara-PA, 30 de maio de 2.019.

***JANAINA PERREIRA FERREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**ED9BFA74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 04/2019/SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019/SAÚDE.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2019/PMX.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM TRANFORMADOR 225 KVA TRIF – CLASSE 15KV**, destinado para atender as necessidades do Hospital municipal de Xinguara –PA.

PRAZO: 60 (Sessenta) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: **R$ 13.374,00 (Treze mil trezentos e setenta e quatro reais).**

**Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:**
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 10.122.0012.1098 – Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**XINGUARA-PA, 31 de maio de 2.019.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o

nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA**, Estabelecida na AV. Sergio Abdul Nour, nº 2106, Distrito Industrial, Itápolis -SP, Inscrita no CNPJ nº 46.958.948/0001-55.

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**A07359DD

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### LEI Nº 6.424/2019

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.074.760,00 (Dois milhões, setenta quatro mil, setecentos e sessenta reais), para as Dotações Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento do exercício financeiro de 2019, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | ELEMENTOS | VALOR |
| ÓRGÃO: 28 Secretaria Municipal de Transito | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2801 Secretaria Municipal de Transito | | | |
| 26 122 0042 2.156 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 31.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 6.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 3.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 11.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 1.000,00 |
| 26 181 0042 2.157 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Pessoal e encargos sociais | 3.1.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.1.90.00.00 | 848.760,00 |
| | Contratação por tempo determinado | 3.1.90.04.00 | 340.298,00 |
| | Vencimentos e vant. fixas de pessoal civil | 3.1.90.11.00 | 380.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 92.462,00 |
| | Despesas de exercício anteriores | 3.1.90.92.00 | 36.000,00 |
| | Apl. Dir. entre órgãos integr. do orçam. | 3.1.91.00.00 | 66.000,00 |
| | Obrigações patronais | 3.1.91.13.00 | 66.000,00 |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 179.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 2.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 80.000,00 |
| | Passagem e despesas com locomoção | 3.3.90.33.00 | 2.000,00 |
| | Outros serv. De terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 50.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 40.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 5.000,00 |
| | Despesas de Capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 50.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 50.000,00 |
| 26 181 0042 2.158 | PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 97.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 3.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 22.500,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 30.500,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 40.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 1.000,00 |
| | Despesas de Capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 24.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 24.000,00 |
| 26 181 0042 2. 159 | PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 17.100,00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 5.000,00 |
| | Passagem e despesas com locomoção | 3.3.90.33.00 | 2.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 5.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 5.100,00 |
| 26 181 0042 2.160 | PROGRAMAS DE CURSOS PALESTRAS E SEMINÁRIOS. | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 32.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 6.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 3.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 11.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 2.000,00 |
| 26 782 0042 2.166 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS E MONITORAMENTO DE CAMERAS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 62.000.00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 22.000,00 |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 200.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 200.000,00 |
| 26 782 0043 1.096 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E SEMÁFORICA. | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 167.900,00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 35.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 50.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 82.900,00 |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 200.000,00 |
| | Obras e instalações | 4.4.90.51.00 | 200.000,00 |
| 26.125.0042 1.097 | AQUISIÇÃO DE VEICULOS | | |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 100.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 2.074.760,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Credito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, através de ANULAÇÃO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA REMANEJADAS | | | |
|---|---|---|---|
| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | ELEMENTOS | VALOR |
| ÓRGÃO: 27 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público | | | |
| 26 122 0042 2.148 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 31.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 6.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 3.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 11.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 1.000,00 |
| 26.181 0042. 1.092 | CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SEGURANÇA, ZONA URBANA E RURAL. | | |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 36.000,00 |
| | Obras e instalações | 4.4.90.51.00 | 36.000,00 |
| 26.181 0042 1.093 | CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. | | |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 300.000,00 |
| | Obras e instalações | 4.4.90.51.00 | 300.000,00 |
| 26 181 0042 2.149 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO PATRIMONIO PÚBLICO | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Pessoal e encargos sociais | 3.1.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.1.90.00.00 | 948.760,00 |
| | Contratação por tempo determinado | 3.1.90.04.00 | 440.298,00 |
| | Vencimentos e vant, fixas pessoal civil | 3.1.90.11.00 | 380.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 92.462,00 |
| | Despesas de exercício anteriores | 3.1.90.92.00 | 36.000,00 |
| | Apl. Dir. entre órgãos integr. Do orçam. | 3.1.91.00.00 | 66.000,00 |
| | Obrigações patronais | 3.1.91.13.00 | 66.000,00 |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 63.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 2.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30BNMM.00 | 22.000,00 |
| | Passagem e despesas com locomoção | 3.3.90.33.00 | 2.000,00 |
| | Outros serv. De terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 23.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 2.000,00 |
| | Despesas de exercícios anteriores | 3.3.90.92.00 | 2.000,00 |
| | Despesas de Capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 10.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 10.000,00 |
| 26 181 0042 2.150 | PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA. | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 97.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 3.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 22.500,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 30.500,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 40.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 1.000,00 |
| | Despesas de Capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 24.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 24.000,00 |
| 26 181 0042 2. 151 | PROGRAMA RONDA NAS ESCOLAS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 17.100,00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 5.000,00 |
| | Passagem e despesas com locomoção | 3.3.90.33.00 | 2.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 5.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 5.100,00 |
| 26 181 0042 2. 152 | PROGRAMAS DE CURSOS PALESTRAS E SEMINÁRIOS. | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 32.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 6.000,00 |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 3.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 11.000,00 |
| | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 2.000,00 |
| 26 181 0042 2. 153 | PROTEÇÃO JURÍDICA DO PATRIMONIO PÚBLICO | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 60.000,00 |
| | Serviços de consultoria | 3.3.90.35.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 20.000,00 |
| 26 183 0042 1.094 | CRIAÇÃO DE SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA MUN. E PATRIMONIAL. | | |
| | Despesas correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 60.000,00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 20.000,00 |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 22.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 22.000,00 |
| 26 122 0042 2.154 | MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Pessoal e encargos sociais | 3.1.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.1.90.00.00 | 96.700,00 |
| | Contratação por tempo determinado | 3.1.90.04.00 | 70.000,00 |
| | Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil | 3.1.90.11.00 | 10.000,00 |
| | Obrigações patronais | 3.1.90.13.00 | 10.000,00 |
| | Outras desp. Variáveis pessoal civil | 3.1.90.16.00 | 2.000,00 |
| | Apl. dir. entre órgãos integr. Do orçamento | 3.1.91.00.00 | 2.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.91.13.00 | 2.000,00 |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 39.000,00 |
| | Diárias – civil | 3.3.90.14.00 | 2.000,00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 10.000,00 |
| | Passagem e despesas com locomoção | 3.3.90.33.00 | 1.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 10.000,00 |
| | Locação de mão de obra | 3.3.90.37.00 | 1.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 7.000,00 |
| | Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ | 3.3.90.40.00 | 2.000,00 |
| | Obrigações tributárias e contributivas | 3.3.90.47.00 | 2.000,00 |
| | Despesas de exercícios anteriores | 3.3.90.92.00 | 2.000,00 |
| | Indenizações e restituições | 3.3.90.93.00 | 2.000,00 |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 5.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 5.000,00 |
| 26 782 0042 2.155 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS E MONIT. DE CAMERAS | | |
| | Despesas Correntes | 3.0.00.00.00 | |
| | Outras despesas correntes | 3.3.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 3.3.90.00.00 | 62.000.00 |
| | Material de consumo | 3.3.90.30.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa física | 3.3.90.36.00 | 20.000,00 |
| | Outros serv. de terceiros pessoa jurídica | 3.3.90.39.00 | 22.600,00 |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 20.000,00 |
| | Equipamentos e material permanente | 4.4.90.52.00 | 20.000,00 |
| 26 782 0043 1.095 | IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL. | | |
| | Despesas de capital | 4.0.00.00.00 | |
| | Investimentos | 4.4.00.00.00 | |
| | Aplicações diretas | 4.4.90.00.00 | 82.600,00 |
| | Obras e instalações | 4.4.90.51.00 | 82.600,00 |
| TOTAL GERAL | | | 2.074.760,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 03 de maio de 2019.

| | |
|---|---|
| ***PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA*** | ***RUBENS OLIVEIRA ANCELMO*** |
| Presidente | Vice – Presidente |
| ***HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO*** | ***PEDRO AFONSO K. RIBEIRO LOPES*** |
| 1º Secretário | 2º Secretário |

**Publicado por:**
Eldiran Alexandre da Silva
**Código Identificador:**EE30DF09

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EDITAL Nº 01/2019 – II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, C.M.D.C.A, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 426, de 16 de março de 2015, nomeia a Comissão Especial Eleitoral e convoca a sociedade civil organizada para eleger os membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte – PA, faz publicar o edital de Convocação para o II Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
Art. 1º - O presente edital tem como objetivo regulamentar o II Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte - PA. Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sendo estabelecido pela Lei Federal Nº 8.06913 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 426/2015, do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Xinguara - PA.

**DO CONSELHO TUTELAR**
Art. 2º - O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento no art. 131 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 3º - Em cada município e em cada região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos.

**DO II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO**
Art. 4º - O II Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte – PA, deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes, com mandato de 10 de janeiro de 2020 à 10 de janeiro de 2024, conforme art. 13º da Lei Municipal nº 426/2015;
b) Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;

c) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida composição de chapas, em conformidade com o disposto no Art. 5º, II da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
d) A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020;
e) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá criar uma Comissão Especial Eleitoral, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do II Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte - PA, observados os mesmos impedimentos legais previstos neste edital no item X – DOS IMPEDIMENTOS;
f) No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
g) O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente;
h) O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados;
i) Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso;
j) Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, não deverá medir esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

**DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**
Art. 5º - A Comissão Especial Eleitoral encarregada de coordenar, organizar e fiscalizar o II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA.

Art. 6º - A comissão Especial Eleitoral deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
Art. 7º - Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial Eleitoral:
I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa;
II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
Art. 8º - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de 48 horas, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 9º - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o II Processo de Escolha Unificado, fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 10º - Cabe ainda à Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte - PA:
I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local, após a publicação da lista definitiva de candidatos aprovados na 2ª – Segunda Fase: análise da documentação exigida;
II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
VI - selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários, secretários e presidentes, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Polícia Civil local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do II Processo de Escolha Unificado e apuração;
VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do II Processo de Escolha Unificado;
IX - resolver os casos omissos.

Art. 11º - O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o II Processo de Escolha Unificado e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

**DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**
Art. 12º - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar serão exigidos os critérios do art. 133 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, além de outros requisitos expressos na legislação local específica. No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município;
Não possuir antecedentes criminais;
Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
Não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;
Não ser detentor de cargo eletivo;
§ 1º - O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, exceto nos casos em que houver compatibilidade de horários, devidamente comprovada no ato da inscrição, conforme expresso no art. 24, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 426/2015
§ 2º - O candidato será submetido a uma avaliação escrita, de caráter eliminatório, específica sobre a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
§ 3º - Cada candidato poderá registrar, além do nome completo, um codinome.

**DA JORNADA DE TRABALHO**
Art. 13º - O conselho Tutelar deverá funcionar mediante escala divulgada, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 17h30min.
Art. 14º - Fora do dia e horário de expediente, bem como nos feriados, os conselheiros distribuirão entre si, segundo as normas do Regimento Interno, o atendimento em regime de plantão, sendo que para o regime de plantão o Conselheiro terá seu nome divulgado em escala previamente elaborada pelo Conselho Tutelar, para o atendimento das emergências e ocorrências.
§ 1º - O Conselho Tutelar lavrara ata de suas deliberações, fazendo constar as ausências dos conselheiros, justificadas ou não.
§ 2º - Os conselheiros escolherão, na data da posse, o seu presidente, vice-presidente e secretário, para um mandato de 01 (um) ano, não havendo limitação para quantidade de reeleições.

**DA REMUNERAÇÃO E GARANTIAS**
Art. 15º - O exercício da função de Conselheiro Tutelar está vinculado, para fins de contraprestação de serviço prestado, à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a remuneração fixada em 02 (dois) salários mínimos vigentes no país, nos termos do art. 20, da Lei Municipal nº 426/2015.
§ 1º - O exercício da atividade de Conselheiro Tutelar não gera vinculo estatutário com o Poder Executivo municipal de Água Azul do Norte – PA, não lhe sendo aplicado o regime jurídico concernente ao serviço público municipal, conforme art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 426/2015.
§ 2º - O Conselheiro Tutelar será segurado do Regime Geral da Previdência – RGPS, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a efetuar o recolhimento devido ao INSS, com base no art. 20, §2º, da Lei Municipal nº 426/2015.
§ 3º - Conforme art. 21, da Lei Municipal nº 426/2015, é assegurado ao Conselheiro Tutelar o direito a:
I- cobertura previdenciária;
II- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III- licença-maternidade;
IV- licença-paternidade;
V- gratificação natalina.

§ 4º - É assegurado ao servidor municipal no exercício da função de Conselheiro Tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

Art. 16º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direito ameaçado ou violado, cumprindo as atribuições previstas nas legislações federais e municipal que regem a matéria, com mandato de 04 (quatro) anos, São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

§ 1º - Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Art. 17º - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

**DOS IMPEDIMENTOS**

Art. 18º - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar:

O Conselheiro Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente, conforme Art. 6º, § 2º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Marido e mulher, e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

Companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme art. 15, previsto na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –CONANDA;

Estende-se o impedimento da disposição acima ao Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca, assim como dispõe o art. 15, parágrafo único, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

**DAS ETAPAS DO II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO**

Art. 19º- As Etapas do II Processo de Escolha Unificado deverão ser organizadas da seguinte forma:

I- 1ª - Primeira Fase: Inscrições e entrega de documentos;

II- 2ª - Segunda Fase: Análise da documentação exigida;

Reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.

III- 3ª - Terceira Fase: Prova de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

IV- 4ª - Quarta Fase: Da eleição do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte - PA;

V- 5ª - Quinta Fase: Formação inicial obrigatória para todos os candidatos eleitos;

VI- 6ª - Sexta Fase: Diplomação e Posse;

**DA 1ª - PRIMEIRA FASE - DA INSCRIÇÃO**

Art. 20º - A participação no presente II Processo de Escolha Unificado iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento disponível na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, estarão abertas as inscrições no período de 05 de junho de 2019 à 05 de julho de 2019, mediante as disposições contidas neste edital.

Art. 21º - A inscrição será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria de Assistência Social, Localizada na Rua Brasil, s/n, Centro, a partir do dia 05 de junho de 2019, até a data de 05 de julho de 2019, conforme previsto no art. 26, da Lei Municipal nº 426/2015.

§ 1º - O pedido de inscrição deverá ser formulado em requerimento assinado e protocolado.

§ 2º - Para controle interno, no momento da inscrição, a Comissão Especial Eleitoral atribuirá numeração à inscrição.

§ 3º - As inscrições serão realizadas no período 7 horas ás 13 horas, de acordo com o prazo estabelecido no item anterior, conforme decreto nº 188 / GPMAAN de 2018.

Art. 21º - A idoneidade moral a que se refere a letra “b” do item 10, deverá ser comprovada por:

Certidão negativa da justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/), não é admitido protocolo;

Certidão Criminal da Justiça Estadual (www.tjpa.jus.br); não é admitido protocolo.

Art. 22º - A comprovação de residência que trata a letra "d" do item 14 será feita mediante apresentação de: contas de energia elétrica do mês anterior; telefone mês anterior; IPTU do ano de 2019; boletos bancários; contrato de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, e, declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório oficial do Município.

Art. 23º - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.

Art. 24º - A inscrição por meio de procurador será admitida, mediante apresentação de original ou cópia autenticada do instrumento de mandato público e, no caso de instrumento de mandato particular, original com firma reconhecida em Cartório Oficial do Município.

Art. 25º - Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-candidato, ainda que para complementação da documentação exigida por este edital.

Art. 26º - A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Art. 27º - Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e 02 (duas) cópias dos documentos constantes no anexo 2 deste edital, em duas vias para fé e contrafé.

Art. 28º - Encerradas as inscrições, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, de modo fundamentado, até o dia 15 de julho de 2019, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Água Azul do Norte – PA, ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, o rol das inscrições deferidas e indeferidas, conforme estabelecido no art. 28, da Lei Municipal nº 426/2015.

Art. 29º - Na ocasião da publicidade do rol das inscrições deferidas, também será publicado o número referente a cada candidato, para efeito de votação, número este a ser definido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Na mesma publicação deverá constar a data da eleição, bem como o local em que estarão as urnas e o horário para a votação.

**DA 2ª - SEGUNDA FASE – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 30º - A Comissão Especial Eleitoral procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 31º - A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação, ou seja, até o dia 15 de junho de 2019, será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a relação dos candidatos com inscrição deferida.

§ 1º - A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação referida no item anterior.

**DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Art. 32º - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maiores de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

Art. 33º - Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do II Processo de Escolha Unificado, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

Art. 34º - O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

Art. 35º - Após análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral será publicada nova lista dos candidatos habilitados a participar da 3ª – Terceira Fase – Prova de conhecimento específico, no dia 02 de Agosto de 2019.

**DA 3ª - TERCEIRA FASE – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Art. 36º - A responsabilidade de elaborar, aplicar, corrigir, bem como analisar os recursos desta superveniente, será atribuída à Comissão Especial Eleitoral.

Art. 37º - A comissão Especial Eleitoral deverá solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Polícia Civil local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança do local de realização da 3ª - Terceira Fase – Prova de conhecimento específico.

Art. 38º - A prova conterá 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas com 04 (quatro) alternativas para cada questão (a,b,c,d) e uma única opção correta, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, no total de 30 (trinta) pontos.

Art. 39º - Será considerado aprovado na prova de conhecimento específico o pré-candidato que atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída a prova.

Art. 40º - Caso seja anulada alguma questão da prova de conhecimento específico, esta será contada como acerto para todos os pré-candidatos.

Art. 41º - A prova escrita de conhecimento específico versará sobre os temas abaixo elencados:

Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
O conhecimento e a capacidade de interpretação do texto legal (ECA);
Analisar e diferenciar situações de violação de direitos da criança e do adolescente;
Identificar qual iniciativa tomar quando houver violações de direitos;
Identificar qual a forma para proceder à aplicação do sistema de informação para criança e adolescente no cotidiano.

Art. 42º - A prova de conhecimento específico será aplicada no dia 04 de agosto de 2019, ás 9:00hr, com duração de 03 (três) horas, em local a ser publicado, com antecedência mínima de 04 (quadro) dias e afixados nas respectivas sedes das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte - PA, e, Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

Art. 43º - É de responsabilidade exclusiva do pré-candidato a identificação correta do local de realização da prova de conhecimento específico, bem como seu comparecimento na data e horário determinado.

Art. 44º - Além dos pré-candidatos, o acesso aos locais de aplicação da prova de conhecimento específico será restrito à Comissão Especial Eleitoral e os integrantes para dirimir situações eventuais.

Art. 45º - Os pré-candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova de conhecimento específico com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

Art. 46º - Só será permitido o ingresso do pré-candidato nos locais de realização dos testes até o horário estabelecido, mediante apresentação do comprovante de inscrição e de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura.

Art. 47º - No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial do município, não sendo admitidos quaisquer examinandos retardatários.
§ 1º - O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois examinandos, testemunhas do fato.

Art. 48º - Antes do horário de início das provas, o fiscal de sala responsável pela aplicação da Prova requisitará a presença de dois examinandos que, juntamente com os dois fiscais ou dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas/cadernos de rascunhos, folhas de respostas/cadernos de textos definitivos, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

Art. 49º - Em cada uma das salas de aplicação das provas haverá pelo menos 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não governamental, e, 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente governamental.

Art. 50º - Para a realização dos testes, o pré-candidato deverá portar, somente, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Art. 51º - Após entrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do volante, designado pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 52º - O examinando só poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da prova.
§ 1º - O examinando que se retirar do ambiente de provas após a entrega da folha de respostas não poderá retornar em hipótese alguma.

Art. 53º - Não será permitido, durante a realização da prova de conhecimento específico, o porte e o uso de celular, relógio, transmissor/receptador de mensagens, ou qualquer tipo de equipamento mecânico, eletrônico ou ótico que permita o armazenamento ou a comunicação de dados.
§ 1º - Não será permitida consulta à legislação a qualquer outro material durante a realização da prova de conhecimento específico.

Art. 54º - Em hipótese alguma haverá realização dos testes fora do local e horário determinado ou segunda chamada.

Art. 55º - Será excluído do processo de escolha o pré-candidato que, por qualquer motivo:
Comparecer após o horário estabelecido para o fechamento dos portões no local de realização;
Não estiver em mãos os documentos exigidos, são eles:
Comprovante de inscrição;
Um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura.
Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do volante;
Ausentar-se da sala sem autorização do fiscal;
For flagrado em comunicação com outro pré-candidato, pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
For surpreendido utilizando de calculadora, livros, notas, impressões não permitidas, ou, qualquer outro meio semelhante.
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos fiscais;
Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão encarregada da aplicação da prova.

Art. 56º - Após publicação do resultado da prova de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial Eleitoral.

**DA 4ª - QUARTA FASE – DA ELEIÇÃO DO II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO**
Art. 57º - O processo de escolha a que se refere esta fase, dar-se-á através de urnas que serão oferecidas pela Justiça Eleitoral.

Art. 58º - São considerados eleitores todas as pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos, devidamente inscritas na Justiça Eleitoral do Município de Água Azul do Norte – PA.

Art. 59º - Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.

Art. 60º - A lista de candidatos será divulgada pela Comissão Especial Eleitoral no Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de realização do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA.

Art. 61º - O II Processo de Escolha Unificado realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00hr às 17:00hr na Sede e na Zona Rural das 08:00hr às 13:00hr, conforme previsto no Art. 139, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, § 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 62º - local das urnas:
Local de votação: Água Azul do Norte – PA / Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul do Norte – PA
Seções: 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 100 – 103 – 104 – 112 – 117 – 118 – 138.
Urna: 01- 02 e 03
Local de votação: Vila Canadá / Escola Municipal de Ensino Fundamental Rogerio Osvaldo de Souza
Seções: 102 – 107 – 110 – 111 – 113 – 140.
Urna: 04-05
Local de votação: Vila Jussara / Escola Municipal de Ensino Fundamental Jussara II
Seções: 115 – 119 – 125.
Urna: 06
Local de votação: Vila Vitória da União / Escola Municipal de Ensino Fundamental
Seções: 108 – 114.
Urna: 07
Local de votação: Vila Paraguaçu / Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Preta
Seções: 128 – 131.
Urna: 08

Art. 63º - Somente poderão votar cidadãos que apresentem títulos de eleitor, acompanhado de documento com foto.
§ 1º - Após a identificação o votante assinará uma lista de presença e procederá a votação.

Art. 64º - Cada candidato poderão indicar um fiscal que acompanhará o processo de votação e apuração;
§ 1º - O nome do fiscal deverá ser apresentado à Comissão Especial Eleitoral no ato da inscrição.
§ 2º - Para credenciamento de cada fiscal deverá ser apresentada cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferencia: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura.
§ 3º - A relação dos fiscais credenciados será publicada na sede e no portal eletrônico do município em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da lista definitiva de candidatos aptos a participar da 4ª – Quarta Fase do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA.
§ 4º - Após a publicação da relação dos fiscais credenciados, não será permitida a substituição destes.

Art. 65º - A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

Art. 66º - Será utilizado no processo voto com cédula;
§ 1º - Será considerado voto inválido:
a) Cédula que esteja assinalada mais de um candidato;
b) Cédula que não estiver rubricada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
c) Cédula que não corresponder ao modelo oficial;
d) Em branco;
e) Que tiver sigilo violado;

Art. 67º - As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.

Art. 68º - As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

Art. 69º - Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação.

Art. 70º - o eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital com forma de identificação.

Art. 71º - A votação será encerrada às 17:00hr na sede do município, sendo que, na zona rural, a votação encerar-se-á às 13:00hr.
§ 1º Os portões serão fechados e será distribuído senhas para os eleitores que estiverem na fila para assegurar o direito de votar.

Art. 72º - O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**DA CAMPANHA ELEITORAL**
Art. 73º - Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet.

Art. 74º - É livre a distribuição de folhetos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares.

Art. 75º - O material de divulgação das candidaturas não poderá veicular o nome dos patrocinadores, apoiadores, financiadores ou similares.

Art. 76º - Os meios de comunicação, que se propuserem a realizar debates, terão que formalizar convite a todos os candidatos inscritos no município, devendo o debate ter a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e supervisão da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 77º - Os debates deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos os candidatos participantes e a Comissão Especial Eleitoral, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Art. 78º - Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.

**DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**
Art. 79º - Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 80º - É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação oficial no Diário Oficial do Município da lista das candidaturas definitivas, ou seja, a lista de aprovados na 3ª – Terceira Fase – Prova de conhecimento especifico, sob pena de eliminação do processo de escolha.

Art. 81º - É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncios em benefício de um ou mais candidatos, exceto após o dia 23 de agosto de 2019, ou seja, após a publicação da lista definitiva de candidatos aprovados na 3ª – Terceira Fase - prova de conhecimento específico.

Art. 82º - É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

Art. 83º - Não serão permitidos, no prédio onde se der a votação, e na distância de até 100 (cem) metros de suas imediações, propaganda de candidato e aliciamento ou convencimento de votante, durante o horário de votação.

Art. 84º - É vedada a utilização de faixas, outdoors e outros meios não previstos neste edital.

Art. 85º - É vedada a formação de chapas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.

Art. 86º - É vedado ao candidato, Conselheiro Tutelar em exercício de mandato, promover campanhas durante o desempenho de sua função.

Art. 87º - É vedado aos membros da Comissão Especial Eleitoral promoverem campanha para qualquer candidato.

Art. 88º - É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.

Art. 89º - É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda.

Art. 90º - As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases deste edital - Processo Eleitoral, deverão ser formalizadas por escrito, apontando com clareza o motivo da denúncia à Comissão Especial Eleitoral, acompanhadas de documentos comprobatórios, podendo ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência fato.

**DAS PENALIDADES**
Art. 91º - Será penalizado com o cancelamento da candidatura e/ou com a perda do mandato, o candidato que fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda.

Art. 92º - A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, se a avaliar incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda e julgará a infração na forma prevista no item 93.

Art. 93º - O não cumprimento do disposto nos itens 73 à 92 deste edital implicará na imediata eliminação do candidato do processo de escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Especial Eleitoral, que deverá fundamentar as decisões.

**DO EMPATE**
Art. 94º - Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver maior nível de escolaridade, permanecendo o empate, será considerado o candidato de mais idade, conforme previsto no art. 34, §3º, da Lei Municipal nº426/2015.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
Art. 95º - Ao final de todo o II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte - PA, a Comissão Especial Eleitoral divulgará no Diário Oficial ou em outro meio equivalente, e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, o nome dos cincos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

**DOS RECURSOS**
Art. 96º - Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA, e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.

Art. 97º - Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na sede da Secretaria de Assistência Social, Localizada na Rua Brasil, s/n, Centro, no período 7 horas ás 13 horas, de acordo com o prazo estabelecido no decreto nº 188 / GPMAAN de 2018.

§ 1º - O recurso deverá conter o nome do candidato e o número de inscrição, e, deverá ser protocolado dentro do prazo previsto neste edital.
§ 2º - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, ou, o motivo pelo qual deve ser impugnado.
§ 3º - Será indeferido de imediato, o recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade.
§ 4º - Não serão admitidos recursos ou impugnações anônimas.
§ 5º - Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama, internet.

§ 6º - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 98º - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA, e, publicado no Diário Oficial do Município ou equivalente e outros instrumentos de comunicação, conforme art. 14, 1º, da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 99º - Das decisões da Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA, caberá recurso à plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de serenidade e celeridade.

Art. 100º - A decisão proferida nos recursos, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 101º - Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte – PA, fará publicar o oficio definitivo, com cópia ao Ministério Público.

**DA 5ª - QUINTA FASE- FORMAÇÃO**
Art. 102º - Esta etapa consiste na formação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos e seus suplentes.

Art. 103º - As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após a realização do II Processo de Escolha Unificado.

Art. 104º - O curso preparatório constará de aulas/palestras sobre:
Estatuto da Criança e do Adolescente;
noções de ética;
políticas públicas;
noções sobre a Administração Pública;
elaboração de textos oficiais;
noções de - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

Art. 105º - O curso preparatório contará com carga horária de 16 (dezesseis) horas no total, divididas em 02 (dois) dias, com 02 (dois) turnos em cada.
§1º Terá duração das 08 horas às 12 horas (04 (quatro) horas aulas), das 14 horas às 18 horas (04 (quatro) horas aulas).

Art. 106º – Os Conselheiros Tutelares deverão ter aproveitamento e frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) do curso preparatório.

Art. 107º - O aproveitamento no curso preparatório será avaliado por meio de relatórios orientados sobre os temas abordados, que deverão ser apresentados pelos membros eleitos do Conselho Tutelar ao final de cada turno.

Art. 108º - Cada relatório será avaliado em 02 (dois) pontos, considerando os aspectos relativos à pertinência e compreensão do tema e à capacidade de síntese, perfazendo o valor total de 08 (oito) pontos.

Art. 109º - O índice de frequência será apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada turno, constando o horário de entrada e de saída do membro eleito, que serão observados para fins de apuração do índice de frequência previsto no Art. 106º deste edital.

**DA 6ª - SEXTA FASE- DIPLOMAÇÃO E POSSE**
Art. 110º - A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte – PA, ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º Art. 139, da Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Art. 111º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificado, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 426/2015 e Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 112º - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente ao II Processo de Escolha Unificado de membros do Conselheiro Tutelar.

Art. 113º- O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão definitiva do candidato no II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte - PA.

**ANEXO 01**
**CALENDÁRIO OFICIAL DO II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ**

| | |
|---|---|
| Publicação do edital | 04/06/2019 |
| Início das inscrições (08 horas às 13 horas) | 05/06/2019 |
| Término do prazo para realizar inscrição (até às 13 horas) | 05/07/2019 |
| Publicação da lista preliminar de deferimento de inscrição | 15/07/2019 |
| Prazo para recurso da lista preliminar, facultando a qualquer cidadão impugnar candidatos que não atendam aos requisitos exigidos. (Indicando os elementos probatórios) | 16/07/2019 à 22/07/ 2019 |
| Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado | 23/07/2019 à 29/07/2019 |
| Publicação do resultado dos recursos da lista preliminar | 30/07/2019 |
| Publicação do local de realização da prova de conhecimento específico. | 30/07/2019 |
| Prazo para interposição de recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | 31/07/2019 à 01/08/2019 |
| Publicação da lista definitiva de deferimento de inscrição e aptos para a 3ª – Terceira Fase - Prova de conhecimento específico / Prova Escrita | 02/08/2019 |
| Aplicação da prova de conhecimento específico / Prova Escrita | 04/08/2019 |
| Publicação do gabarito preliminar da prova escrita | 05/08/2019 |

| | |
|---|---|
| Publicação do resultado preliminar de aprovados na 3ª – Terceira Fase - Prova de conhecimento específico | 09/08/2019 |
| Período para interposição de recurso do resultado preliminar de aprovados na 3ª Terceira Fase - Prova de conhecimento específico | 12/08/2019 à 16/08/2019 |
| Publicação do gabarito oficial da prova escrita | 23/08/2019 |
| Prazo para interposição de recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | 26/08/2019 à 27/08/2019 |
| Publicação da lista definitiva de candidatos aprovados na 3ª – Terceira Fase - Prova de conhecimento específico | 28/08/2019 |
| Publicação da lista de fiscais indicados pelos pré-candidatos e seus respectivos locais de fiscalização. | 30/08/2019 |
| Realização das eleições unificadas para o II Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar | 06/10/2019 |
| Resultado preliminar das eleições unificadas | 06/10/2019 |
| Prazo para interposição de recurso das eleições unificadas | 07/10/2019 à 08/10/2019 |
| Publicação do resultado dos recursos das eleições unificadas | 11/10/2019 |
| Prazo para interposição de recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | 15/10/2019 à 16/10/2019 |
| Publicação do resultado definitivo das eleições unificadas | 17 /10/2019 |
| Curso de formação para Conselheiros Tutelares | 24 e 25/10/2019 |

**ANEXO 02**

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO NO II PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ

| **Documento** | **Quantidade e observações** |
|---|---|
| Documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência, que podem ser: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura. | 02 (duas) cópias e original para conferência. |
| Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF. | 02 (duas) cópias e original para conferência. |
| Comprovante que demonstre a residência neste município atualizado, acompanhado do original para conferência, mediante apresentação de: contas de energia elétrica do mês anterior; telefone mês anterior; água mês anterior; IPTU do ano de 2019; boletos bancários; contrato de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, e, declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório oficial do Município. | 02 (duas) cópias e original para conferência. |
| Declaração de conclusão de Ensino médio ou declaração de que está cursando o 3º Ano do Ensino Médio | 02 (duas) cópias e original para conferência. |
| Declaração de que se eleito e empossado, se dedicará exclusivamente às atividades de Conselheiro Tutelar, sob pena de perda do mandato. | Original e 01 (uma) cópia |
| Certidão negativa da justiça Federal(www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/), não é admitido protocolo; | Original e 01 (uma) cópia |
| Certidão Criminal da Justiça Estadual (www.tjpa.jus.br); não é admitido protocolo. | Original e 01 (uma) cópia |
| Se ocupar cargo ligado a órgãos públicos, entidade de classe ou instituição financeira - juntar certidão ou declaração do empregador, na qual conste o cargo, atribuições detalhadas e lotação ou cópia do contrato na condição de estagiário, em face do disposto nos artigos 27 a 30 do estatuto da advocacia (lei federal 8.906/94). | Original e 01 (uma) cópia |
| Foto 3X4 | Foto 3X4 |

**Publicado por:**
Luziane Vieira de Sousa
**Código Identificador:**C819D473

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EDITAL Nº 01/2019 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BARCARENA-PA

**Lista Definitiva de Candidatos Habilitados e Não Habilitados (por ordem alfabética)**

| **Candidatos Habilitados** | | |
|---|---|---|
| **Conselho Tutelar de Barcarena – Sede** | **01** | Adeylson Pires da Silva |
| | **02** | Agostinho Matias de Castro |
| | **03** | Alex Pereira |
| | **04** | Anderson de Jesus Batista da Silva |
| | **05** | Antônia Lúcia Fortes Fagundes |
| | **06** | Damião de Abreu Corrêa |
| | **07** | Edinaldo da Cunha Lopes |
| | **08** | Edson Soares Bezerra |
| | **09** | Erivalda Maria Alves da Silva |
| | **10** | Franciellem Silvia Bahia Cardoso |
| | **11** | Genilson Ramos Assunção |
| | **12** | Gleyce Lilian Farias de Oliveira |
| | **13** | Helder da Costa Magalhães |
| | **14** | Joely de Cássia Calandrine Santos |
| | **15** | José Júnior Rodrigues Magalhães |
| | **16** | Josiane de Souza Viana |
| | **17** | Lia Silva Machado |
| | **18** | Maria da Conceição de Sousa Moreira |
| | **19** | Ronaldo Lopes Sodré |
| | **20** | Samuel Barros Paumgartten |
| | **21** | Sérgyo Luís dos Santos Silva |
| | **22** | Solange Cecília Menezes Lopes |
| | **23** | Solange Maria Nascimento de Assis |
| | **24** | Valdemir Magno Cardoso |
| | **25** | Wagner Pereira Simão |
| | **26** | Wallan Cristian Nascimento Araújo |
| | **27** | Yghor Rodrigues Valente |
| **Conselho Tutelar de Barcarena – Vila dos Cabanos** | **01** | Ana Rita Araújo dos Santos |
| | **02** | Ângela dos Santos de Jesus |
| | **03** | Antonio Raniere Leitão da Silva |
| | **04** | Benedita Trindade Rufino Ozório |
| | **05** | Celina Gonçalves da Cruz |
| | **06** | Cleide Maria Góes Monteiro |
| | **07** | Crisley Guedes do Espírito Santo Ferreira |
| | **08** | Franciane Silva Pereira |
| | **09** | Francisco Chaves Pereira |

| | | |
|---|---|---|
| | **10** | Helene de Sousa Gomes |
| | **11** | Jusciano Cravo Monteiro |
| | **12** | Maria Antônia Corrêa da Cruz |
| | **13** | Maria Cordeiro Queiroz |
| | **14** | Maria de Nazaré da Silveira Reis |
| | **15** | Nilsilene Alves Brito da Silva |
| | **16** | Rita de Cássia Valente e Silva |
| | **17** | Rodrigo Paes Carvalho |
| | **18** | Roselia dos Santos Baia |
| | **19** | Sandra Maria Barreto de Castro |
| | **20** | Sandra Maria Carvalho Costa |
| | **21** | Silma Santos de Aguiar Coelho |
| | **22** | Sônia Maria Rodrigues Ribeiro |
| | **23** | Zenaldo Costa dos Santos |
| | **24** | Zoraia Maria Pereira Trindade |
| **Candidatos Não Habilitados** | | |
| **Conselho Tutelar de Barcarena – Sede** | **01** | Ailza Maria Dias Carvalho |
| | **02** | Andrea Monteiro Souza Tavares |
| | **03** | Charles Viana da Cunha |
| | **04** | Djonathan Menezes Magno |
| | **05** | Érica Tatiana Paixão Ferreira |
| | **06** | Helder do Espírito Santo Costa Cardoso |
| | **07** | Jenniffer Raphelly Oliveira Chaves |
| | **08** | João Edmilson Lopes Lobato Junior |
| | **09** | Samuel Santiago Corrêa |
| | **10** | Silvana de Fátima Farias dos Anjos |
| | **11** | Vicente de Paulo Mendes de Souza |
| **Conselho Tutelar de Barcarena – Vila dos Cabanos** | **01** | Arnaldo Lobo Martins |
| | **02** | Ilvânia dos Santos Miranda |
| | **03** | Maitê Wanessa Almeida de Souza |
| | **04** | Miguel Carlos Mandu Marques |
| | **05** | Miriam Thelma Paz da Silva |
| | **06** | Renan Wendell Soares Barreto de Oliveira |
| | **07** | Rozileide Ramos dos Anjos |
| | **08** | Ruth Nunes Cruz |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E0882E94

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0092019-001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-001

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019 – CPL, PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

**TIPO DE ADITIVO.....:** VALOR.

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68.

**VALORES REAJUSTADO.....:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | % DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | QUANT. CONTRATO | SALDO DO CONTRATO QUANT. | VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA | R$4,12 | 21,84% | R$5,02 | 59.000 L | 57.022 L | R$286.250,44 |
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | R$3,44 | 21,80% | R$4,19 | 50.000 L | 46.875 L | R$196.406,25 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S 10 | R$3,55 | 21,97% | R$4,33 | 20.000 L | 14.003 L | R$60.632,99 |
| | **VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO** | | | | | | **R$543.289,68** |

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**EE3E0CFF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0092019-002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-002

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019 – CPL, PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

**TIPO DE ADITIVO...:** VALOR

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68.

**VALORES REAJUSTADOS.....:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | % DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | QUANT. CONTRATO | SALDO DO CONTRATO QUANT. | VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA | R$4,12 | 21,84% | R$5,02 | 50.000 L | 41.048,53 L | R$206.063,62 |
| **VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO** | | | | | | | **R$206.063,62** |

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**5C916272

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0092019-003**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-003

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019 – CPL, PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

**TIPO DE ADITIVO...:** VALOR

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68.

**VALORES REAJUSTADOS.....:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | % DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | QUANT. CONTRATO | SALDO DO CONTRATO QUANT. | VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ÓLEO DIESEL COMUM | R$3,44 | 21,80% | R$4,19 | 50.000 L | 39.410,79 L | R$165.131,21 |
| **VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO** | | | | | | | **R$165.131,21** |

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**3C5E5B18

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0092019-004**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-004

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019 – CPL, PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

**TIPO DE ADITIVO...:** VALOR

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12

**CONTRATADA.....:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68

**VALORES REAJUSTADOS.....:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | % DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | QUANT. CONTRATO | SALDO DO CONTRATO QUANT. | VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA | R$4,12 | 21,84% | R$5,02 | 30.000 L | 25.737 L | R$129.199,74 |
| 3 | ÓLEO DIESEL S 10 | R$3,55 | 21,97% | R$4,33 | 20.000 L | 18.886 L | R$81.776,38 |
| **VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO** | | | | | | | **R$210.976,12** |

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**083847FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0092019-005**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....:** 2019/0092019-005

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2019 – CPL, PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019.

**TIPO DE ADITIVO...:** VALOR

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47

**CONTRATADA.....:** MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF Nº 356.378.202-44.

**VALORES REAJUSTADOS.....:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ATUAL | % DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO | QUANT. CONTRATO | SALDO DO CONTRATO QUANT. | VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GASOLINA | R$4,12 | 21,84% | R$5,02 | 6.000 L | 4.982 L | R$25.009,64 |
| **VALOR GLOBAL DO CONTRATO REAJUSTADO** | | | | | | | **R$25.009,64** |

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
**Código Identificador:**E7BCFC0A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**ADJUDICAÇÃO DO PP Nº 012/2019-INFRA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-PP-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA**

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Futura e Eventual para Aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, dos cemitérios municipais e dos microssistemas de abastecimento de água no município de São Francisco do Pará, a pregoeira, Srª Késsia Nascimento Maciel ADJUDICA a licitante vencedora dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Item 1.5 – ACO CA-60 - 4,2MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 11,18 e no valor total de R$ 1.006,20,

Item 1.9 – ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 11,25 e no valor total de R$ 2.250,00,

Item 1.10 – ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 11,25 e no valor total de R$ 3.375,00,

Item 1.11 – COLUNA DE AÇO 7X14CMX6M 3/8". adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 93,13 e no valor total de R$ 11.175,60,

Item 1.12 – COLUNA DE AÇO 9X14CMX6M 5/16". adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 92,30 e no valor total de R$ 11.076,00,

Item 1.13 – TRELIÇA TR-8LL ALT 6.0/3.4/4.2 - 12MT. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 54,00 e no valor total de R$ 9.720,00,

Item 2.1 – ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 8,35 e no valor total de R$ 2.505,00,

Item 2.2 – ADITIVO PLASTIFICANTE. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 10,30 e no valor total de R$ 3.090,00,

Item 2.4 – BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) 9*19*19 CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 567,00 e no valor total de R$ 11.340,00,

Item 2.5 – CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 40,30 e no valor total de R$ 60.450,00,

Item 3.5 – TELHA CERAMICA TIPO PLAN, COMPRIMENTO DE *47* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,00 e no valor total de R$ 15.000,00,

Item 3.6 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 26,50 e no valor total de R$ 2.650,00,

Item 3.7 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 62,00 e no valor total de R$ 6.200,00,
Item 4.1 – ARGAMASSA AC-III. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 2,90 e no valor total de R$ 1.160,00,

Item 4.2 – ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,80 e no valor total de R$ 320,00,

Item 4.3 – ARGAMASSA COLANTE AC-II. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,60 e no valor total de R$ 1.280,00,

Item 4.4 – CERÂMICA ANTIDERRAPANTE. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 32,30 e no valor total de R$ 3.230,00,

Item 4.6 – PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 56,00 e no valor total de R$ 2.800,00,

Item 4.7 – PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 27,00 e no valor total de R$ 16.200,00,

Item 4.8 – PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 22,80 e no valor total de R$ 18.240,00,

Item 4.9 – REJUNTE (P/ CERÂMICA). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4,25 e no valor total de R$ 2.550,00,

Item 4.11 – REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 30,50 e no valor total de R$ 12.200,00,

Item 5.1 – ENTARUGAMENTO EM METALON. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 31,20 e no valor total de R$ 9.360,00,

Item 5.2 – FORRO EM LAMBRI DE PVC. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 29,50 e no valor total de R$ 8.850,00,

Item 6.1 – CAL HIDRATADA P/ PINTURA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,43 e no valor total de R$ 858,00,

Item 6.2 – DILUENTE EPOXI. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 36,00 e no valor total de R$ 1.440,00,

Item 6.3 – ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 14,90 e no valor total de R$ 149,00,

Item 6.4 – FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 6,90 e no valor total de R$ 690,00,

Item 6.5 – FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 22,00 e no valor total de R$ 660,00,

Item 6.6 – MASSA ACRILICA P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR - 28 KG. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 87,00 e no valor total de R$ 3.480,00,

Item 6.7 – MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 87,00 e no valor total de R$ 3.480,00,

Item 6.8 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRANDE. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 19,00 e no valor total de R$ 190,00,

Item 6.9 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS MEDIO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 7,20 e no valor total de R$ 144,00,

Item 6.10 – PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS PEQUENO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 3,95 e no valor total de R$ 79,00,

Item 6.12 – TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 50,00 e no valor total de R$ 2.000,00,

Item 6.13 – TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 201,20 e no valor total de R$ 8.048,00,

Item 6.15 – TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - 3,6 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 109,00 e no valor total de R$ 2.180,00,

Item 6.16 – TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS - 3,6 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 75,00 e no valor total de R$ 3.000,00,

Item 6.17 – TINTA LATEX PVA - 18 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 187,00 e no valor total de R$ 3.740,00,

Item 6.18 – TINTA PVA, INTERIOR-EXTERIOR - 18 LITROS. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 260,00 e no valor total de R$ 10.400,00,

Item 7.2 – JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA C/ BANDEIRA 160 X 110CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 383,00 e no valor total de R$ 3.830,00,

Item 7.3 – JANELA ALUMINIO, SERIE 25, 90 X 110CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 383,00 e no valor total de R$ 3.830,00,

Item 7.4 – PORTA DE ALUMÍNIO DE 0,70 X 2,11. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 208,00 e no valor total de R$ 2.080,00,

Item 7.5 – PORTA DE ALUMÍNIO DE 0,80 X 2,10. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 320,00 e no valor total de R$ 3.200,00,

Item 7.8 – PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 256,00 e no valor total de R$ 5.120,00,

Item 7.9 – PORTÃO DE FERRO 1/2" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTICORROSIVA). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 248,00 e no valor total de R$ 4.960,00,

Item 8.1.1 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 25MM X 3/4" (LH). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,20 e no valor total de R$ 144,00,

Item 8.1.2 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 32MM X 1" (LH). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,80 e no valor total de R$ 216,00,

Item 8.1.3 – ADAPTADOR CURTO PVC SR - 40MM X 1 1/4" (LH). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4,30 e no valor total de R$ 344,00,

Item 8.1.4 – ADAPTADOR LONGO PVC SR - 50MMX1 1/2". adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 5,70 e no valor total de R$ 456,00,

Item 8.1.5 – ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' ÁGUA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 15,50 e no valor total de R$ 1.240,00,

Item 8.1.6 – ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' ÁGUA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 1.600,00,

Item 8.1.8 – ADESIVO P/ PVC - 75G. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 5,60 e no valor total de R$ 840,00,

Item 8.1.9 – ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 5,60 e no valor total de R$ 1.120,00,

Item 8.1.10 – ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 53,00 e no valor total de R$ 2.120,00,

Item 8.1.11 – BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 360,00 e no valor total de R$ 3.600,00,

Item 8.1.12 – BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,32 e no valor total de R$ 32,00,

Item 8.1.13 – BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,70 no valor total de R$ 35,00,

Item 8.1.14 – CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 217,00 e no valor total de R$ 4.340,00,

Item 8.1.15 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 430,00 e no valor total de R$ 8.600,00,

Item 8.1.16 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4.415,00 e no valor total de R$ 44.150,00,

Item 8.1.17 – CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 15000 LITROS, COM TAMPA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 7.360,00 e no valor total de R$ 73.600,00,

Item 8.1.20 – CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 12,39 e no valor total de R$ 1.239,00,

Item 8.1.21 – CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 30,00 e no valor total de R$ 1.500,00,

Item 8.1.22 – CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,83 e no valor total de R$ 166,00,

Item 8.1.23 – CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 6,40 e no valor total de R$ 640,00,

Item 8.1.24 – CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,65 e no valor total de R$ 82,50,

Item 8.1.25 – CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 9,00 e no valor total de R$ 450,00,

Item 8.1.26 – CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 1.600,00,

Item 8.1.28 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 15,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 8.1.29 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 25MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 2,35 e no valor total de R$ 940,00,

Item 8.1.30 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 32MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 5,40 e no valor total de R$ 1.080,00,

Item 8.1.33 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 60MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 29,00 e no valor total de R$ 2.900,00,

Item 8.1.34 – CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 13,00 e no valor total de R$ 520,00,

Item 8.1.35 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 2,20 e no valor total de R$ 660,00,

Item 8.1.36 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 5,00 e no valor total de R$ 500,00,

Item 8.1.37 – FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 8,00 e no valor total de R$ 1.200,00,

Item 8.1.38 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,40 e no valor total de R$ 80,00,

Item 8.1.39 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,70 e no valor total de R$ 340,00,

Item 8.1.40 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,70 e no valor total de R$ 255,00,

Item 8.1.41 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 18,00 e no valor total de R$ 720,00,

Item 8.1.42 – JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 84,50 e no valor total de R$ 2.535,00,

Item 8.1.43 – LAVATÓRIO DE LOUCA COM COLUNA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 180,00 e no valor total de R$ 3.600,00,

Item 8.1.44 – LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 88,00 e no valor total de R$ 5.280,00,

Item 8.1.45 – LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 88,00 e no valor total de R$ 880,00,

Item 8.1.46 – LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA). adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,50 e no valor total de R$ 500,00,

Item 8.1.47 – LUVA DE REDUÇÃO DE PVC DE 20MM / 1/2. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 3,30 e no valor total de R$ 660,00,

Item 8.1.48 – LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,98 e no valor total de R$ 196,00,

Item 8.1.49 – LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,48 e no valor total de R$ 96,00,

Item 8.1.50 – LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,50 e no valor total de R$ 300,00,

Item 8.1.51 – LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,50 e no valor total de R$ 150,00,

Item 8.1.52 – LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 9,00 e no valor total de R$ 450,00,

Item 8.1.53 – LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 36,00 e no valor total de R$ 1.440,00,

Item 8.1.54 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 100MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4,30 e no valor total de R$ 215,00,

Item 8.1.55 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 150MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 20,00 e no valor total de R$ 800,00,

Item 8.1.56 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,90 e no valor total de R$ 90,00,

Item 8.1.57 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,95 e no valor total de R$ 97,50,

Item 8.1.58 – LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4,35 e no valor total de R$ 217,50,

Item 8.1.59 – PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,45 e no valor total de R$ 72,50,

Item 8.1.60 – PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 0,60 e no valor total de R$ 30,00,

Item 8.1.61 – PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 4,00 e no valor total de R$ 200,00,

Item 8.1.62 – PLUG PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 1,80 e no valor total de R$ 90,00,

Item 8.1.63 – RALO QUADRADO FOFO C/ REQUADRO 150 X 150MM. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 800,00,

Item 8.1.64 – RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 8,00 e no valor total de R$ 400,00,

Item 8.1.65 – RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 8,00 e no valor total de R$ 160,00,

Item 8.1.66 – SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 15,00 e no valor total de R$ 1.200,00,

Item 8.1.67 – SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2". adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 9,50 e no valor total de R$ 760,00,

Item 8.1.68 – SOLDA PLASTICA (COLA) PARA TUBULAÇÃO 17 G. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 9,00 e no valor total de R$ 900,00,

Item 8.1.69 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 13,00 e no valor total de R$ 3.900,00,

Item 8.1.70 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 17,00 e no valor total de R$ 5.100,00,

Item 8.1.71 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 31,50 e no valor total de R$ 18.900,00,

Item 8.1.72 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 46,00 e no valor total de R$ 27.600,00,

Item 8.1.73 – TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, ÁGUA FRIA. adjudicado para J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS no valor unitário de R$ 70,00 e no valor total de R$ 42.000,00,

Item 8.2.1 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 5,00 e no valor total de R$ 1.000,00,

Item 8.2.2 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 5,90 e no valor total de R$ 1.180,00,

Item 8.2.3 – REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4,30 e no valor total de R$ 860,00,

Item 8.2.4 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ 1.400,00,

Item 8.2.5 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 17,50 e no valor total de R$ 1.050,00,

Item 8.2.6 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 27,00 e no valor total de R$ 1.080,00,

Item 8.2.7 – REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 70,00 e no valor total de R$ 2.800,00,

Item 8.2.8 – SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ 840,00,

Item 8.2.9 – SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 9,50 e no valor total de R$ 570,00,

Item 8.2.10 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ 560,00,

Item 8.2.11 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 12,50 e no valor total de R$ 500,00,

Item 8.2.12 – TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 12,90 e no valor total de R$ 516,00,

Item 8.2.13 – TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2,85 e no valor total de R$ 285,00,

Item 8.2.14 – TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 8.2.15 – TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,00 e no valor total de R$ 550,00,

Item 8.2.16 – TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 12,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 8.2.17 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 0,85 e no valor total de R$ 255,00,

Item 8.2.18 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1,20 e no valor total de R$ 360,00,

Item 8.2.19 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 3,00 e no valor total de R$ 300,00,

Item 8.2.20 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 25,00 e no valor total de R$ 1.000,00,

Item 8.2.21 – TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 50,00 e no valor total de R$ 2.000,00,

Item 8.2.22 – TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 1.200,00,

Item 8.2.23 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 55,00 e no valor total de R$ 5.500,00,

Item 8.2.24 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 133,00 e no valor total de R$ 13.300,00,

Item 8.2.25 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 20,00 e no valor total de R$ 4.000,00,

Item 8.2.26 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 35,00 e no valor total de R$ 5.250,00,

Item 8.2.27 – TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 48,00 e no valor total de R$ 9.600,00,

Item 9.1 – AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 47,00 e no valor total de R$ 940,00,

Item 9.2 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 601,00 e no valor total de R$ 6.010,00,

Item 9.3 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 138,00 e no valor total de R$ 5.520,00,

Item 9.4 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM3. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 227,00 e no valor total de R$ 9.080,00,

Item 9.5 – CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 344,00 e no valor total de R$ 6.880,00,

Item 9.6 – CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO ". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,90 e no valor total de R$ 552,00,

Item 9.7 – CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO ". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4,30 e no valor total de R$ 258,00,

Item 9.8 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 21,00 e no valor total de R$ 126,00,

Item 9.9 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 06 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 66,00 e no valor total de R$ 396,00,

Item 9.10 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 08 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 66,00 e no valor total de R$ 396,00,

Item 9.11 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 10 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 99,00 e no valor total de R$ 594,00,

Item 9.12 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES (S/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 390,00 e no valor total de R$ 2.340,00,

Item 9.13 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 16 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 480,00 e no valor total de R$ 1.920,00,

Item 9.14 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 590,00 e no valor total de R$ 2.360,00,

Item 9.15 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 590,00 e no valor total de R$ 2.360,00,

Item 9.16 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 32 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 725,00 e no valor total de R$ 2.900,00,

Item 9.17 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 36 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 738,00 e no valor total de R$ 2.952,00,

Item 9.18 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 40 DISJ. C/ BARRAMENTO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 860,00 e no valor total de R$ 3.440,00,

Item 9.19 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 70 DISJUNTORES (C/ BARRAM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.200,00 e no valor total de R$ 8.800,00,

Item 9.20 – CONDUITE DE 3/4". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2,15 e no valor total de R$ 645,00,

Item 9.21 – DISJUNTOR 10 DR BIPOLAR 25A 10 MA - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 185,00 e no valor total de R$ 1.110,00,

Item 9.22 – DISJUNTOR 10 DR TETRAPOLAR 25A 10 MA - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 220,00 e no valor total de R$ 880,00,

Item 9.23 – DISJUNTOR 1P - 10 A 30A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,00 e no valor total de R$ 440,00,

Item 9.24 – DISJUNTOR 1P-40A E 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 13,00 e no valor total de R$ 780,00,

Item 9.25 – DISJUNTOR 2P - 15 A 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 43,00 e no valor total de R$ 860,00,

Item 9.26 – DISJUNTOR 2P-40A E 50A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 60,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 9.27 – DISJUNTOR 3P - 15 A 50A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 59,00 e no valor total de R$ 590,00,

Item 9.28 – DISJUNTOR 3P - 175A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.250,00 e no valor total de R$ 5.000,00,

Item 9.29 – DISJUNTOR 3P - 200A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.300,00 e no valor total de R$ 5.200,00,

Item 9.30 – DISJUNTOR 3P - 250A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.350,00 e no valor total de R$ 5.400,00,

Item 9.31 – DISJUNTOR 3P - 300A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.500,00 e no valor total de R$ 10.000,00,

Item 9.32 – DISJUNTOR 3P - 400A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.550,00 e no valor total de R$ 10.200,00,

Item 9.33 – DISJUNTOR 3P-60A A 100A - PADRÃO DIN. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 210,00 e no valor total de R$ 840,00,

Item 9.34 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 19,00 e no valor total de R$ 760,00,

Item 9.35 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 18,00 e no valor total de R$ 720,00,

Item 9.36 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ 560,00,

Item 9.37 – ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,00 e no valor total de R$ 280,00,

Item 9.38 – ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 14,00 e no valor total de R$ 2.800,00,

Item 9.40 – FITA ISOLANTE EM ROLOS 25MMX50M. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,30 e no valor total de R$ 1.460,00,

Item 9.41 – HASTE DE ATERRAMENTO, DN 1/2" X 3000MM, EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 50,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 9.42 – INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 15,00 e no valor total de R$ 900,00,

Item 9.43 – INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 23,00 e no valor total de R$ 1.380,00,

Item 9.44 – INTERRUPTOR SIMPLES 10 A. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,30 e no valor total de R$ 438,00,

Item 9.45 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 5,60 e no valor total de R$ 336,00,

Item 9.46 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 5,80 e no valor total de R$ 348,00,

Item 9.47 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 10,00 e no valor total de R$ 500,00,

Item 9.48 – INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,75 e no valor total de R$ 465,00,

Item 9.49 – INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 19,00 e no valor total de R$ 950,00,

Item 9.50 – INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 13,70 e no valor total de R$ 685,00,

Item 9.51 – INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 20,00 e no valor total de R$ 1.000,00,

Item 9.52 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 17,00 e no valor total de R$ 850,00,

Item 9.53 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 17,00 e no valor total de R$ 850,00,

Item 9.54 – INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,50 e no valor total de R$ 575,00,

Item 9.55 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 13,80 e no valor total de R$ 1.380,00,

Item 9.56 – LÂMPADAS FLUORESCENTE COMPACTA DE 45 WATS. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 60,00 e no valor total de R$ 6.000,00,

Item 9.57 – LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 3,50 e no valor total de R$ 700,00,

Item 9.58 – LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 67,00 e no valor total de R$ 3.350,00,

Item 9.60 – QUADRO P/ MEDIÇÃO BIFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 160,00 e no valor total de R$ 1.600,00,

Item 9.61 – QUADRO P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 77,00 e no valor total de R$ 1.540,00,

Item 9.62 – QUADRO P/ MEDIÇÃO TRIFÁSICO - PADRÃO CELPA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 160,00 e no valor total de R$ 1.600,00,

Item 9.63 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 80,00 e no valor total de R$ 1.600,00,

Item 9.64 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 250W E-40. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 85,00 e no valor total de R$ 1.700,00,

Item 9.65 – REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 500W. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 108,00 e no valor total de R$ 1.080,00,

Item 9.66 – TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,40 e no valor total de R$ 640,00,

Item 9.67 – TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,50 e no valor total de R$ 600,00,

Item 9.68 – TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,00 e no valor total de R$ 1.100,00,

Item 9.69 – TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 12,90 e no valor total de R$ 1.290,00,

Item 10.1 – ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2,00 e no valor total de R$ 200,00,

Item 10.2 – ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2,00 e no valor total de R$ 400,00,

Item 10.3 – ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 26,00 e no valor total de R$ 520,00,

Item 10.4 – BACIA SANITÁRIA (VASO) - PNE COMPLETO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 690,00 e no valor total de R$ 6.900,00,

Item 10.5 – BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 350,00 e no valor total de R$ 10.500,00,

Item 10.6 – BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 135,00 e no valor total de R$ 2.700,00,

Item 10.7 – BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 180,00 e no valor total de R$ 1.800,00,

Item 10.8 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/16" (L X E), 1,73 KG/M. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 10,00 e no valor total de R$ 2.500,00,

Item 10.9 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 3/8" (L X E), 3,79KG/M. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 19,00 e no valor total de R$ 4.750,00,

Item 10.10 – BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1/2" X 1/8" (L X E), 3,79KG/M. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,40 e no valor total de R$ 1.280,00,

Item 10.12 – BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4.250,00 e no valor total de R$ 8.500,00,

Item 10.14 – BOMBA INJETORA MBI-1 I1-26 2,0CV - 220/380V TRIFÁSICA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.700,00 e no valor total de R$ 17.000,00,

Item 10.15 – BOMBA INJETORA MBI-1 I1-26 3,0CV - 220/380V TRIFÁSICA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.980,00 e no valor total de R$ 19.800,00,

Item 10.17 – BOMBA CENTRÍFUGA 0,5 CV (1/2) MONOFÁSICA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 530,00 e no valor total de R$ 5.300,00,

Item 10.18 – BOMBA CENTRÍFUGA 1,5 CV MONOFÁSICA 110/220V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.600,00 e no valor total de R$ 16.000,00,

Item 10.19 – BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO - 1 C.V. MONOFÁSICO 127V/220V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.300,00 e no valor total de R$ 13.000,00,

Item 10.20 – BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO 2 C.V. TRIFÁSICO 220V/380V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.400,00 e no valor total de R$ 14.000,00,

Item 10.22 – BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.200,00 e no valor total de R$ 2.400,00,

Item 10.23 – BOMBA INJETORA 1,5 C.V. TRIFÁSICO 220V/380V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.500,00 e no valor total de R$ 12.000,00,

Item 10.24 – BOMBA INJETORA 1 C.V. TRIFÁSICO 220V/380V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 1.350,00 e no valor total de R$ 13.500,00,

Item 10.25 – BOMBA INJETORA DE 1/2 CV. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 780,00 e no valor total de R$ 3.120,00,

Item 10.26 – BOMBA INJETORA MONOESTÁGIO 2 C.V. TRIFÁSICO 220V/380V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.350,00 e no valor total de R$ 14.100,00,

Item 10.27 – BOMBA MULTIESTÁGIO INJETORA 3 C.V. TRIFÁSICO 220V/380V ENTRADA E SAÍDA ROSQUEADA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.400,00 e no valor total de R$ 14.400,00,

Item 10.28 – BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2.900,00 e no valor total de R$ 5.800,00,

Item 10.29 – BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 1,97 HP, 20 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 5,40 M3/H A 164 M / 0,80 M3/H. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4.250,00 e no valor total de R$ 8.500,00,

Item 10.30 – CABO DE 10 MM PARA MÁQUINA DE SOLDA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,00 e no valor total de R$ 300,00,

Item 10.31 – CABO FIO PP FLEXÍVEL EXTENSÃO 2 X 2,5MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 3,30 e no valor total de R$ 330,00,

Item 10.32 – CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 33,00 e no valor total de R$ 3.300,00,

Item 10.41 – DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 22,00 e no valor total de R$ 660,00,
Item 10.42 – DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DE 7" (180 MM) E 3 MM DE ESP., PARA ESMERILHADEIRA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 95,00 e no valor total de R$ 3.800,00,
Item 10.43 – DISCO DE CORTE PARA METAL. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 24,00 e no valor total de R$ 720,00,
Item 10.44 – DISCO DE CORTE PARA METAL 7' X 1/8'. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 10,00 e no valor total de R$ 1.000,00,
Item 10.45 – DISCO DE DISBASTE. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4,45 e no valor total de R$ 445,00,

Item 10.46 – DOBRADIÇA 3"X3" COM PARAFUSO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 16,00 e no valor total de R$ 640,00,

Item 10.47 – ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 25,00 e no valor total de R$ 1.000,00,
Item 10.48 – ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 28,00 e no valor total de R$ 560,00,

Item 10.49 – ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4,00 e no valor total de R$ 400,00,

Item 10.50 – ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 7,00 e no valor total de R$ 420,00,

Item 10.51 – ESPUDE TIPO SANFONA PARA VASO SANITÁRIO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 2,20 e no valor total de R$ 132,00,

Item 10.52 – EXTENSAO DE SOLDA 201 ACETILENO, E = *1,5 A 2,5* MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 49,00 e no valor total de R$ 490,00,

Item 10.53 – EXTENSAO DE SOLDA 201 GLP, E = *2,5 A 4,0* MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 60,00 e no valor total de R$ 600,00,

Item 10.54 – FECHADURA EMBUTIR (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - ACAB PADRAO MEDIO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 65,00 e no valor total de R$ 2.600,00,

Item 10.55 – FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - LINHA POPULAR. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 36,90 e no valor total de R$ 1.476,00,

Item 10.58 – MACARICO DE SOLDA 201 PARA EXTENSAO GLP OU ACETILENO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 205,00 e no valor total de R$ 820,00,

Item 10.59 – MANGUEIRA DE CONDUCAO DE ÁGUA PARA SERVICOS LEVES E MEDIOS, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 13,90 e no valor total de R$ 4.170,00,

Item 10.60 – MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 48,00 e no valor total de R$ 192,00,

Item 10.61 – MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 47,00 e no valor total de R$ 94,00,
Item 10.62 – MOTOBOMBA CENTRÍFUGA 5CV 220V. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 4.050,00 e no valor total de R$ 24.300,00,

Item 10.63 – MOTOSSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 3.000,00 e no valor total de R$ 6.000,00,

Item 10.64 – OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 6,86 e no valor total de R$ 343,00,

Item 10.65 – PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 34,00 e no valor total de R$ 680,00,

Item 10.67 – POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H= 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 938,00 e no valor total de R$ 9.380,00,

Item 10.68 – POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 3 M, DIAMETRO INFERIOR = *95* MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 320,00 e no valor total de R$ 3.200,00,

Item 10.69 – PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2 X 10. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,00 e no valor total de R$ 1.100,00,

Item 10.70 – PREGO POLIDO COM CABECA 2 1/2" X 12". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,80 e no valor total de R$ 1.180,00,

Item 10.71 – PREGO POLIDO COM CABECA 3 X 9. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 11,30 e no valor total de R$ 1.130,00,

Item 10.75 – ROCADEIRA DE GRAMA COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 3.400,00 e no valor total de R$ 20.400,00,

Item 10.79 – SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 6013. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 19,30 e no valor total de R$ 5.790,00,

Item 10.80 – SOLDA ELETRICA 2 1/2 N 7018. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 25,00 e no valor total de R$ 2.500,00,

Item 10.81 – SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 134,00 e no valor total de R$ 804,00,

Item 10.82 – SOLDA EM VARETA FOSCOPER, D = *2,5* MM X COMPRIMENTO 500 MM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 164,00 e no valor total de R$ 984,00,

Item 10.83 – SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 185,00 e no valor total de R$ 1.110,00,

Item 10.85 – TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 55,00 e no valor total de R$ 1.100,00,
Item 10.86 – TORNEIRA PLASTICA. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 5,95 e no valor total de R$ 476,00;
Item 10.87 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 53,00 e no valor total de R$ 3.180,00,
Item 10.88 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 40,00 e no valor total de R$ 2.400,00,
Item 10.89 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 105,00 e no valor total de R$ 6.300,00,
Item 10.90 – TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2". Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 65,00 e no valor total de R$ 3.900,00,
Item 10.91 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 16,00 e no valor total de R$ 960,00,
Item 10.92 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 21,00 e no valor total de R$ 1.260,00,
Item 10.93 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 34,00 e no valor total de R$ 2.040,00,
Item 10.94 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2 1/2"). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 46,00 e no valor total de R$ 2.760,00,
Item 10.95 – TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (2"). Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 47,00 e no valor total de R$ 2.820,00,
Item 10.106 – TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 15,00 e no valor total de R$ 1.500,00,
Item 10.107 – TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 10,00 e no valor total de R$ 1.000,00,

Item 10.108 – TUBO EM METALON 20 X 20. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 56,00 e no valor total de R$ 8.400,00,
Item 10.109 – TUBO EM METALON 30 X 20. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 85,00 e no valor total de R$ 12.750,00,
Item 10.110 – TUBO EM METALON 50 X 30. Adjudicado para J. L. R. Araújo Com e Serviços – EPP no valor unitário de R$ 90,00 e no valor total de R$ 13.500,00,

O total do valor para a empresa **J.L.R. ARAÚJO Com e Serviços,** inscrita no CNPJ sob nº **83.913.665/0001-13**, com sede à Trav. José Pio, nº 545-A, bairro Umarizal, Belém/Pa; neste ato representado pela Sra. Francisco Sales Fernandes, portador do RG nº 2355595 e CPF nº 235.992.002-20, será de **R$ 1.121.642,80 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).**

**ITENS FRACASSADOS**

| Itens | Descrição dos Materiais | Un | Qde SECINF | V.Unit.R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | ACO CA-50 - 10,0MM | un | 60 | FRACASSADO |
| 1.2 | ACO CA-50 - 12,5MM | un | 60 | FRACASSADO |
| 1.3 | ACO CA-50 - 16,0MM | un | 60 | FRACASSADO |
| 1.4 | ACO CA-50 - 8,0MM | un | 90 | FRACASSADO |
| 1.6 | ACO CA-60 - 5,0MM | un | 90 | FRACASSADO |
| 1.7 | ACO CA-60 - 6,0MM | un | 90 | FRACASSADO |
| 1.8 | ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (ROLO 1000M- 45KG-700KGF) | kg | 300 | FRACASSADO |
| 2.3 | AREIA MÉDIA | M3 | 250 | FRACASSADO |
| 2.6 | SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO | M3 | 200 | FRACASSADO |
| 3.1 | PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | UNI | 40 | FRACASSADO |
| 3.2 | Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca | DZ | 50 | FRACASSADO |
| 3.3 | RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE | DZ | 90 | FRACASSADO |
| 2.1 | RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 25CM | M | 600 | FRACASSADO |
| 3.4 | RUFO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 35CM | M | 100 | FRACASSADO |
| 4.5 | LAJOTA CERAMICA 20 X 30 | M2 | 600 | FRACASSADO |
| 4.10 | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL | M2 | 600 | FRACASSADO |
| 6.11 | SELADOR PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18 LITROS | LT | 40 | FRACASSADO |
| 6.14 | TINTA EPOXI - 3,6 LITROS | GL | 20 | FRACASSADO |
| 7.1 | ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIRA CEDRINHO/PINHO/CANELA OU SIMILAR | uni | 10 | FRACASSADO |
| 7.6 | PORTA MADEIRA REGIONAL 1A VENEZIANA 80 X 210 X 3CM | uni | 20 | FRACASSADO |
| 7.7 | PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 1A 70 X 210 X 3CM | uni | 20 | FRACASSADO |
| 8.1.18 | CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA | uni | 10 | FRACASSADO |
| 8.1.19 | CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 7500 LITROS, COM TAMPA | uni | 10 | FRACASSADO |
| 8.1.27 | CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA | uni | 50 | FRACASSADO |
| 8.1.31 | CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM | uni | 200 | FRACASSADO |
| 8.1.32 | CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM | uni | 60 | FRACASSADO |
| 8.1.74 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, ÁGUA FRIA | unid | 200 | FRACASSADO |
| 9.39 | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) | uni | 150 | FRACASSADO |
| 9.59 | Quadro de comando - proteção trifásico - 2CV | uni | 10 | FRACASSADO |
| 10.21 | Bomba Centrífuga Monoestágio Monofásica 127V - BC-98 - 1/3CV | uni | 6 | FRACASSADO |
| 10.40 | CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | uni | 50 | FRACASSADO |
| 10.56 | Grama em placa | M2 | 200 | FRACASSADO |
| 10.57 | Kit Completo Motor Portão Eletrônico 127 Ou 220 3 Controle | unid | 30 | FRACASSADO |
| 10.66 | Podador de Altura a Gasolina 2T 52cc | uni | 4 | FRACASSADO |
| 10.77 | SELO MECÂNICO 3/4 | uni | 40 | FRACASSADO |
| 10.78 | SELO MECÂNICO 5/8 | uni | 40 | FRACASSADO |
| 10.84 | SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM | M | 60 | FRACASSADO |
| 10.96 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 100 | FRACASSADO |
| 10.97 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 100 | FRACASSADO |
| 10.98 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 100 | FRACASSADO |
| 10.99 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 300 | FRACASSADO |
| 10.100 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 700 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | unid | 300 | FRACASSADO |
| 10.101 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 200 | FRACASSADO |
| 10.102 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 900 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 100 | FRACASSADO |
| 10.103 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | unid | 100 | FRACASSADO |
| 10.104 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 60 | FRACASSADO |
| 10.105 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 1500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | unid | 50 | FRACASSADO |
| 10.111 | Vidro liso e=4mm | M2 | 100 | FRACASSADO |
| 10.112 | Vidro temperado incolor e= 6mm | M2 | 60 | FRACASSADO |

**ITEM DESERTO**

| Itens | Descrição dos Materiais | Un | Qde SECINF | V.Unit.R$ |
|---|---|---|---|---|
| 8.1.7 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' ÁGUA | uni | 40 | DESERTO |
| 10.11 | Barra em aço inox (PNE) | M | 20 | DESERTO |
| 10.13 | Bomba BC-21R 2 4,0CV - 220/380/440V Trifásica | uni | 6 | DESERTO |
| 10.16 | Bomba Centrífuga Bc-23 F2 20 C.v. Trifásica 4 Voltagens | uni | 6 | DESERTO |
| 10.33 | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1 1/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2 | KG | 200 | DESERTO |
| 10.34 | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4 " (19,05 MM) 149,39 KG/M2 | KG | 200 | DESERTO |
| 10.35 | CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 7/8 " (22,23 MM) 174,28 KG/M2 | KG | 200 | DESERTO |
| 10.36 | Compensado e= 10 mm | uni | 50 | DESERTO |
| 10.37 | Compensado e= 12 mm | uni | 50 | DESERTO |
| 10.38 | Compensado e= 18 mm | uni | 60 | DESERTO |
| 10.39 | Compensado e= 6mm | M3 | 60 | DESERTO |
| 10.72 | PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS | uni | 20 | DESERTO |
| 10.73 | PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS | UM | 24 | DESERTO |
| 10.74 | RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 2 | uni | 100 | DESERTO |
| 10.76 | SABONETEIRA DE LOUÇA | uni | 10 | DESERTO |

São Francisco do Pará, 21 de maio de 2019.

***KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**CDB2772D